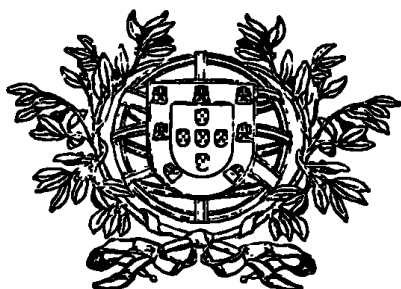


DIÁRIO DO GOVERNO



A correspondência oficial da capital e das províncias, franca de porte, bem como os periódicos que trocarem com o Diário, devem dirigir-se à Imprensa Nacional.
Anunciam-se todas as publicações literárias de que se receberam na mesma Imprensa dois exemplares com esse destino.

Assinaturas por ano 18\$000 | Anúncios, por linha 80
Ditas por semestre 10\$000 | Comunicados e correspondências, por linha 80
Número avulso, cada folha de quatro páginas 40
Em conformidade da carta de lei de 24 de Maio e regulamento de 9 de Agosto de 1902, cobrar-se-ão 10 réis de selo por cada anúncio publicado no Diário do Governo

A correspondência para a assinatura do Diário do Governo deve ser dirigida à Administração Geral da Imprensa Nacional. A que respeitar à publicação de anúncios será enviada à mesma Administração Geral, devendo em qualquer dos casos vir acompanhada da respectiva importância.

SUMÁRIO

MINISTÉRIO DO INTERIOR:

Despachos pela Direcção Geral da Instrução Primária, sobre movimento de pessoal.
Relação dos candidatos à regência das escolas masculinas e femininas da Circunscrição Escolar de Lisboa.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Decreto de 26 de Outubro, autorizando o abono de serviços extraordinários na Procuradoria Geral da República.
Despachos pela Direcção Geral da Justiça, sobre movimento de pessoal.
Despachos sobre movimento de pessoal de registo civil.
Despachos reconstituindo comissões concelhias de administração de bens eclesiásticos.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:

Portarias de 23 de Outubro, autorizando as companhias de seguros A Portuense e Fomento Agrícola a tomar seguros contra incêndios resultantes de greve ou tumultos populares.
Portaria de 24 de Outubro, autorizando a Companhia de Seguros Marítimos Ultramarina a fazer algumas alterações nos seus estatutos.
Habilitações para levantamento de créditos.
Despachos pela Direcção Geral das Contribuições e Impostos, sobre movimento de pessoal.
Balancetes de bancos e companhias.
Decreto de 12 de Outubro, autorizando o abono de serviços extraordinários desempenhados por um empregado adventício da Alfândega do Porto.

MINISTÉRIO DA GUERRA:

Habilitações para levantamento de créditos.

MINISTÉRIO DA MARINHA:

Rectificações a despachos pela Administração dos Serviços Farris, sobre movimento de pessoal.
Decreto de 26 de Outubro, transferindo do orçamento ordinário do Ministério da Marinha para o orçamento extraordinário do Ministério das Colónias as verbas destinadas à fiscalização marítima e fluvial nas colónias.

MINISTÉRIO DO FOMENTO:

Despachos pela Secretaria Geral, sobre movimento de pessoal.
Aviso acerca da requisição, feita pelo Ministério das Colónias, dum condutor de obras públicas para desempenhar o lugar de condutor da construção e estudos do caminho de ferro de Mosamedes.

Despachos pela Direcção Geral das Obras Públicas e Minas, sobre movimento de pessoal.

Alvarás de 19 de outubro, aprovando a transmissão da propriedade de duas minas de volfrâmio situadas no concelho de Covilhã.
Cópias dos alvarás do governador civil de Beja declarando em abandono seis minas de cobre situadas no concelho de Barrancos.

Despachos pela Direcção Geral do Comércio e Indústria, sobre movimento de pessoal.
Despachos pela Administração Geral dos Correios e Telégrafos, sobre movimento de pessoal.

Éditos acerca da ampliação duma instalação eléctrica e do estabelecimento dum transformador no concelho de Pêso da Régua.
Despacho classificando as estações telegráficas e telégrafo-postais dos distritos de Bragança, Castelo Branco e Coimbra.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS:

Despachos pela Direcção Geral das Colónias, sobre movimento de pessoal.
Nova publicação, rectificada, das relações dos segundos escrivães de fazenda do ultramar colocados nas províncias de S. Tomé e Príncipe e de Angola por portaria de 2 de Setembro, inserta no Diário n.º 210.

Rectificações a despachos pela Direcção Geral de Fazenda das Colónias, sobre movimento de pessoal.
Decreto de 18 de Janeiro de 1911, resolvendo o recurso n.º 138, de 1910, em que era recorrente o inspector de fazenda do Estado da Índia.

TRIBUNAIS:

Supremo Tribunal de Justiça, tabela dos feitos que hão-de ser julgados na sessão de 1 de Novembro.
Tribunal de Guerra em Braga, éditos para citação de réus ausentes.
Tribunal Militar de Chaves, idem.
Tribunal Militar de Coimbra, idem.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS:

Junta do Crédito Público, éditos para averbamento de títulos.
Administração do 2.º bairro da Lisboa, aviso acerca do achado dum anel de ouro com um brilhante.
Presidência da Relação de Lisboa, anúncio de concurso para provimento do lugar de juiz municipal do julgado da Calheta.
Juízo da 1.ª vara civil da comarca de Lisboa, éditos para expropriações de terrenos.
Juízo de direito da comarca de Évora, idem.
Juízo de direito da comarca de Moncorvo, idem.
Juízo de direito da comarca de Moura, idem.
Juízo de direito da comarca de Nisa, idem.
Junta Central dos Repartidores da Contribuição Industrial dos Bairros de Lisboa, edital acerca do serviço da contribuição industrial de 1912.
Grémios, avisos para exame de colectas.
Escola de Aplicação de Engenharia, anúncio para arrematação de géneros combustíveis.
Escola de Tiro de Artilharia de Campanha, idem.
Regimento de cavalaria n.º 5, idem.
Regimento de infantaria n.º 9, idem.
Direcção das Construções Navais, anúncio para adjudicação dos trabalhos de corte, descasca e transporte de madeira de pinho.
Mercado Central de Produtos Agrícolas, aviso para manifesto de trigo nacional disponível para venda.
Observatório do Infante D. Luis, boletim meteorológico.
Capitania do porto de Lisboa, boletim do movimento da barra.
Estação Telegráfica Central de Lisboa, boletim do movimento das barras.

AVISOS E PUBLICAÇÕES.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS.

SUMÁRIO DOS APÊNDICES

N.º 349 — Cotação dos fundos públicos nas Bórsas de Lisboa e Porto, em 25 de Outubro.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral da Instrução Primária

3.ª Repartição

Por despacho de 25 do corrente:

Concedida licença, por motivo de doença, aos seguintes professores primários:

José António da Costa, da escola da freguesia de Paços de Gaiolo, concelho de Marco de Canavezes, círculo escolar de Penafiel—trinta dias.

Cesaltina da Conceição Machado, da escola para o sexo feminino da freguesia de Meadela, concelho e círculo escolar de Viana do Castelo—noventa dias.

Engrácia Maria da Fonseca Gonçalves, da escola para o sexo feminino da freguesia de Vilar Maior, concelho do Sabugal, círculo escolar da Guarda—noventa dias.
Guilhermina da Conceição Ribeiro, da escola mixta da freguesia de Vidais, concelho e círculo escolar das Caldas da Rainha—trinta dias, conforme o parecer da junta médica.

Abílio Marques Fernandes, da escola central n.º 3, Cedofeita, Porto—trinta dias, conforme o parecer da junta médica.

Por despacho de 14 do corrente, com o visto de 22 do mesmo mês:

Vitorino Martins Júnior, professor primário da escola central da freguesia de Santo Ildefonso, da cidade e círculo escolar oriental do Porto, e Eusébio Gonçalves de Queiroz, professor primário da escola do Campo do Rou, freguesia de Massarelos, da mesma cidade e círculo escolar ocidental do Porto—transferidos reciprocamente.

Por despacho de 18 do corrente, com o visto de 22 do mesmo mês:

Ernestina da Conceição Rocha, professora primária da escola para o sexo feminino da freguesia do Troviscal, concelho de Oliveira do Bairro, círculo escolar de Anadia, e Neftalina da Conceição Rocha, professora da escola do sexo feminino da freguesia de Avôls de Cima, concelho e círculo escolar de Anadia—transferidas reciprocamente.

Maria Clotilde da Cruz David, professora primária da escola para o sexo feminino da freguesia sede do concelho e círculo escolar de Arganil—provida definitivamente.

Por despacho de 25 do corrente:

Severina da Conceição Aureliano, professora primária da escola mixta da freguesia de Azinheira dos Barros, concelho de Grândola, círculo escolar de Setúbal—exonerada da referida escola por falta de posse.

Por despacho de 26 do corrente:

Francisco Gomes de Almeida Neves, inspector primário do círculo escolar da Guarda—licença de trinta dias, por motivo de doença, a contar de 13 do corrente.

Por despacho de 25 do corrente:

Maria da Luz Oliveira, professora primária da escola do sexo masculino do Poço do Bispo, concelho de Lisboa—suspensa, nos termos do artigo 50.º do decreto de 24 de Dezembro de 1901, até ultimação do processo disciplinar.

Direcção Geral de Instrução Primária, em 26 de Outubro de 1912 = Pelo Director Geral, *José Augusto Caldeira Rebôlo*.

Nos termos do artigo 4.º do decreto de 19 de Novembro de 1908, publicam-se as seguintes relações:

Inspecção de 1.ª Circunscrição Escolar da República

Relação dos indivíduos que declararam pretender a regência interina das escolas da circunscrição, de conformidade com o decreto de 19 de Novembro de 1908, mandado cumprir por portaria de 7 de Maio de 1912

Sexo masculino

Número de ordem	Nomes	Classificação dos diplomas				Escolas onde se prestam a servir	Observações
		Complementar		Elementar			
		Nota	Valores	Nota	Valores		

Círculo escolar de Beja

- | Francisco Barbosa | - | Suficiente | 14 | Escolas do círculo, preferindo a de Vidigueira . . . | -

Círculo escolar oriental de Lisboa

1	João Carlos Gomes	Muito bom	19	-	-	Escolas da cidade	Prestou serviço oficial e foi exonerado por abandono do lugar.
2	José Furtado Leite	-	-	Muito bom	19,8	Escolas do concelho	-
3	Alberto da Costa	-	-	"	19	Escolas da cidade	-
4	Eduardo João Ribeiro	-	-	Bom	19	Escolas do círculo	-
5	José Luís Júnior	-	-	"	18	Escolas da cidade	Prestou serviço oficial.
6	José Dias de Carvalho	-	-	"	18	Idem	Idem.
7	Artur Francisco Neves	-	-	"	18	Idem	Tem o curso da Escola Elementar do Comércio.
8	Serafim Nunes da Fonseca	-	-	"	18	Idem	-
9	Alvaro Eusébio Gomes de Carvalho	-	-	"	16	Idem	Prestou serviço oficial.
10	Casimiro Baeta de Campos	-	-	"	16	Idem	-
11	Sérgio da Costa	-	-	"	15	Idem	-
12	Jaime António Peres	-	-	Suficiente	11	Idem	Prestou serviço oficial.
13	Neménio Martínez	-	-	"	10	Idem	-

Número de ordem	Nomes	Classificação dos diplomas				Escolas onde se prestam a servir	Observações
		Complementar		Elementar			
		Nota	Valores	Nota	Valores		
Círculo escolar ocidental de Lisboa							
1	João Furtado Leite	-	-	Muito bom	19,8	Escolas do concelho	-
2	Eduardo João Ribeiro	-	-	Bom	19	Escolas do círculo	-
3	Jaime António Peres	-	-	Suficiente	11	Escolas da cidade	Prestou serviço oficial.
Círculo escolar de Portalegre							
-	Francisco Velez Tavares	-	-	Suficiente	13	Escolas do círculo, preferindo as do concelho	-
Círculo escolar de Elvas							
-	João Mourato de Almeida.	-	-	Bom	16	Escolas do círculo	-
Círculo escolar de Fronteira							
1	João Narciso Gomes	-	-	Bom	19	Escola do sexo masculino da sede do círculo	-
2	António Pedro Chambel	-	-	"	15	Escola do sexo masculino da Atalaia, concelho de Gavião	-
3	José Pereira Mota	-	-	Suficiente	10	Escolas do círculo	-
Círculo escolar de Abrantes							
-	Armando Dias Correia Louro	-	-	Bom	15	Escolas do círculo	-
Círculo escolar de Tomar							
-	Amilo Carlos Ferreira	-	-	Bom	17	Escola de Pias, concelho de Ferreira do Zézere. . .	-
Círculo escolar de Angra do Heroísmo							
1	João Jacinto Armas de Amaral	-	-	Bom	18	Escolas dos concelhos de Angra e Praia da Vitória	-
2	João da Rocha Mendes	-	-	"	15	Idem	-
Círculo escolar do Funchal							
-	João José de Sousa	Suficiente	5	-	-	Escolas do círculo, preferindo as da sede do concelho de S. Vicente	-
Círculo escolar de Ponta Delgada							
-	Jacinto da Mota Frazão	-	-	Bom	18	Escolas do círculo	-

Inspecção da 1.ª Circunscrição Escolar, em 23 de Outubro de 1912.—O Inspector, *António Francisco dos Santos*.

Sexo feminino

Número de ordem	Nomes	Classificação dos diplomas				Escolas onde se prestam a servir	Observações
		Complementar		Elementar			
		Nota	Valores	Nota	Valores		
Círculo escolar de Beja							
1	Jesuína das Dores Correia Guerreira	-	-	Bom	16	Escolas do círculo	-
2	Amélia Brito de Sousa Pinção	-	-	Suficiente	14	Idem	-
3	Clotilde Martins de Moura	-	-	"	12	Idem	-
Círculo escolar de Ourique							
1	Maria da Madre Deus Carrilho	-	-	Bom	15	Escolas do círculo	-
2	Tomásia da Assunção Correia Santos.	-	-	Suficiente	14	Escolas do sexo masculino de Aljustrel	-
3	Virgínia Brando de Almeida	-	-	"	12	Idem	-
4	Clotilde Martins de Moura	-	-	"	12	Escolas do círculo	-
Círculo escolar de Serpa							
-	Francisca Bárbara Moita Janeiro	-	-	Suficiente	14	Escolas do círculo, preferindo a de Pias	-
Círculo escolar de Montemor-o-Novo							
-	Lídia da Glória Robocho Pais	-	-	Bom	16	Escola do sexo masculino de Cabeção	-
Círculo escolar de Faro							
1	Esperança da Natividade Martins	-	-	Bom	19	Escolas do círculo, preferindo a de Loulé.	-
2	Idalina de Mendonça Azinhcira	-	-	"	17	Escolas do círculo	-
3	Maria da Purificação Agostinho	-	-	"	17	Idem	-
4	Maria Rita da Piedade Vargues	-	-	"	16	Idem	-
5	Dilar Heilvigues da Silva	-	-	"	15	Idem	Prestou serviço oficial.
6	Clotilde da Piedade Carrilho	-	-	"	15	Idem	-
7	Faustina Amália da Silva	-	-	"	15	Idem	-
8	Maria da Luz Brito	-	-	"	15	Idem	-
9	Maria da Madre Deus Carrilho	-	-	"	15	Idem	-
10	Maria Francisca das Dores Guerreiro	-	-	Suficiente	14	Idem	-
11	Amélia da Conceição Palmira e Silva	-	-	"	14	Idem	-
12	Maria do Carmo Santos Martins.	-	-	"	13	Idem	-
13	Maria dos Anjos Neves.	-	-	"	12	Idem	-
14	Ermelinda da Conceição Coimbra	-	-	"	12	Idem	-
Círculo escolar de Silves							
1	Angelina Rocha	-	-	Bom	15	Escolas de Silves e Lagos	-
2	Faustina Amália da Silva	-	-	"	15	Escolas do círculo	-
3	Maria da Madre Deus Carrilho	-	-	"	15	Idem	-
4	Amélia da Conceição Palmira e Silva	-	-	Suficiente	14	Idem	-
Círculo escolar de Tavira							
1	Faustina Amália da Silva.	-	-	Bom	15	Escolas do círculo	-
2	Maria da Madre Deus Carrilho	-	-	"	15	Idem	-
3	Amélia da Conceição Palmira e Silva	-	-	Suficiente	14	Idem	-
4	Maria do Carmo Santos Martins	-	-	"	13	Idem	-
5	Ermelinda da Conceição Coimbra	-	-	"	12	Idem	-
Círculo escolar de Lisboa (Oriental)							
1	Albertina Olinda de Paiva Rua	Bom	8	-	-	Escolas da cidade	Prestou serviço oficial.
2	Estefânia Luísa Nunes	-	-	Muito bom	20	Idem	Tem o exame da 2.ª secção do curso geral dos liceus.
3	Marta da Luz Teixeira Rodrigues	-	-	"	20	Idem	-
4	Isabel Maria de Moraes.	-	-	"	20	Escolas da cidade, com exclusão das do Beato, Poço do Bispo, Ponta de França e Olivais	-
5	Etelvina Rodrigues.	-	-	"	20	Escolas da antiga área da cidade	-
6	Augélica Corina Garcia Soares de Araújo.	-	-	"	18	Escolas da cidade	-
7	Ilida da Conceição Fernandes	-	-	Bom	19	Escolas da cidade. Tem a 2.ª secção do curso geral dos liceus	-
8	Elisabeth Ferreira de Abreu	-	-	"	19	Escolas da cidade	-

Número de ordem	Nomes	Classificação dos diplomas				Escolas onde se prestam a servir	Observações
		Complementar		Elementar			
		Nota	Valores	Nota	Valores		
9	Aline Duarte Sequeira Ramos	-	-	"	19	Escolas do concelho de Lisboa	-
10	Lucinda Tavares	-	-	"	18	Escolas da cidade, com exclusão das dos Olivais, Sete Rios, Bemfica e Poço do Bispo	Prestou serviço oficial. Idem.
11	Maria Adosinda Loreti Vieira da Silva	-	-	"	18	Escolas do círculo	-
12	Hermínia Augusta Esteves	-	-	"	18	Escolas da cidade	-
13	Benilde Augusta de Magalhães e Meneses	-	-	"	18	Escolas do círculo	-
14	Deolinda dos Santos Barata	-	-	"	18	Escolas da cidade	-
15	Antónia Lopes da Silva	-	-	"	18	Escolas da cidade, com exclusão das que se encontram além do Campo Grande	-
16	Maria Elisa dos Santos	-	-	"	-	Escolas do círculo	-
17	Clotilde da Madre Deus Cruz	-	-	"	17	Idem	-
18	Laura Amélia Bastos	-	-	"	17	Escolas da cidade, com exclusão das dos Olivais e Poço do Bispo	-
19	Maria de Sousa Magalhães	-	-	"	17	Escolas da cidade, com exclusão das do Poço do Bispo e Olivais	-
20	Maria Henriqueta Ferreira da Costa	-	-	"	17	Escolas do círculo	-
21	Aurora Machado Pedroso	-	-	"	17	Escolas da cidade	-
22	Dalila Machado Pedroso	-	-	"	17	Idem	-
23	Lília Machado Pedroso	-	-	"	17	Idem	-
24	Maria Cardoso	-	-	"	16	Idem	Prestou serviço oficial. Idem.
25	Isabel Rebêlo Marramaque	-	-	"	16	Escolas do círculo	-
26	Ermelinda da Conceição Gonçalves	-	-	"	16	Escolas da cidade	-
27	Rita Amélia de Matos	-	-	"	7	Idem	-
28	Beatriz Palma Lami	-	-	"	16	Idem	-
29	Maria Adelaide do Rosário da Silva Ferreira	-	-	"	16	Escolas da cidade, com exclusão das do Beato e Olivais	-
30	Micaela Alda Formosinho Arvelos	-	-	"	16	Escolas do círculo	-
31	Adriana Augusta dos Santos	-	-	"	16	Escolas da cidade, com exclusão das dos Olivais e Poço do Bispo	-
32	Maria do Carmo Seixas	-	-	"	16	Escolas do círculo	-
33	Maria José Rodrigues Quinteiro	-	-	"	16	Escolas do concelho de Lisboa	-
34	Maria Luísa Amaro	-	-	"	16	Escolas da cidade	-
35	Berta Amélia Augusta da Silva	-	-	"	15	Idem	Prestou serviço oficial.
36	Angélica da Conceição Ferreira Rocha	-	-	"	15	Idem	-
37	Valeriana do Nascimento Rodrigues	-	-	"	15	Idem	-
38	Inês Pinto Gonçalves	-	-	"	15	Idem	-
39	Egídia dos Santos Cantinho	-	-	"	15	Escolas do círculo, preferindo as do concelho de Almada	-
40	Georgina Balbina Monteiro de Brito	-	-	"	15	Escolas da cidade	-
41	Albertina da Conceição Madalena Cardoso	-	-	"	15	Idem	-
42	Alda Nunes Pinheiro	-	-	"	15	Idem	-
43	Agripina Odete Ferreira da Silva	-	-	"	15	Idem	-
44	Alice Maria Antunes	-	-	"	15	Escolas do círculo	-
45	Noema da Silva Martinho	-	-	Suficiente	14	Idem	Prestou serviço oficial. Idem.
46	Libânia Ferreira	-	-	"	14	Escolas da cidade	-
47	Branca Martins de Carvalho	-	-	"	14	Escolas do círculo	-
48	Laura Ferreira Frago	-	-	"	14	Escolas do círculo. Tem a 4.ª classe dos liceus	-
49	Maria Alice Genuéz Belo	-	-	"	14	Escolas da cidade	-
50	Carolina Alvarez y Vasquez	-	-	"	13	Idem	Prestou serviço oficial. Idem.
51	Virgínia Marramaque Soares	-	-	"	13	Escolas do círculo	-
52	Ilda da Silva Rocha	-	-	"	13	Escolas da cidade	-
53	Lúcia Elvira Santa Cruz de Sousa	-	-	"	13	Escolas da cidade, com exclusão das dos Olivais	-
54	Leopoldina Clímaco	-	-	"	13	Escolas da cidade	-
55	Teresa Augusta Sarmento Alão	-	-	"	12	Idem	Prestou serviço oficial.
56	Gertrudes Maria da Conceição Marramaque Soares	-	-	"	12	Idem	Idem.
57	Clotilde Martins de Moura	-	-	"	12	Escolas do círculo	-
58	Ilda Filomena Rodrigues	-	-	"	12	Escolas do concelho	-
59	Virgínia Maria da Conceição Vaz	-	-	"	12	Escolas da cidade	-
60	Henriqueta Adelaide Barbosa	-	-	"	12	Idem	-
61	Libânia Sara de Figueiredo	-	-	"	11	Escolas do 1.º bairro da cidade	Prestou serviço oficial.
62	Arminda Rodrigues	-	-	"	11	Escolas da cidade	-
63	Clotilde Adelaide da Conceição Santos	-	-	"	11	Escolas do círculo	-
64	Maria Emília dos Santos	-	-	"	11	Escolas da cidade	-
65	Albina de Oliveira Sá Machado	-	-	"	10	Idem	Prestou serviço oficial. Idem.
66	Hermínia do Carmo Cristo	-	-	"	10	Escolas da antiga área da cidade	-
67	Egídia Augusta da Fonseca Teixeira	-	-	"	10	Escolas do concelho	-
68	Deolinda Ramos Rolo Lameiro	-	-	"	10	Escolas da cidade	-
69	Aurora da Conceição Nobre de Ataíde Pinheiro	-	-	"	10	Escolas do concelho	-

Círculo escolar de Lisboa (Occidental)

1	Albertina Olinda de Paiva Rua	Bom	8	-	-	Escolas da cidade	Prestou serviço oficial.
2	Estefânia Luísa Nunes	-	-	Muito bom	20	Idem	Tem exame da 2.ª secção do curso geral dos liceus.
3	Marta da Luz Teixeira Rodrigues	-	-	"	20	Idem	
4	Isabel Maria de Moraes	-	-	"	20	Escolas da cidade, com exclusão das do Lumiar, Campo Grande, Bemfica, Carnide, Charneca e Ameixoeira	
5	Angélica Corina Garcia Soares de Araújo	-	-	"	18	Escolas da cidade	
6	Ilda da Conceição Fernandes	-	-	Bom	19	Idem	Tem exame da 2.ª secção do curso geral dos liceus.
7	Aline Duarte Sequeira Ramos	-	-	"	19	Escolas do concelho	
8	Lucinda Tavares	-	-	"	18	Escolas da cidade, com exclusão das dos Olivais, Sete Rios, Bemfica e Poço do Bispo	Prestou serviço oficial. Idem.
9	Maria Adosinda Loreti Vieira da Silva	-	-	"	18	Escolas do círculo	
10	Alice Augusta Leitão	-	-	"	18	Escolas das freguesias de Alcântara, Belém, Ajuda e Santos, da cidade de Lisboa	
11	Hermínia Augusta Esteves	-	-	"	18	Escolas da cidade	
12	Emília da Conceição Nogueira	-	-	"	18	Escolas do concelho de Oeiras	
13	Benilde Augusta de Magalhães e Meneses	-	-	"	18	Escolas do círculo	
14	Deolinda dos Santos Barata	-	-	"	18	Escolas da cidade	
15	Antónia Lopes da Silva	-	-	"	18	Idem	
16	Maria Elisa dos Santos	-	-	"	17	Escolas do círculo	
17	Clotilde da Madre Deus Cruz	-	-	"	17	Idem	
18	Laura Amélia Bastos	-	-	"	17	Escolas da cidade, com exclusão das da Charneca, Ameixoeira e Carnide	
19	Maria de Sousa Magalhães	-	-	"	17	Escolas da cidade, com exclusão das de Carnide, Charneca e Ameixoeira	
20	Maria Henriqueta Ferreira da Costa	-	-	"	17	Escolas do círculo	Prestou serviço oficial. Idem.
21	Aurora Machado Pedroso	-	-	"	17	Escolas da cidade	
22	Dalila Machado Pedroso	-	-	"	17	Idem	
23	Lília Machado Pedroso	-	-	"	17	Idem	
24	Maria Cardoso	-	-	"	16	Idem	
25	Isabel Rebêlo Marramaque	-	-	"	16	Escolas do círculo	
26	Ermelinda da Conceição Gonçalves	-	-	"	16	Escolas da cidade	
27	Beatriz Palma Lami	-	-	"	16	Idem	
28	Maria Adelaide do Rosário da Silva Ferreira	-	-	"	16	Escolas da cidade, com exclusão das de Carnide, Charneca e Ameixoeira	
29	Micaela Alda Formosinho Arvelos	-	-	"	16	Escolas do círculo	
30	Adriana Augusta dos Santos	-	-	"	16	Escolas da cidade, com exclusão das da Charneca, Ameixoeira, Lumiar, Bemfica e Carnide	
31	Maria do Carmo Seixas	-	-	"	16	Escolas do círculo	
32	Maria José Rodrigues Quinteiro	-	-	"	16	Escolas do concelho de Lisboa	
33	Maria Luísa Amaro	-	-	"	16	Escolas da cidade	Prestou serviço oficial.
34	Berta Amélia Augusta da Silva	-	-	"	15	Idem	
35	Angélica da Conceição Ferreira Rocha	-	-	"	15	Idem	
36	Valeriana do Nascimento Rodrigues	-	-	"	15	Idem	
37	Inês Pinto Gonçalves	-	-	"	15	Idem	
38	Georgina Balbina Martins de Brito	-	-	"	15	Idem	
39	Albertina da Conceição Madalena Cardoso	-	-	"	15	Idem	
40	Alda Nunes Pinheiro	-	-	"	15	Escolas do concelho de Lisboa	
41	Agripina Odete Ferreira da Silva	-	-	"	15	Escolas da cidade	
42	Alice Maria Antunes	-	-	"	15	Escolas do círculo	

N.º	Nome	Classificação dos diplomas				Escolas onde se prestam a servir	Observações
		Complementar		Elementar			
		Nota	Valores	Nota	Valores		
43	Noema da Silva Martinho	-	-	Suficiente	14	Idem	Prestou serviço oficial.
44	Libânia Ferreira	-	-	"	14	Escolas da cidade	Idem.
45	Branca Martins de Carvalho	-	-	"	14	Escolas do círculo	Idem.
46	Maria Alice Gouveia Belo	-	-	"	14	Escolas da cidade	-
47	Carolina Alvarez y Vasquez	-	-	"	13	Idem	Prestou serviço oficial.
48	Virgínia Marramaque Soares	-	-	"	13	Idem	Idem.
49	Elvira do Carmo Leitão	-	-	"	13	Escolas do círculo	Idem.
50	Ilda da Silva Rocha	-	-	"	13	Escolas do 3.º bairro da antiga área de Lisboa	-
51	Lucília Elvira Santa Cruz de Sousa	-	-	"	13	Escolas do círculo, excluindo as de Barcarena, Carnaxide, Linda-a-Pastora, Linda-a-Velha, Porto Salvo, do concelho de Oeiras, Alcabideche, Malveira, Manique, S. Domingos de Rana, do concelho de Cascais e Charneca e Ameixoeira, do concelho de Lisboa	-
52	Leopoldina Climaco	-	-	"	13	Escolas da cidade	-
53	Teresa Augusta Sarmiento Alão	-	-	"	12	Idem	Prestou serviço oficial.
54	Gertrudes Maria da Conceição Marramaque Soares	-	-	"	12	Idem	Idem.
55	Clotilde Martins de Moura	-	-	"	12	Escolas do círculo	-
56	Ilda Filomena Rodrigues	-	-	"	12	Escolas da cidade	-
57	Virgínia Maria da Conceição Vaz	-	-	"	12	Idem	-
58	Henriqueta Adelaide Barbosa	-	-	"	12	Idem	-
59	Arminda Rodrigues	-	-	"	11	Idem	-
60	Clotilde Adelaide da Conceição Santos	-	-	"	11	Escolas do círculo	-
61	Maria Emília dos Santos	-	-	"	11	Escolas da Cidade	-
62	Albina de Oliveira Sá Machado	-	-	"	10	Idem	Prestou serviço oficial.
63	Hermínia do Carmo Cristo	-	-	"	10	Escolas da antiga área da cidade	Idem.
64	Egíldia Augusta Fonseca Teixeira	-	-	"	10	Escolas do concelho de Lisboa	-
65	Declinda Ramos Rêlo Lameiro	-	-	"	10	Escolas da cidade	-
66	Aurora da Conceição Nobre de Ataíde Pinheiro	-	-	"	10	Idem	-
Círculo escolar de Setúbal							
1	Ana Raquel Cantinho	-	-	Bom	16	Escolas do círculo, preferindo a do sexo feminino da Moita	Prestou serviço oficial.
2	Maria Natividade Sousa	-	-	"	16	Escolas do sexo masculino da Amora, concelho do Seixal, e a do sexo masculino do Samouco, concelho de Alcorchete	-
Círculo escolar de Tórres Vedras							
-	Laura do Rosário Albuquerque	-	-	Suficiente	11	Escola da Coutada, concelho de Tórres Vedras	Prestou serviço oficial.
Círculo escolar de Elvas							
-	Maria Cândida Bastos Carrapato Calado Branco	-	-	Bom	17	Escolas do círculo	-
Círculo escolar de Santarém							
-	Rita de Jesus Barata	-	-	Bom	18	Escolas do círculo	-
Círculo escolar de Abrantes							
-	Narcisa de Matos Pires Tibúrcio	-	-	Bom	18	Escola do sexo masculino da sede do concelho de Mação	-
Círculo escolar de Tomar							
-	Maria da Natividade Rodrigues Pinheiro	-	-	Bom	18	Escola do Olival, concelho de Vila Nova de Ourém	-
Círculo escolar de Angra do Heroísmo							
1	Maria do Livramento Aida Vieira	-	-	Bom	16	Escolas dos concelhos de Angra e Praia da Vitória	-
2	Francisca do Carmo Oliveira	-	-	"	16	Escolas do círculo	-
3	Violante de Lourdes Ferreira	-	-	"	15	Idem	-
4	Maria da Luz Borges Pinheiro	-	-	Suficiente	13	Escolas dos concelhos de Angra e Praia da Vitória	-
Círculo escolar do Funchal							
1	Maria da Paz Sousa Pinto	-	-	Bom	19	Escolas do círculo, preferindo a do sexo masculino do Seixal, concelho de Porto Moniz	-
2	Leonor Neves Farinha	-	-	"	17	Escolas do círculo, preferindo a do sexo masculino de Prazeres, concelho de Calheta	-
Círculo escolar de Ponta Delgada							
1	Maria Ana de Sousa Calouro	-	-	Bom	17	Escolas do círculo	-
2	Maria Ortúnsia Tavares Rebêlo	-	-	"	17	Idem	-
3	Maria dos Anjos Pereira	-	-	"	16	Idem	-

Inspecção da 1.ª Circunscrição Escolar, em 23 de Outubro de 1912.—O Inspector, *António Francisco dos Santos*.

Direcção Geral da Instrução Primária, em 24 de Outubro de 1912.—Pelo Director Geral, *João Augusto de Caldeira Rebêlo*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA Direcção Geral de Justiça 1.ª Repartição

Sobre proposta do Ministro da Justiça, e nos termos do artigo 52.º da lei de 9 de Setembro de 1908, conformando-me com a proposta do Procurador Geral da República, que faz parte deste decreto, e ouvido o parecer favorável da 4.ª Repartição da Contabilidade Pública, para os fins indicados na mesma proposta: hei por bem autorizar a despesa de 116\$200 réis no corrente ano económico e por conta da verba inserida no Orçamento do Estado, com referência à Procuradoria Geral da República.

O Ministro da Justiça assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 26 de Outubro de 1912.—*Manuel de Arriaga*—*Francisco Correira de Lemos*.

Ex.ª Sr.—Estando bastante atrasados os registos das consultas dos processos vindos a esta Procuradoria Geral, e sendo conveniente para a boa regularização dos serviços pô-los tanto quanto possível em dia: estando consi-

gnada no artigo 13.º do capítulo 5.º do Orçamento Geral do Estado, para o corrente ano económico, a verba de 125 escudos para remunerações de serviços extraordinários na Procuradoria Geral da República, tenho a honra de propor a V. Ex.ª que durante o mês de Agosto próximo futuro sejam autorizados trabalhos extraordinários fora das horas de expediente em catorze tarefas desempenhadas pelos empregados abaixo mencionados, com as respectivas remunerações: oficiais chefes de secção, Jerónimo da Silva Gonçalves e Carlos Alberto Bessone Basto, catorze tarefas cada um, ao preço de 1\$600 réis cada tarefa; sub-chefe arquivista, Francisco Januário Valadas, catorze tarefas ao preço de 1\$200 réis cada tarefa; amanuenses, Alfredo de Campos Valdez, António José Gonçalves de Almeida e Sebastião Vicente de Almeida, catorze tarefas cada um, ao preço de 1\$100 réis cada tarefa, e continuoproteiro Francisco Ferreira, catorze tarefas ao preço de 600 réis cada tarefa, tudo na importância de 116\$200 réis.

Saúde e fraternidade.

Procuradoria Geral da República, em 29 de Julho de 1912.—Ex.ª Sr. Ministro da Justiça.—O Procurador Geral da República, *Azevedo e Silva*.

Despachos efectuados na seguinte data

Outubro 26

Exonerados de sub-delegados do Procurador da República, nas comarcas designadas, os seguintes indivíduos:

Albergaria-a-Velha — João Rodrigues da Cruz.

Coimbra — José Mendes Pereira Gil.

Lisboa (3.ª vara) — Elisiário Eduardo da Mota Voiga.

Lisboa (5.ª vara) — Martinho Nobre de Melo.

Fundão — Abílio Nunes de Oliveira.

Celorico da Beira — António Alberto dos Reis.

António Rui Gomes — nomeado notário interino em Mourão, comarca de Reguengos do Monsarás.

Exonerados os juizes de paz do distrito de Constância, comarca de Abrantes, e do distrito de Campelo, comarca de Baião.

Exonerado o escrivão do juízo de paz do distrito de Silgueiros, comarca de Viseu.

Afonso Rodrigues Castanheiro — nomeado escrivão do juízo de paz de Albergaria-a-Velha, comarca do mesmo nome.

José Pereira Esteves — nomeado solicitador na comarca de Marco de Canavezes.

Bacharel José Rodrigues de Almeida Ribeiro — aprovado para ajudante do conservador do registo predial em Celorico da Beira.

Manuel Carreira Poças — nomeado ajudante do notário de Porto de Mós, Augusto Faustino dos Santos Crespo.

Bacharel António Pires Martinho de Brito — nomeado substituto do juiz de direito de Redondo. (Tem o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de hoje).

Direcção Geral da Justiça, em 28 de Outubro de 1912. — O Director Geral, *Germano Martins*.

Conservatória Geral do Registo Civil

Despachos effectuados nas seguintes datas

Em 26 de Outubro de 1912:

Bacharel Eduardo José Teixeira do Abreu — nomeado official do registo civil no concelho do Miranda do Douro.

João Teixeira — nomeado provisoriamente official do registo civil no concelho de Sant'Ana.

Júlio Ferreira Cabral — nomeado provisoriamente official do registo civil no concelho de Machico.

Em 28 de Outubro de 1912:

Sebastião Marques de Almeida — exonerado de ajudante do posto do registo civil da freguesia de Mira, do concelho de Mira.

Nicolau Dias — nomeado ajudante para o referido posto. José da Silva Tórreres Caldinha — nomeado ajudante da Repartição do Registo Civil do concelho do Podrógão Grande.

Conservatória Geral do Registo Civil, em 28 de Outubro de 1912. — O Conservador Geral, *Germano Martins*.

Direcção Geral dos Eclesiásticos

1.ª Repartição

Despachos effectuados em 26 de Outubro de 1912

Manuel dos Passos Freitas e António Constantino Nunes — exonerados de vogais da comissão concelhia de administração do Funchal.

Eduardo Nicolau da Ascensão e Pedro Maria de França Ferreira — nomeados para os referidos cargos.

Afonso Henriques de Campos — exonerado do cargo de secretário da comissão concelhia de administração de Torre do Moncorvo.

António Joaquim Teixeira de Moraes — nomeado para o referido cargo.

Direcção Geral dos Eclesiásticos, em 28 de Outubro de 1912. — O Director Geral, interino, *Alberto Teles de Utra Machado*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Secretaria Geral

Tendo a Companhia de Seguros A Portuense, com sede no Porto, pedido autorização para tomar seguros contra incêndios, resultantes de greve ou tumultos populares, e, consequentemente, adicionar nas suas apólices a seguinte declaração: «Esta apólice cobre mais o risco contra incêndio ocasionado por greves ou tumultos, não podendo ter efeito a favor dos autores da *sabotage* ou tumulto»;

Manda o Governo da Republica Portuguesa, pelo Ministro das Finanças, ouvido o Conselho de Seguros, autorizar a Companhia de Seguros A Portuense a tomar seguros contra incêndios resultantes de greve ou tumultos populares, e a inserir nas suas apólices as respectivas alterações, não devendo, porém, elas ser feitas sem se introduzir a condição de que o seguro contra o risco de incêndio, ocasionado por greve ou tumulto, não pode ter efeito a favor dos autores da *sabotage*.

Paços do Governo da República, em 23 de Outubro de 1912. — O Ministro das Finanças, *António Vicente Ferreira*.

Tendo a Fomento Agrícola, companhia internacional de seguros, pedido autorização para, nas apólices de seguros contra incêndio, adicionar a declaração de que o risco é também assumido contra incêndio proveniente de greve ou tumulto, e ficando expressamente declarado que não beneficiarão desta responsabilidade os autores da *sabotage*: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Finanças, ouvido o Conselho de Seguros, autorizar a Fomento Agrícola, companhia internacional de seguros, a inserir nas suas apólices as respectivas alterações, não devendo, porém, elas ser feitas sem se introduzir a condição de que o seguro contra o risco de incêndio, ocasionado por greve ou tumulto, não pode ter efeito a favor dos autores da *sabotage*.

Paços do Governo da República, em 23 de Outubro de 1912. — O Ministro das Finanças, *António Vicente Ferreira*.

Tendo a Companhia de Seguros Marítima Ultramarina pedido autorização, nos termos do artigo 7.º do decreto, com força de lei, de 21 de Outubro de 1907, para fazer, nos seus estatutos, algumas alterações votadas pela assembleia geral: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Finanças, de conformidade com o parecer do Conselho de Seguros, conceder à Companhia de Seguros Marítimos Ultramarina a autorização pedida, com a condição expressa de alterar também o § único do

artigo 6.º, fixando em cem o número máximo de acções que cada accionista pode possuir.

Paços do Governo da República, em 24 de Outubro de 1912. — O Ministro das Finanças, *António Vicente Ferreira*.

Direcção Geral da Contabilidade Pública

2.ª Repartição

Anuncia-se, em observância do decreto com força de lei de 5 de Dezembro de 1910, haver requerido Augusta Amélia, residente na cidade de Castelo Branco, o pagamento do que ficou em dívida a seu marido, Manuel Simão Nunes, como segundo cabo reformado da guarda fiscal, proveniente do vencimento do seu título especial de renda vitalícia n.º 2:579, a fim de que qualquer pessoa, que também se julgue com direito à percepção do indicado débito, ou de parte dele, requeira pela 2.ª Repartição desta Direcção Geral, dentro do prazo de sessenta dias, findo o qual será resolvida a pretensão.

Direcção Geral da Contabilidade Pública, em 24 de Outubro de 1912. — *André Navarro*.

Anuncia-se, em observância do decreto, com força de lei, de 5 de Dezembro de 1910, haverem requerido Aniceto José, na qualidade de procurador de Joana da Concoição, casada com José Gomes Pombo, José Joaquim Matias e Francisco Matias, herdeiros de seu irmão António da Silva, o pagamento do que a este ficou em dívida como primeiro cabo reformado da guarda fiscal, proveniente do vencimento do seu título especial de renda vitalícia n.º 4:086, a fim de que qualquer pessoa, que também se julgue com direito à percepção do indicado débito ou de parte dele, requeira pela 2.ª Repartição desta Direcção Geral, dentro do prazo de trinta dias, findo o qual será resolvida a pretensão.

Direcção Geral da Contabilidade Pública, em 25 de Outubro de 1912. — O Director Geral, *André Navarro*.

Direcção Geral das Contribuições e Impostos

4.ª Repartição

Licenças concedidas nos termos do artigo 29.º do decreto com força de lei, de 26 de Maio de 1911, aos seguintes funcionários:

Por despacho de 25 do corrente:

José de Magalhães Chaves, aspirante de finanças no concelho de Resende — trinta dias.

José da Cunha, sub-chefe fiscal dos impostos, em serviço no concelho de Loulé — vinte e cinco dias, o que prefaz trinta com cinco que já gozou.

António Joaquim Lopes de Andrade, fiscal de 2.ª classe dos impostos, em serviço em Lisboa — vinte e seis dias, o que prefaz trinta com quatro que já gozou.

Manuel Maria Borges da Silva, fiscal de 2.ª classe dos impostos em serviço no concelho de Espinho — trinta dias.

Por despacho de 26 do corrente:

José Marques Antunes, sub-chefe fiscal dos impostos, em serviço no concelho do Seixal — trinta dias, nos termos do artigo 30.º do citado decreto.

António Casimiro Pinto, aspirante de finanças da inspecção de finanças do Porto — trinta dias, nos termos do artigo 30.º do mesmo decreto.

Pedro Gouvêia Pereira de Azeredo Osório Vasconcelos, aspirante de finanças da Repartição Distrital de Viana do Castelo — vinte dias sem vencimento nos termos do § 3.º do artigo 30 do referido decreto.

João Cortez da Silva Curado, primeiro official da inspecção de finanças de Santarém — trinta dias, nos termos do artigo 30.º do já referido decreto.

(Todos estes funcionários devem satisfazer os respectivos emolumentos, como determina o decreto de 16 de Junho de 1911).

Direcção Geral das Contribuições e Impostos, em 26 de Outubro de 1912. — O Director Geral, *Júlio Maria Baptista*.

Direcção Geral da Estatística e Fiscalização das Sociedades Anónimas

Repartição da Fiscalização das Sociedades Anónimas

BANCO MERCANTIL DE VIANA

Balancete em 30 de Setembro de 1911

ACTIVO	
Caixa	16:407,928
Caixa — depositados noutros bancos	6:566,527
Fundos flutuantes	67:389,920
Acções de conta própria	89:500,000
Letras descontadas	79:561,685
Letras compradas	1:636,715
Descontos nas agências	630,000
Letras a receber	4:159,965
Agências e correspondências	9:633,835
Contas correntes com garantia	30:313,130
Empréstimos sobre penhores	1:078,875
Credores e devedores gerais	16:738,042
Móveis e utensílios	400,000
Hipotecas de raiz	14:808,785
Prédios arrematados	4:844,455
Caução da gerência	4:000,000
Valores depositados	181:935,000
	529:604,862

PASSIVO	
Capital	250:000,000
Fundo de reserva	22:500,000
Reserva para prejuízos eventuais	2:900,000
Depositantes à ordem	38:676,095
Depositos a prazo	15:487,180
Dividendos a pagar	1:643,250
Credores e devedores gerais	7:116,584
Gerência do Banco	4:000,000
Credores de valores depositados	181:935,000
Ganhos e perdas	5:316,453
	529:604,862

Viana do Castelo, em 13 de Outubro de 1911. — Pelo Banco Mercantil de Viana, os Gerentes, *António Gonçalves da Silva Carvalho* — *José Joaquim Lopes Guimarães*. — O Guarda-Livros, *Jorge Torres*.

Está conforme o duplicado, que fica arquivado nesta Repartição da Fiscalização das Sociedades Anónimas, em 13 de Maio de 1912. — Servindo do Inspector Geral, *José de Campos Pereira*.

BANCO PORTUGUÊS E BRASILEIRO

(Sociedade anónima de responsabilidade limitada)

Capital realizado 500:000,000 réis

Balancete em 30 de Setembro de 1911

ACTIVO	
Caixa — Depositado noutros bancos	5:000,000
Dinheiro em cofre	28:338,702
Valores depositados	33:338,702
Fundos flutuantes	709:728,975
Móveis e utensílios	46:731,608
Câmbios (letras sobre o estrangeiro)	1:000,000
Letras (sobre o país) descontadas e transferências	45:741,703
Letras a receber	276:604,785
Empréstimos e contas correntes com caução	14:637,728
Devedores gerais	76:035,535
Gastos gerais	169:808,177
	5:432,230
	1.379:059,443

PASSIVO	
Capital	500:000,000
Credores de valores depositados	709:728,975
Fundos de reserva	32:000,000
Depositos à ordem	84:458,053
Letras a pagar	—
Dividendos a pagar	510,000
Credores gerais	30:900,513
Reservas para impostos e liquidações	6:913,969
Ganhos e perdas	14:547,928
	1.379:059,443

Directoria do Banco Português e Brasileiro, em 31 de Setembro de 1911. — Os Directores, *João Tavares da Silva*, presidente — *J. Simões de Almeida*. — O Guarda-Livros, *Guilherme de Mesquita*.

Está conforme o duplicado que fica arquivado nesta Repartição da Fiscalização das Sociedades Anónimas, em 13 de Maio de 1912. — Servindo de Inspector Geral, *José de Campos Pereira*.

COMPANHIA UNIÃO DE CRÉDITO POPULAR

(Sociedade anónima de responsabilidade limitada)

Capital 500:000,000 réis

Balancete em 30 de Setembro de 1911

ACTIVO	
Acções por emitir	300:000,000
Acções de conta própria (antes do decreto de 11 de Julho de 1894)	60:000,000
Propriedades da Companhia (adquiridas por execução)	29:321,040
Edifício da sede	10:300,000
Mobiliária da sede e das secções	2:490,350
Valores existentes em cédulas e papel	541,795
Devedores por hipoteca	18:088,200
Valores em letras seladas e cheques	151,095
Devedores de objectos arrematados em leilão	2:889,070
Despesas judiciais	21,900
Caução da direcção	4:000,000
Empréstimos com caução	205:203,925
Letras descontadas e a receber	32:273,600
Contas correntes com garantia	9:550,000
Caixa:	
Dinheiro à ordem no Banco Aliança	188,005
Dinheiro à ordem no Banco do Minho	300,000
Dinheiro em cofre	554,770
	675:873,750

PASSIVO	
Capital	500:000,000
Fundo de reserva	10:000,000
Reserva para prejuízos	6:000,000
Caução da direcção	4:000,000
Dividendos a pagar	656,655
Letras a pagar	144:553,330
Dinheiro à ordem em conta corrente	5:020,770
Credores de leilões	1,040
Lucros e perdas	5:641,955
	675:873,750

Aprovado em conselho fiscal de 18 de Outubro de 1911. — Porto e Companhia União de Crédito Popular, em 30 de Novembro de 1911. — A Direcção, *João Augusto Pereira da Silva* — *Francisco Ferreira Pais*. — O Guarda-livros, *Luís Macedo*.

Está conforme o duplicado que fica arquivado nesta Repartição da Fiscalização das Sociedades Anónimas, em 13 de Maio de 1912. — Servindo de Inspector Geral, *José de Campos Pereira*.

COMPANHIA EBORENSE DE ELECTRICIDADE

(Sociedade anónima de responsabilidade limitada)

Balancete em 31 de Setembro de 1911

ACTIVO	
Gastos de instalação	1:401,207
Juros e descontos	691,344

Edifício	9:293\$668
Máquinas e utensílios	27:619\$734
Mobiliário	52\$486
Instalação de rede	572\$218
Material eléctrico	1:121\$891
Instalações particulares	283\$057
Nossas instalações	1:409\$462
Caixa	84\$080
Contas-correntes	423\$302
Gastos de produção	187\$125
Consumidores	793\$974
Obrigações em carteira	8:650\$000
Gastos gerais	541\$883
Gastos de reparação e conservação	370\$857
Prémio de obrigações	26\$000

53:468\$289

PASSIVO

Capital	25:000\$000
Letras a pagar	8:000\$000
Ganhos e perdas	2:700\$000
Fábrica	8:321\$071
Obrigações	14:000\$000
Fundo de reserva	223\$609
Amortização de capital fixo	223\$609

53:468\$289

Está conforme a escrita.—Évora, em 11 de Outubro de 1911.—O Director, *José Estêvão Cordovil*.—O Guarda-Livros, *Manuel Domingues Leitão*.

Está conforme o duplicado que fica arquivado nesta Repartição da Fiscalização das Sociedades Anónimas, em 13 de Maio de 1912.—Servindo de Inspector Geral, *José de Campos Pereira*.

COMPANHIA GERAL DE CRÉDITO PREDIAL PORTUGUES

Balanco em 30 de Setembro de 1911

ACTIVO

Accionistas:		
40:000 acções emitidas	2:880:000\$000	
Entrada de 11\$250 réis por acção	450:000\$000	2:430:000\$000
Accionistas—Conta de prestações de acções	7:746\$750	
Propriedade da sede da Companhia	28:000\$000	
Móveis	6:492\$700	
Caixa:		
Dinheiro em cofre	368\$069	
Dinheiro depositado, nos Bancos:		
Banco Commercial de Lisboa	174:000\$000	
Banco Lisboa & Açores	34:000\$000	
Fonseca, Santos & Viana	50:000\$000	
Banco Nacional Ultramarino	86:239\$025	
José Henriques Tota & C.	6:000\$000	
London and Brazilian Bank	50:000\$000	
Agentes e correspondentes	9:084\$340	
Letras a receber	456:057\$756	
Empréstimos prediais, municipais e distritais	14:354:878\$379	
Empréstimos hipotecários em conta corrente	2:322:286\$767	
Empréstimos a dinheiro pelo capital flutuante (curto prazo)	1:510\$000	
Empréstimos a curto prazo sobre obrigações	818\$775	
Diversos devedores	937\$784	
Valor de 19:240 obrigações e 1 fracção	1:359:309\$224	
Obrigações do empréstimo do Governo Português de 4 1/2 % ao portador—135	8:005\$500	
Obrigações do fundo interno de 4 1/2 %—50	4:100\$000	
Prestações de anuidades vencidas:		
Até Abril de 1911:		
Distritais	562:990\$490	
Despesas com o preparo dos empréstimos e judiciais	13:276\$365	
Prémios de seguro de conta alheia	3:854\$138	
Diversos devedores por execução	9:914\$317	
Créditos a liquidar	106:398\$133	
Propriedades da Companhia para liquidar	351:902\$417	
Géneros em ser das colheitas das propriedades em liquidação	13:965\$700	
Bens semoventes das propriedades em liquidação	829\$250	
Utensílios das propriedades em liquidação	17:050\$780	
Delegação no Porto	3:214\$038	
Juros a liquidar sobre despesas e prestações	540\$198	
Diferenças nos exercícios anteriores	1:674:891\$116	
Administração de propriedades de conta alheia	1:546\$981	
Certificados de juros—Deferidos de conta própria	6:819\$608	
Compradores de propriedades	90:895\$982	
Lucros e perdas	3:559\$034	
Obrigações autorizadas a emitir por diversas portarias, saldo	7:174:980\$000	
Créditos em conta corrente, saldo	2:305:703\$530	
Obrigações sorteadas e amortizadas em caução, saldo	990\$000	
Valores depositados na Companhia, saldo	856:615\$074	
Valores depositados em caução, saldo	4:000\$000	
Usufrutuária de obrigações prediais, de 4 por cento	16:650\$000	10:358:938\$604

34:610:420\$223

PASSIVO

Capital	2:880:000\$000
Obrigações em circulação—Valor de 212:758 obrigações	19:148:256\$000
Juros de obrigações	77:081\$404
Prestações de anuidades a liquidar	33:685\$709
Prestações de anuidades antecipadas	55:359\$512
Recorta o despesa das propriedades em liquidação	13:075\$783
Imposto de rendimento de 10 por cento	3:188\$491
Banco de Portugal—conta de crédito:	
Em Lisboa	421:180\$000
No Porto	150:000\$000
Depósitos à ordem	571:180\$000
Banco de Portugal—Conta de suprimentos	3:952\$595
Consignações	110:465\$361
Antecipações pela condição 1.ª	48:752\$280
Indemnizações, comissões e juros a cobrar	15:754\$839
Accionistas—Conta de prestações de acções, 8.ª prestação	66:140\$270
Certificados de juros deferidos	80\$000
Imposto de rendimento de certificados a liquidar	568:811\$765

62:093\$951

Certificados de dívida deferida	193:459\$060
Créditos convencionados	400:144\$599
Obrigações autorizadas por diversas portarias, saldo	7:174:980\$000
Mutuos por créditos em conta corrente, saldo	2:305:703\$530
Obrigações sorteadas e amortizadas, saldo	990\$000
Deposítantes de valores na Companhia, saldo	860:615\$074
Obrigações prediais de 4 por cento em usufruto, saldo	16:650\$000

10:358:938\$604

34:610:420\$223

Lisboa, em 30 de Setembro de 1911.—O Governador, *J. A. de Sousa Rodrigues*.

Está conforme.—O Guarda-livros, *Sérgio Pereira Ribeiro*.

Está conforme o duplicado que fica arquivado nesta Repartição da Fiscalização das Sociedades Anónimas, em 15 de Maio de 1912.—Servindo de Inspector Geral, *José de Campos Pereira*.

Direcção Geral das Alfândegas

2.ª Repartição

Havendo a Direcção Geral das Alfândegas proposto que se abone ao adventício do tráfego da Alfândega do Porto, Vitorino José de Oliveira, durante o actual ano económico, a gratificação mensal de 2 escudos e 50 centavos, pelo serviço extraordinário da entrega diária dos rendimentos daquela casa fiscal, na agência do Banco de Portugal na referida cidade, e tendo sido ouvida sobre o assunto a Direcção Geral da Contabilidade Pública: hei por bem decretar, sobre proposta do Ministro das Finanças, e nos termos do artigo 52.º da terceira das cartas de lei de 9 de Setembro de 1908, que se abone ao aludido empregado a dita gratificação, publicando-se, com o presente decreto, tanto a proposta da Direcção Geral das Alfândegas, como a consulta da Direcção Geral da Contabilidade Pública.

O Ministro das Finanças assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 12 de Outubro de 1912.—*Manuel de Arriaga*—*António Vicente Ferreira*.

Visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 24 de Outubro de 1912.

Aos dois empregados da Alfândega de Lisboa, incumbidos da entrega diária dos rendimentos da mesma alfândega na sede do Banco de Portugal, tem sido abonadas as gratificações mensais de 5\$000 réis, e por decreto de 27 de Julho último, publicado no *Diário do Governo* n.º 178, de 31 do mesmo mês, foi autorizada a continuação do abono das referidas gratificações no corrente ano económico.

Executa idêntico serviço na Alfândega do Porto, o adventício do tráfego Vitorino José de Oliveira, que se vê obrigado a permanecer na referida alfândega além das horas do expediente e a assumir responsabilidades com as conferências e contagens de dinheiro, parecendo justo e equitativo que, a exemplo dos seus colegas de Lisboa, seja abonado duma gratificação, que poderá ser fixada em 2\$500 réis mensais.

Consultada a Direcção Geral da Contabilidade Pública sobre a verba pela qual se poderia ocorrer ao pagamento de tal gratificação, informou em nota n.º 2:665 (processo n.º 121, livro 136-S), de 29 de Agosto findo, poder tal abono ser levado à conta da verba de 5.400 escudos, inscrita para serviços eventuais no capítulo 16.º, artigo 70.º da tabela da despesa, aprovada para o corrente ano económico de 1912-1913.

Nestes termos, tem esta repartição a honra de propor a V. Ex.ª, o abono da aludida gratificação de 2\$500 réis mensais ao dito adventício Vitorino José de Oliveira, pelas razões acima expostas.

Superiormente, porém, se resolverá.

2.ª Repartição da Direcção Geral das Alfândegas, em 21 de Setembro de 1912.—Pelo Chefe da Repartição, o

Chefe da 1.ª Secção, interino, *António Carlos das Neves Benavente*.

Concordo.—Lisboa, 23/9/12.—*Manuel dos Santos*.
Autorizo.—27 Setembro 1912.—*Vicente Ferreira*.

Ministério das Finanças.—Direcção Geral da Contabilidade Pública.—2.ª Repartição.—Processo n.º 121.—Livro n.º 136-S.—N.º 2:665.—Serviço da República.—A direcção geral das alfândegas, em referência à sua nota n.º 1:138, livro 2.º, de 3 de Agosto corrente, em que pede indicação de verba para pagamento duma gratificação mensal a um empregado que faz a entrega diária dos rendimentos da Alfândega do Porto na Agência Filial do Banco de Portugal, declara esta direcção geral que a referida importância poderá ser paga em conta da verba de 5.400 escudos, inscrita para serviços eventuais e imprevistos, no capítulo 16.º, artigo 70.º, da tabela para o actual ano económico, cumpridas que sejam todas as formalidades legais.

Direcção Geral da Contabilidade Pública, em 29 de Agosto de 1912.—*André Navarro*.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Administração dos Serviços Fabris

Por ter saído com inexactidões, novamente se publica o seguinte:

Por portaria de 23 de Outubro de 1912:

Procedendo-se actualmente à revisão do regulamento da Administração dos Serviços Fabris e convindo conjuntamente fazer o estudo de modificação no actual método de escrita no sentido de a tornar mais simples, clara e metódica, estudo que há óbvias vantagens seja executado pelos oficiais de administração naval, que a hão-de dirigir e executar; são nomeados para em comissão elaborarem um projecto geral de escrita fabril, dos depósitos e serviços marítimos, com observância do preceituado nas leis de contabilidade pública, os seguintes oficiais do corpo de administração naval: capitães-tenentes, *Eugénio de Almeida Avila*, *Francisco Carlos Pedrosa*, *José Caetano Cintra*; primeiros tenentes, *Nicolau António Saldanha da Mota*, *Rodrigo Augusto do Oliveira*, e segundo tenente, *Augusto Mateus dos Santos Costa*, servindo o primeiro de presidente e o último de secretário.

Administração dos Serviços Fabris, em 28 de Outubro de 1912.—O Administrador, *Júlio José Marques da Costa*, contra-almirante.

6.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Com fundamento nas disposições do artigo 31.º da lei de 10 de Julho do corrente ano, e sobre proposta dos Ministros da Marinha e das Colónias: hei por bem decretar que do actual orçamento da despesa ordinária do Ministério da Marinha sejam transferidas para o orçamento da despesa extraordinária do Ministério das Colónias as verbas designadas, por quantias e artigos, no mapa junto, na importância total de 121.310 escudos, destinada à manutenção e custeio, até fim da gerência corrente, do serviço normal e permanente de policia e fiscalização das costas, rios e canais das colónias, constituído pelos navios consignados no referido mapa, o que a contar de 1 de Novembro de 1912 ficam desligados do serviço de marinha.

As verbas indicadas no mapa anexo serão abatidas às dotações dos respectivos artigos do orçamento da despesa ordinária do Ministério da Marinha, e na sua totalidade vão reforçar o capítulo 1.º da despesa extraordinária do orçamento do Ministério das Colónias, a realizar pela metrópole.

Este decreto deverá ser registado na Direcção Geral da Contabilidade Pública para os efeitos legais.

Os Ministros da Marinha e o das Colónias o façam imprimir, publicar e correr. Paços do Governo da República, em 26 de Outubro de 1912.—*Manuel de Arriaga*—*Francisco José Fernandes Costa*—*Joaquim Basílio Cerveira e Sousa de Albuquerque e Castro*.

Mapa a que se refere o decreto supra

Navios	Distribuição por artigos						Total	Situação dos navios
	Artigo 5.º	Artigo 6.º	Artigo 7.º	Artigo 8.º	Artigo 9.º	Artigo 22.º		
Canhoneira <i>Pátria</i>	4.760	11.655,8	3.723	8.449,446	7.421	4.814,6	40.826,816	Macau.
Lancha-canhoneira <i>Macau</i>	1.120	2.428	997,666	1.780,23	—	—	6.325,896	
Canhoneira <i>Chaimile</i>	1.920	2.812,4	1.873,7	4.207,182	3.016	2.407,3	16.236,582	Lour.º Marques.
Canhoneira <i>Diu</i>	2.200	2.150,4	608,333	1.855,364	278,4	—	7.092,497	
Lancha-canhoneira <i>Sena</i>	640	752	681,333	594,184	—	—	2.667,517	Rio Zambeze.
Lancha-canhoneira <i>Tete</i>	640	752	681,333	594,184	—	—	2.667,517	
Canhoneira <i>Sado</i>	2.080	1.808	1.950,2	2.576	1.560	—	9.983,2	Índia.
Vapor <i>Dili</i>	—	1.560,8	—	946,921	—	—	2.507,721	Timor.
Lancha-canhoneira <i>Cachoeira</i>	640	800	681,333	2.131,618	—	—	4.252,951	
Lancha-canhoneira <i>Flecha</i>	480	560	681,333	1.997,784	—	—	3.719,117	Guiné.
Lancha-canhoneira <i>Zagaia</i>	480	560	681,333	1.997,784	—	—	3.719,117	
Esquadilha da Guiné	—	316	—	267,666	232	—	815,666	
Canhoneira <i>Save</i>	1.920	4.398,4	1.873,666	5.152,655	1.670,4	1.414,4	16.459,521	Loanda.
Depósito da Estação Naval	640	297,6	310,666	1.365,586	1.392	—	4.035,852	
Soma	17.520	30.851,4	14.782,896	33.916,604	15.570,8	8.666,3	121.310	

Ministério da Marinha, em 26 de Outubro de 1912.—O Ministro da Marinha, *Francisco José Fernandes Costa*.

MINISTÉRIO DA GUERRA**2.ª Direcção Geral****8.ª Repartição**

Maria Amélia Lino Ribeiro de Almeida requer, como única herdeira de seu marido, o general de divisão reformado António Eugénio Ribeiro de Almeida, falecido em 21 do corrente mês, o vencimento deixado na fazenda pelo referido oficial.

Esta pretensão será resolvida definitivamente se findar, sem impugnação, o prazo de trinta dias de éditos, contado da publicação do presente anúncio.

MINISTÉRIO DO FOMENTO**Secretaria Geral**

Para os devidos efeitos se faz público que por decreto da data abaixo indicada se efectuou o seguinte despacho:

Outubro 19

Carlos Duque, engenheiro subalterno de 2.ª classe da secção do corpo de engenharia civil—nomeado chefe da 1.ª Secção da Repartição de Minas. (Tem o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 26 do corrente mês).

Secretaria Geral do Ministério do Fomento, em 28 de Outubro de 1912.—O Secretário Geral, *António Maria da Silva*.

Direcção Geral das Obras Públicas e Minas**Repartição de Caminhos de Ferro e Pessoal****Aviso**

Tendo o Ministro das Colónias requisitado um condutor de 1.ª ou 2.ª classe do quadro auxiliar do corpo de engenharia civil, para desempenhar o lugar de condutor da construção e estudos do caminho de ferro de Mossamedes, com o vencimento anual de categoria 480\$000 réis e de exercício 1:200\$000 réis e a ajuda de custo de 2\$000 réis por dia, durante o prazo máximo de trezentos e sessenta dias, quando em trabalhos de campo, ficam por este meio avisadas todas as direcções de obras públicas, obras hidráulicas e serviços especiais para informarem dos condutores que aceitam este convite.

Para os devidos efeitos se publicam os seguintes despachos:

Outubro 26

Dinis da Costa Guimarães, chefe de conservação na Direcção das Obras Públicas do distrito de Faro, servindo provisoriamente na Direcção das Obras Públicas do distrito da Guarda—colocado definitivamente nesta última direcção.

Abel da Silva Botelho, idem, na Direcção das Obras Públicas do distrito de Braga, prestando serviço na Direcção das Obras Públicas do distrito de Viseu—transferido para a Direcção das Obras Públicas do distrito da Guarda.

Outubro 28

Caetano Maria de Amorim, engenheiro subalterno de 1.ª classe do corpo de engenharia civil na Direcção das Obras Públicas do distrito de Viana do Castelo—trinta dias de licença para se tratar, ficando obrigado ao pagamento dos respectivos emolumentos, nos termos da alínea a), artigo 2.º do decreto de 16 de Junho de 1911, e do imposto do selo nos termos doutro decreto da mesma data.

Direcção Geral das Obras Públicas e Minas, em 28 de Outubro de 1912.—O Director Geral, interino, *José Maria Cordeiro de Sousa*.

Repartição de Minas**1.ª Secção**

Manuel de Arriaga, Presidente da República Portuguesa, pelo voto da Assembleia Nacional Constituinte, faço saber aos que este alvará virem que, tendo-me sido presente o requerimento em que a firma Kever, Limitada pede a transmissão da propriedade da mina de volfrâmio do sítio da Fonte do Masso, situada na freguesia de Bodelhão, concelho de Covilhã, distrito de Castelo Branco;

Considerando que, por alvará de 5 de Fevereiro de 1912, foi a propriedade desta mina transferida para a firma Matos Cabral & C.ª, sob o título de Sociedade Portuguesa das Minas de Volfrâmio;

Considerando que, por escritura pública de 6 de Abril de 1912, foi vendida a mina à firma requerente;

Vistos os documentos por onde se prova que a requerente é legítima cessionária de todos os direitos conferidos pelo citado alvará de 5 de Fevereiro de 1912, e que foi pago o imposto exigido pelo n.º 2.º do artigo 2.º do regulamento aprovado por decreto de 23 de Dezembro de 1899;

Vista a consulta do Conselho Superior de Obras Públicas e Minas;

Visto o artigo 42.º do decreto com força de lei de 30 de Setembro de 1892 e o § 2.º do artigo 42.º do decreto de 5 de Julho de 1894;

Hei por bem, conformando-me com o parecer do mesmo Conselho, aprovar a transmissão da propriedade da mina de volfrâmio do sítio da Fonte do Masso, situada na freguesia de Bodelhão, concelho de Covilhã, distrito de

Castelo Branco, para a firma Kever, Limitada, ficando sujeita aos mesmos encargos e obrigações impostos pelo mencionado alvará de 5 de Fevereiro de 1912, e a todas as disposições da lei e regulamentos em vigor ou que de futuro vierem a ser promulgados.

Determina-se portanto que todas as autoridades, a quem o conhecimento e a execução do presente alvará pertencer, o cumpram e façam cumprir e guardar tam inteiramente como nele se contém.

Não pagou direitos de mercê por os não dever.

E, por firmeza do que dito é, este vai por mim assinado e selado com o selo da República Portuguesa e com os de estampilha a que se refere o decreto de 16 de Junho de 1911.

Dado nos Paços do Governo da República, em 19 de Outubro de 1912.—*Manuel de Arriaga*—*Joaquim Bastilio Cerveira e Sousa de Albuquerque e Castro*. (Lugar do selo da República Portuguesa).

Alvará concedendo a transmissão da propriedade da mina de volfrâmio do sítio da Fonte do Masso, situada na freguesia de Bodelhão, concelho de Covilhã, distrito de Castelo Branco, para a firma Kever, Limitada, pela forma e com as prescrições retro declaradas.

Passou-se por despacho de 14 de Outubro de 1912.

Emídio Cardoso, o fez.

Manuel de Arriaga, Presidente da República Portuguesa, pelo voto da Assembleia Nacional Constituinte, faço saber aos que este alvará virem que, tendo-me sido presente o requerimento em que a firma Kever, Limitada, pede a transmissão da propriedade da mina de volfrâmio do Cambão, situada na freguesia de Bodelhão, concelho de Covilhã, distrito de Castelo Branco;

Considerando que, por alvará de 5 de Fevereiro de 1912, foi a propriedade desta mina transferida para a firma Matos Cabral & C.ª, sob o título de Sociedade Portuguesa das Minas de Volfrâmio;

Considerando que, por escritura pública de 6 de Abril de 1912 foi vendida a mina à firma requerente;

Vistos os documentos por onde se prova que a requerente é legítima cessionária de todos os direitos conferidos pelo citado alvará de 5 de Fevereiro de 1912, e que foi pago o imposto exigido pelo n.º 2.º do artigo 2.º do regulamento aprovado por decreto de 23 de Dezembro de 1899;

Vista a consulta do Conselho Superior de Obras Públicas e Minas;

Visto o artigo 42.º do decreto, com força de lei, de 30 de Setembro de 1892 e o § 2.º do artigo 42.º do decreto de 5 de Julho de 1894;

Hei por bem, conformando-me com o parecer do mesmo conselho, aprovar a transmissão de propriedade da mina de volfrâmio do Cambão, situada na freguesia de Bodelhão, concelho de Covilhã, distrito de Castelo Branco, para a firma Kever, Limitada, ficando sujeita aos mesmos encargos e obrigações impostos pelo mencionado alvará de 5 de Fevereiro de 1912 e a todas as disposições da lei e regulamentos em vigor ou que de futuro vierem a ser promulgados.

Determina-se, portanto, que todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução do presente alvará pertencer, o cumpram e façam cumprir e guardar tam inteiramente como nele se contém.

Não pagou direitos de mercê por os não dever.

E, por firmeza do que dito é, este vai por mim assinado e selado com o selo da República Portuguesa e com os de estampilha a que se refere o decreto de 16 de Junho de 1911.

Dado nos Paços do Governo da República, em 19 de Outubro de 1912.—*Manuel de Arriaga*—*Joaquim Bastilio Cerveira e Sousa de Albuquerque e Castro*.—(Lugar do selo da República Portuguesa).

Alvará concedendo a transmissão da propriedade da mina de volfrâmio do Cambão, situada na freguesia de Bodelhão, concelho de Covilhã, distrito de Castelo Branco, para a firma Kever, Limitada, pela forma e com as prescrições retro declaradas.

Passou-se por despacho de 14 de Outubro de 1912.

Emídio Cardoso o fez.

Em conformidade do artigo 54.º do decreto com força de lei de 30 de Setembro de 1892, que regula o aproveitamento das substâncias minerais, publicam-se as seguintes cópias:

António Henriques de Meneses Soares, capitão da guarda nacional republicana e governador civil substituto do distrito de Beja, em exercício.

Sendo-me presente o processo instaurado, neste Governo Civil, sobre o abandono da mina de cobre denominada Capelães, situada na freguesia e concelho de Barrancos, deste distrito, a qual foi concedida a The Pulido Mining Company Limited;

Verificando-se, pela comunicação oficial do engenheiro chefe da Circunscrição Mineira do Sul, que a mesma mina se encontra há anos com os trabalhos paralisados, e além disso que estão em dívida oito anos de impostos mineiros, achando-se por isso o seu concessionário incurso na pena de abandono dos seus direitos a essa concessão, conforme o que determinam os n.ºs 6.º e 7.º do artigo 52.º da lei de minas de 30 de Setembro de 1892 e respectivo regulamento de 5 de Julho de 1894;

Considerando que o mesmo concessionário, havendo sido intimado por aviso publicado no *Diário do Governo* n.º 183, de 6 de Agosto do corrente ano, para no prazo de trinta

dias, a contar da publicação, vir alegar o que tivesse por conveniente a opor ao julgamento de abandono da mencionada mina, não apresentou durante o referido prazo contestação alguma;

Por todos estes motivos e usando das atribuições que a lei me confere, declaro em abandono a mina de cobre Capelães, situada na freguesia e concelho de Barrancos, deste distrito, e perdidos para The Pulido Mining Company Limited os direitos que pela concessão dela lhe tinham sido conferidos com as disposições regulamentares em vigor, sobre minas.

Dado e selado neste Governo Civil de Beja, em 17 de Outubro de 1912.—*António Henriques de Meneses Soares*.

Está conforme.—Governo Civil do distrito de Beja, em 17 de Outubro de 1912.—Servindo de Secretário Geral, o Oficial, *José Militão Poças de Castro e Sousa*.

Está conforme.—Repartição de Minas, em 26 de Outubro de 1912.—O Engenheiro Chefe da Repartição, interino, *Eduardo Valério Augusto Villaga*.

António Henriques de Meneses Soares, capitão da Guarda Nacional Republicana e governador civil substituto do distrito de Beja, em exercício.

Sendo-me presente o processo instaurado neste Governo Civil, sobre o abandono da mina de cobre denominada Apariz, situada na freguesia e concelho de Barrancos, deste distrito, a qual foi concedida a Eduard Clemente Wallace;

Verificando-se pela comunicação oficial do engenheiro chefe da Circunscrição Mineira do Sul que a mesma mina se encontra há anos com os trabalhos paralisados, e além disso que estão em dívida oito anos de impostos mineiros, achando-se por isso o seu concessionário incurso na pena de abandono dos seus direitos a essa concessão, conforme o que determinam os n.ºs 6.º e 7.º do artigo 52.º da lei de minas de 30 de Setembro de 1892 e respectivo regulamento de 5 de Julho de 1894;

Considerando que o mesmo concessionário, havendo sido intimado por aviso publicado no *Diário do Governo* n.º 183, de 6 de Agosto do corrente ano, para no prazo de trinta dias a contar da publicação, vir alegar o que tivesse por conveniente a opor ao julgamento de abandono da mencionada mina, não apresentou durante o referido prazo contestação alguma.

Por todos estes motivos e usando das atribuições que a lei me confere, declaro em abandono a mina de cobre Apariz, situada na freguesia e concelho de Barrancos, deste distrito, e pedidos para Eduard Clemente Wallace os direitos que pela concessão dela lhe tinham sido conferidos com as disposições regulamentares em vigor sobre minas.

Dado e selado neste Governo Civil de Beja, em 17 de Outubro de 1912.—*António Henriques de Meneses Soares*.

Está conforme.—Governo Civil do distrito de Beja, em 17 de Outubro de 1912.—Servindo de Secretário Geral, o Oficial, *José Militão Poças de Castro e Sousa*.

Está conforme.—Repartição de Minas, em 26 de Outubro de 1912.—O Engenheiro, Chefe da Repartição, interino, *Eduardo Valério Augusto Villaga*.

António Henriques de Meneses Soares, capitão da Guarda Nacional Republicana e governador substituto do distrito de Beja, em exercício.

Sendo-me presente o processo instaurado, neste governo civil, sobre o abandono da mina de cobre denominada Barrocal, situada na freguesia e concelho de Barrancos, deste distrito, a qual foi concedida a The Pulido Mining Company Limited.

Verificando-se, pela comunicação oficial do engenheiro chefe da Circunscrição Mineira do Sul, que a mesma mina se encontra há anos com os trabalhos paralisados, e além disso que estão em dívida oito anos de impostos mineiros, achando-se por isso o seu concessionário incurso na pena de abandono dos seus direitos a essa concessão, conforme o que determinam os n.ºs 6.º e 7.º do artigo 52.º da lei de minas de 30 de Setembro de 1892 e respectivo regulamento de 5 de Julho de 1894;

Considerando que o mesmo concessionário, havendo sido intimado por aviso publicado no *Diário do Governo* n.º 183, de 6 de Agosto do corrente ano, para no prazo de trinta dias, a contar da publicação, vir alegar o que tivesse por conveniente a opor ao julgamento de abandono da mencionada mina, não apresentou, durante o referido prazo, contestação alguma;

Por todos estes motivos, e usando das atribuições que a lei me confere, declaro em abandono a mina de cobre Barrocal, situada na freguesia e concelho de Barrancos, deste distrito, e perdidos para The Pulido Mining Company Limited, os direitos que pela concessão dela lhe tinham sido conferidos com as disposições regulamentares em vigor sobre minas.

Dado e selado neste Governo Civil de Beja, em 17 de Outubro de 1912.—*António Henriques de Meneses Soares*.

Está conforme.—Governo Civil do Distrito de Beja, em 17 de Outubro de 1912.—Servindo de Secretário Geral, o Oficial, *José Militão Poças de Castro e Sousa*.

Está conforme.—Repartição de Minas, em 26 de Outubro de 1912.—O Engenheiro Chefe da Repartição, interino, *Eduardo Valério Augusto Villaga*.

António Henriques de Meneses Soares, capitão da Guarda Nacional Republicana, e governador civil substituto do distrito de Beja, em exercício.

Sendo-me presente o processo instaurado, neste governo civil, sobre o abandono da mina de cobre denominada Conceição, situada na freguesia e concelho de Barrancos, deste distrito, a qual foi concedida a The Pulido Mining Company Limited;

Verificando-se, pela comunicação oficial do engenheiro chefe da Circunscrição Mineira do Sul, que a mesma mina se encontra há anos com os trabalhos paralisados, e, além disso, que estão em dívida oito anos de impostos mineiros, achando-se por isso o seu concessionário incurso na pena de abandono dos seus direitos a essa concessão, conforme o que determinam os n.ºs 6.º e 7.º do artigo 52.º da lei de minas, de 30 de Setembro de 1892, e respectivo regulamento, de 5 de Julho de 1894;

Considerando que o mesmo concessionário, havendo sido intimado por aviso publicado no *Diário do Governo* n.º 183, de 6 de Agosto do corrente ano, para no prazo de trinta dias, a contar da publicação, vir alegar o que tivesse por conveniente a opor ao julgamento de abandono da mencionada mina, não apresentou, durante o referido prazo, contestação alguma;

Por todos estes motivos, e usando das atribuições que a lei me confere, declaro em abandono a mina de cobre Conceição, situada na freguesia e concelho de Barrancos, deste distrito, e perdidos para The Pulido Mining Company Limited os direitos que, pela concessão dela, lhe tinham sido conferidos, com as disposições regulamentares em vigor sobre minas.

Dado e selado neste Governo Civil de Beja, em 17 de Outubro de 1912.—*António Henriques de Meneses Soares*.

Está conforme.—Governo Civil de Beja, em 17 de Outubro de 1912.—Servindo de Secretário Geral, o Oficial, *José Militão Poças de Castro e Sousa*.

Está conforme.—Repartição de Minas, em 26 de Outubro de 1912.—O Engenheiro Chefe da Repartição, interino, *Eduardo Valério Augusto Villaça*.

António Henriques de Meneses Soares, capitão da Guarda Nacional Republicana e Governador Civil, substituto, do distrito de Beja, em exercício.

Sendo-me presente o processo instaurado, neste Governo Civil, sobre o abandono da mina de cobre denominada Malhada dos Cairos, situada na freguesia e concelho de Barrancos, deste distrito, a qual foi concedida a The Pulido Mining Company Limited;

Verificando-se, pela comunicação oficial do engenheiro chefe da Circunscrição Mineira do Sul, que a mesma mina se encontra há anos com os trabalhos paralisados, e além disso que estão em dívida oito anos de impostos mineiros, achando-se por isso o seu concessionário incurso na pena de abandono dos seus direitos a essa concessão, conforme o que determinam os n.ºs 6.º e 7.º do artigo 52.º da lei de minas de 30 de Setembro de 1892 e respectivo regulamento de 5 de Julho de 1894;

Considerando que o mesmo concessionário, havendo sido intimado por aviso publicado no *Diário do Governo* n.º 183, de 6 de Agosto do corrente ano, para no prazo de trinta dias, a contar da publicação, vir alegar o que tivesse por conveniente opor ao julgamento de abandono da mencionada mina, não apresentou durante o referido prazo contestação alguma;

Por todos estes motivos e usando das atribuições que a lei me confere, declaro em abandono a mina de cobre Malhada dos Cairos, situada na freguesia e concelho de Barrancos, deste distrito, e perdidos para The Pulido Mining Company Limited os direitos que pela concessão dela lhe tinham sido conferidos com as disposições regulamentares em vigor sobre minas.

Dado e selado neste Governo Civil de Beja, em 17 de Outubro de 1912.—*António Henriques de Meneses Soares*.

Está conforme.—Governo Civil de Beja, em 17 de Outubro de 1912.—Servindo de Secretário Geral, o oficial, *José Militão Poças de Castro e Sousa*.

Está conforme.—Repartição de Minas, em 26 de Outubro de 1912.—O Engenheiro Chefe da Repartição, interino, *Eduardo Valério Augusto Villaça*.

António Henrique de Meneses Soares, capitão da Guarda Nacional Republicana e Governador Civil, substituto, do distrito de Beja, em exercício.

Sendo-me presente o processo instaurado, neste Governo Civil, sobre o abandono da mina de cobre denominada Malhada das Vacas, situada na freguesia e concelho de Barrancos, deste distrito, a qual foi concedida a The Pulido Mining Company Limited;

Verificando-se, pela comunicação oficial do engenheiro chefe da Circunscrição Mineira do Sul, que a mesma mina se encontra há anos com os trabalhos paralisados, e além disso que estão em dívida oito anos de impostos mineiros, achando-se por isso o seu concessionário incurso na pena de abandono dos seus direitos a essa concessão, conforme o que determinam os n.ºs 6.º e 7.º do artigo 52.º da lei de minas de 30 de Setembro de 1892 e respectivo regulamento de 5 de Julho de 1894;

Considerando que o mesmo concessionário, havendo sido intimado por aviso publicado no *Diário do Governo* n.º 183, de 6 de Agosto do corrente ano, para no prazo de trinta dias, a contar da publicação, vir alegar o que tivesse por conveniente e opor ao julgamento de aban-

dono da mencionada mina, não apresentou durante o referido prazo contestação alguma;

Por todos estes motivos e usando das atribuições que a lei me confere, declaro em abandono a mina de cobre Malhada das Vacas, situada na freguesia e concelho de Barrancos, deste distrito, e perdidos para The Pulido Mining Company Limited, os direitos que pela concessão dela lhe tinham sido conferidos com as disposições regulamentares em vigor sobre minas.

Dado e selado neste Governo Civil de Beja, em 17 de Outubro de 1912.—*António Henrique de Meneses Soares*.

Está conforme.—Governo Civil de Beja, em 17 de Outubro de 1912.—Servindo de Secretário Geral, o oficial, *José Militão Poças de Castro e Sousa*.

Está conforme.—Repartição de Minas, em 26 de Outubro de 1912.—O Engenheiro, Chefe da Repartição, interino, *Eduardo Valério Augusto Villaça*.

Direcção Geral do Comércio e Indústria

Repartição do Ensino Industrial e Comercial

1.ª Secção

Para conhecimento de todas as repartições, tribunais e autoridades a quem pertencer, e das partes interessadas, se comunica que, na data abaixo indicada, se efectuaram os seguintes despachos:

Em 12 de Outubro de 1912:

João da Silva Matos, professor de desenho da Escola Industrial Fernando Caldeira, em Aveiro—transferido, por decreto da data acima, para a vaga existente na Escola de Desenho Industrial Passos Manuel, em Vila Nova de Gaia.

Francisco Augusto da Silva Rocha, professor de desenho da Escola Industrial Bernardino Machado, na Figueira da Foz—transferido, por decreto da data acima, para a vaga existente na Escola Industrial Fernando Caldeira, em Aveiro.

António Ezequiel Pereira, professor de desenho da Escola Industrial Pedro Nunes, em Faro—transferido, por decreto da data acima, para a vaga existente na Escola Industrial Marquês de Pombal, em Lisboa.

(Estes decretos foram visados pelo Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, em 19 do corrente mês).

Direcção Geral do Comércio e Indústria, em 26 de Outubro de 1912.—O Director Geral, *M. Correia de Melo*.

Administração Geral dos Correios e Telégrafos

1.ª Direcção

1.ª Divisão

Despachos efectuados nas datas abaixo indicadas

Por decretos de 19 do corrente, com o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 24 de Outubro de 1912:

Augusto César Lopes Viana—nomeado para o lugar de segundo aspirante do quadro dos telégrafos, nos termos do § 2.º (transitório), do artigo 229.º do decreto orgânico, com força de lei, de 24 de Maio de 1911, e na vaga resultante da exoneração de Manuel Pereira Amorim de Lemos.

João Nepomuceno Alimoso Faisca, encarregado de estação—provido, por antiguidade, no lugar de segundo aspirante do quadro dos telégrafos, nos termos da alínea b) do artigo 229.º do decreto orgânico já citado, e na vaga proveniente da passagem à situação de destacado de Artur João Pires Ferreira.

Manuel Luís Ribeiro—nomeado para o lugar de segundo aspirante do quadro dos telégrafos, nos termos do § 2.º (transitório), do artigo 229.º, acima citado, e na vaga resultante do provimento no lugar de fiel de 3.ª classe de Joaquim Soares Caneco.

Por despacho de 25:

Amélia Esteves do Abreu, encarregada da estação telégrafo-postal da Certã—exonerado, a seu pedido, do referido lugar.

Por despacho de 26:

Joaquim Soares Caneco, fiel de 3.ª classe—colocado na estação telégrafo-postal de Ponta Delgada.

Carlos Augusto Jacques, segundo aspirante da estação de Setúbal—transferido, por conveniência do serviço, para a estação telegráfica central de Lisboa.

Determinando que os segundos aspirantes do quadro dos telégrafos, abaixo mencionados, sejam colocados nas estações que lhes vão designadas:

Augusto César Lopes Viana—na estação telégrafo-postal de Setúbal.

João Nepomuceno Mimoso Faisca—na estação telégrafo-postal de Faro.

Manuel Luís Ribeiro—na estação telégrafo-postal de Leiria.

2.ª Divisão

Por despacho de 25 do corrente:

Cândido Teixeira Pinto, encarregado da estação postal em Caldas de Aregos, concelho de Resende—exonerado do referido lugar, por ter passado a mesma estação a desempenhar serviço telégrafo-postal.

Administração Geral dos Correios e Telégrafos, em 26 de Outubro de 1912.—O Administrador Geral, *António Maria da Silva*.

2.ª Direcção

1.ª Divisão

Editos

Faz-se público, nos termos e para os efeitos do artigo 14.º do regulamento das concessões, estabelecimento e exploração das indústrias eléctricas, de 28 de Fevereiro de 1903, que estará patente na 1.ª Divisão da 2.ª Direcção desta Administração Geral, até as dezasseis horas do dia 9 do próximo mês de Novembro, o projecto apresentado pela Companhia Hidro-Eléctrica de Varosa, concessionária da iluminação eléctrica de Lamego e Pêso da Régua, para a ampliação das suas instalações até a freguesia de Ariz e para o estabelecimento dum transformador à entrada da Ponte da Régua.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto devem ser presentes nesta Administração Geral, dentro do citado prazo.

Lisboa, em 26 de Outubro de 1912.—O Engenheiro-Administrador Geral, *António Maria da Silva*.

4.ª Direcção

1.ª Divisão

Para conhecimento das repartições, tribunais, autoridades e do público se declara, que na data abaixo mencionada, se efectuou o seguinte despacho:

Portaria de 23 do corrente:

Determinando que seja dada a classificação seguinte às estações telegráficas e telégrafo-postais abaixo mencionadas:

Distrito de Bragança

1.ª classe.—Bragança.

2.ª classe.—Alfândega da Fé, Carrazeda de Anciães, Freixo de Espada-a-Cinta, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Mogadouro, Moncorvo, Vila Flor e Vinhais.

3.ª classe.—Vimioso.

4.ª classe.—Torre D. Chama.

Distrito de Castelo Branco

1.ª classe.—Castelo Branco e Covilhã.

2.ª classe.—Certã, Fundão, Idanha-a-Nova e Penamacor.

3.ª classe.—Alpedrinha, Belmonte, Oleiros, Proença-a-Nova, Sernache, Tortozendo, Vila de Rei e Vila Velha do Ródão.

4.ª classe.—Alcaide, Álvaro, Salvaterra do Extremo, S. Fiel, Sobreira Formosa, Teixoso, Unhais da Serra e Zibreira.

Distrito de Coimbra

1.ª classe.—Coimbra e Figueira da Foz.

2.ª classe.—Arganil, Cantanhede, Condeixa, Góis, Lousã, Montemor-o-Velho, Oliveira do Hospital, Penacova, Póvoa, Soure e Tábua.

3.ª classe.—Mira, Miranda do Corvo, Pampilhosa da Serra e Penela.

4.ª classe.—Bairro Alto, Carvalhais de Lamas, Coja, Espinhal, Midoses, S. Pedro de Alva, Pombeiro e Várzea de Góis.

Administração Geral dos Correios e Telégrafos, em 25 de Outubro de 1912.—O Engenheiro-Administrador Geral, *António Maria da Silva*.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

Direcção Geral das Colónias

2.ª Repartição

Despachos efectuados nas datas abaixo designadas

Por portaria de 27 de Setembro último:

Bacharel Eduardo Alberto Barbosa, juiz de direito da 2.ª vara da comarca de Loanda—confirmado o parecer da Junta de Saúde das Colónias, que lhe arbitrou noventa dias de licença, para se tratar. (Pagou os emolumentos e os respectivos adicionais).

Por portaria de 18 de Outubro corrente:

Ernesto Augusto Domingues, escrivão de direito da comarca de S. Tomé—concedida licença registada do trinta dias. (Pagou os emolumentos e os respectivos adicionais).

Por decretos de 19 de Outubro corrente:

Ismael Sant'Ana Sócrates de Sousa, professor-regente da escola do sexo masculino de Benaulim, no Estado da Índia—provido definitivamente.

Horácio Auréliano de Jesus Quadros, professor-regente da escola do sexo masculino da Raia, no Estado da Índia—provido definitivamente.

Alfredo Pedreira Caçador, primeiro tenente de marinha—exonerado, a seu pedido, do cargo de intendente do Chindo.

Jerónimo Weinholtz Bivar, segundo tenente de marinha—nomeado intendente do Chindo.

Por portarias de 21 de Outubro corrente:

Bacharel Primo Firmino do Nascimento Frazão, juiz de direito da comarca do Congo—confirmado o parecer da Junta de Saúde das Colónias, que lhe arbitrou sessenta dias de licença, para se tratar. (Tem de pagar os emolumentos e os respectivos adicionais).

Bacharel Manuel Teixeira Pimentel, juiz de direito da comarca de Ambaca—confirmado o parecer da Junta de Saúde das Colónias, que lhe arbitrou sessenta dias de licença para se tratar. (Tem de pagar os emolumentos e os respectivos adicionais).

Por portaria de 24 de Outubro corrente:

Alberto António de Brito, funcionário do 1.º grau do quadro administrativo da provincia de Moçambique—concedidos trinta dias de licença registada. (Tem de pagar os emolumentos e respectivos adicionais).

Direcção Geral das Colónias, em 28 de Outubro de 1912.—O Director Geral, A. Freire de Andrade.

4.ª Repartição

Despachos effectuados nas datas abaixo indicadas

Por portaria de 3 do corrente mês:

Carlos Germano Letourneur, engenheiro civil—nomeado para em comissão exercer o lugar de chefe dos Armazéns Gerais da Direcção do Porto e Caminhos de Ferro de Lourenço Marques.

Por portarias de 24 do corrente mês:

José Maria Mexias, chefe de tracção e oficinas da Direcção do Porto e Caminhos de Ferro de Lourenço Marques—concedidos noventa dias de licença para se tratar. (Tem a pagar emolumentos e respectivos adicionais).

Arsénio Augusto Garcia, amanuense da Direcção do Porto e Caminhos de Ferro de Lourenço Marques—concedidos trinta dias de licença para completar o tratamento. (Tem a pagar emolumentos e respectivos adicionais).

Reinaldo Cândido de Figueiredo, condutor auxiliar das obras públicas da provincia de Angola—nomeado para exercer provisoriamente o lugar de condutor do 2.ª classe do Caminho de Ferro de S. Tomé.

Direcção Geral das Colónias, em 25 de Outubro de 1912.—O Director Geral, A. Freire de Andrade.

Direcção Geral de Fazenda das Colónias

2.ª Repartição

Por terem saído com inexactidões, novamente se publicam os nomes dos segundos escripturários do quadro de Fazenda do ultramar, que foram colocados nas provincias de S. Tomé e Príncipe e Angola, por portaria de 2 de Setembro último, publicada no *Diário do Governo* n.º 210, de 6 do mesmo mês:

Provincia de S. Tomé e Príncipe

Alberto Edgard Serra Cavalheiro.
Alberto Monteiro de Castro.
Alberto Saro da Cunha.
Augusto Júlio Correia.
Eduardo José da Costa.
Filipe Africo Santiago.
Jaimo Constantino de Alva Meneses.
João Francisco Borja da Costa.
Jorge Gonçalves Pinto.
Júlio de Assunção.
Júlio dos Santos Viscu.
Manuel de Oliveira Costa Alegre.
Manuel da Trindade Ferreira Nunes.
Tomé Pedroso Weiss Bandeira.

Provincia de Angola

Alfredo de Almeida Vidal.
Alfredo Augusto Ferreira.
Alvaro Novais Soares Medeiros.
António Joaquim de Miranda.
Belarmino Joaquim Correia do Amaral.
Bento Manuel Arcaño de Sousa.
Domingos dos Reis Fançony.
Eduardo Cervino Padrão.
Elvino José de Sousa e Brito.
Francisco Augusto Wagner Pons.
Francisco Joaquim de Miranda.
João José França Barata.
Joaquim das Chagas Moreira Rangel.
Jorge de Mendonça.
José Ernesto Poças Leitão.
José Fernandes da Cunha.
José Pompeu da Gama Ochoa.
Lucrécio Africano de Carvalho.
Manuel Edmundo da Costa Feio.
Manuel Rodrigues Crista Júnior.
Pedro Correia Branco.
Renato Dias do Prado.
Silvério Luís de Carvalho.

Direcção Geral de Fazenda das Colónias, em 26 de Outubro de 1912.—O Director Geral, Eusébio da Fonseca.

Rectificação

No *Diário do Governo* n.º 250, de 24 do corrente mês, página 3710, coluna 1.ª, linha 93, onde se lê: Alvaro Ramos Pedreira Padrão, deve ler-se: Alvaro Ramos Pereira Padrão.

Direcção Geral de Fazenda das Colónias, em 26 de Outubro de 1912.—O Director Geral, Eusébio da Fonseca.

Junta Consultiva das Colónias

Processo de recurso n.º 138, de 1910, sobre contribuição predial, em que é recorrente a Fazenda Nacional o recorrido Rosário Francisco Nepomuceno Rodrigues, de Vernã. Relator o Ex.º Sr. Dr. João José da Silva.

Sendo presente ao Governo Provisório da República Portuguesa a consulta da Junta Consultiva das Colónias, como Tribunal Contencioso, sobre o recurso n.º 138, de 1910, em que é recorrente a Fazenda Nacional e recorrido Rosário Francisco Nepomuceno Rodrigues.

Mostra-se que recorreu o Inspector de Fazenda do Estado da Índia do acórdão do Conselho do Provincia, o qual negou provimento ao recurso interposto pelo Escrivão de Fazenda do concelho de Salsete, da decisão da Junta Fiscal das Matrizes, que, por seu despacho reduziu a 400 cocos a produção do prédio rústico sito em Vernã e inscrito na matriz predial sob o n.º 310, como pertencente a Rosário Francisco Nepomuceno Rodrigues.

Funda-se o recurso em que não tendo o recorrido Rodrigues ajuntado à sua reclamação o duplicado das declarações escritas, a que se refere o n.º 4.º do artigo 43.º do regulamento provincial de 20 de Novembro de 1896, não podia a Junta Fiscal das Matrizes tomar conhecimento de tal reclamação.

O recurso é competente e foi interposto em tempo hábil, visto não ter sido intimado à recorrente o acórdão recorrido pela forma prescrita no artigo 24.º do regimento de 20 de Setembro de 1906, não obstante o disposto no § 1.º do artigo 86.º do decreto de 21 de Novembro de 1908.

É competente a Junta Consultiva das Colónias para conhecer de tal recurso (regimento de 20 de Setembro de 1906, artigo 22.º), sendo o Inspector da Fazenda parte legítima para recorrer (decretos de 3 Outubro de 1901, artigo 44.º ii) e 21 de Novembro de 1908, artigo 86.º, § 1.º).

Foi a contribuição predial criada no Estado da Índia, por decreto de 1 de Setembro de 1881, sendo o Governador Geral autorizado a fazer, em conselho, os precisos regulamentos para a sua execução; e

Atendendo a que a recorrido Rodrigues reclamou para a Junta Fiscal das Matrizes contra o rendimento colectável do seus prédios rústicos, não por ocasião das operações da revisão anual, mas sim quando se procedia à renovação e substituição das matrizes prediais (regulamento provincial de 20 de Novembro de 1896, artigos 39.º, 40.º e 41.º);

Atendendo a que só quando tem lugar a revisão anual das matrizes é que os contribuintes são obrigados a prestar declarações em duplicado sobre a produção de seus prédios rústicos, espécies de cultura e outras circunstâncias, com a cominação de não serem admitidos a reclamar perante a Junta Fiscal das Matrizes, caso não instruem a sua reclamação com o duplicado das ditas declarações, nos precisos termos do disposto no artigo 43.º n.º 4.º do regulamento provincial de 20 de Novembro de 1896, que tem o seu assento na secção 4.ª do capítulo 2.º do mesmo regulamento, o qual se intitula: alterações do rendimento colectável em virtude de revisão anual das matrizes, não podendo a disposição do citado artigo 43.º, e seus números, transpor o âmbito da secção em que se encontram, excepto no caso de haver, que não há, referência expressa a outra ordem de factos regulamentados no mencionado diploma;

Atendendo a que, se é certo que quando se procede à renovação e substituição das matrizes prediais são exigidas aos contribuintes declarações escritas em duplicado, como no caso da revisão anual, não é menos certo que, faltando elles ao cumprimento desta obrigação, cometem uma transgressão dos regulamentos fiscaes, e incorrem na pena de duas a quarenta rupias de multa, conforme dispõe o artigo 5.º das instruções provinciais de 10 de Novembro de 1896, a que se refere o artigo 40.º do regulamento provincial de 20 de Novembro do mesmo ano, em harmonia com o disposto no artigo 6.º do decreto de 1 de Setembro de 1881 e artigo 5.º, § 2.º, das instruções anexas ao regulamento de 25 de Maio de 1888 e repugna aos princípios gerais de direito que uma mesma infracção seja punida, com duas penas, em processos diferentes;

Há por bem, conformando-se com a dita consulta, negar provimento ao recurso.

O Ministro da Marinha e Colónias o faça imprimir, publicar e correr. Dado nos Paços do Governo da República, em 18 de Janeiro de 1911.—O Ministro da Marinha e Colónias, Amaro de Azevedo Gomes.

TRIBUNAIS

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Tabela dos feitos que hão-de ser julgados na sessão de 1 de Novembro de 1912

Revistas criminas

N.º 19:004—Relator o Ex.º Juiz Almeida Fernandes.—Autos crimes vindos da Relação do Porto. Recorrente, António Alves Maria. Recorrido, Ministério Público. Vistos dos Ex.ºs Juizes: Relator, Almeida Pessanha, Augusto de Castro.

N.º 19:008—Relator o Ex.º Juiz Almeida Fernandes.—Autos crimes vindos da Relação do Porto. Recorrente, José da Silva Pereira. Recorrido, Ministério Público. Vistos dos Ex.ºs Juizes: Relator, Sousa e Melo, Eduardo Martins.

Agraves civis

N.º 35:399—Relator o Ex.º Juiz Sousa e Melo.—Autos civis de agravo vindos da Relação do Porto. Agravante, curador geral dos órfãos. Agravado, Teresa de Jesus Leite Machado. Vistos dos Ex.ºs Juizes: Relator, Eduardo Martins, Velez Caldeira.

N.º 35:408—Relator o Ex.º Juiz Velez Caldeira.—Autos civis de agravo vindos da Relação do Lisboa. Agravante, Francisco Ferreira Neto. Agravado, José Eugénio da Silva. Vistos dos Ex.ºs Juizes: Relator, Fernandes Braga, Almeida Fernandes.

Incidente

N.º 35:123 (desistência)—Relator o Ex.º Juiz Eduardo Martins.—Autos civis vindos da Relação do Porto. Recorrentes, André Moutinho das Neves e sua mulher. Recorridos, herdeiros de António Moutinho das Neves.

Secretaria do Supremo Tribunal de Justiça, em 25 de Outubro de 1912.—O Secretário e Director Geral, José de Abreu.

TRIBUNAL DE GUERRA DE BRAGA

Éditos de dez dias

Citação de ausentes

Pelo tribunal de guerra de Braga, organizado nos termos do decreto de 16 de Julho do corrente ano, correm éditos de dez dias, a contar da publicação deste anúncio no *Diário do Governo*, citando os réus Dr. José Teixeira da Fonseca Dias, casado, advogado, de Margaride; António da Fonseca Magalhães, abade de Várzea; Dinis Teixeira Leite Lobo, casado, proprietário de Margaride; Francisco António Teixeira, casado, proprietário de Macieira; António José Pereira da Silva, abade, de Macieira; António Ferreira Leite, ex-regedor de Pinheiro; Augusto de Campos Pinto, abade de Caramos; Augusto Moreira da Rocha, casado, agenciário, de Varziela; José Maria de Abreu, casado, sineiro, de Jugueiros; Dr. Artur Leite de Amorim, presbítero, da Casa da Igreja, freguesia de Varziela; Joaquim Ferreira de Paiva Sampaio, casado, proprietário de Caramos; Dr. António Ferreira de Paiva Sampaio, solteiro, médico de Caramos; padre Manuel Ribeiro de Miranda, abade de Pinheiro; José Alves da Fonseca, abade de Jugueiros; Carlos Antunes Ferreira Gonçalves, casado, estudante de direito, de Jugueiros; Dr. Albano José Peixoto, bacharel em direito, e presbítero de Teive, Santa Comba do Regilde; Manuel Lopes Martins, abade de S. Martinho de Penacova; Joaquim Ferreira Coutinho, abade de Santo Adrião de Vizela, todos do concelho de Felgueiras e actualmente ausentes em parte incerta, a fim de, nos termos do artigo 14.º, § 3.º, da lei de 23 de Outubro de 1911, assistirem aos termos do processo de querela pelo crime de rebelião que lhes move o Ministério Público, sob pena de revelia.

A querela, despacho de pronúncia e rol de testemunhas, constam dos éditos publicados a pág. 2:497 e seguintes do *Diário do Governo* n.º 162, de 12 de Julho do corrente ano, e pelos quais foram citados a comparecer no tribunal do 2.º distrito criminal do Porto.

A ordem para a constituição do tribunal é do seguinte teor:

Determino mais que se constitua o tribunal nos termos do § 1.º do artigo 337.º do Código do Processo Criminal Militar e conforme a lei de 8 de Julho do corrente ano, a fim de julgar os mencionados, José Teixeira da Fonseca Dias, António da Fonseca Magalhães, Dinis Teixeira Leite Lobo, Fortunato Martins da Cunha Sampaio, Francisco António Teixeira, António José Pereira da Silva, António Ferreira Leite, Augusto de Campos Pinto, Alfredo de Freitas Costa, José António Carvalho, Augusto Moreira da Rocha, João Pereira, Martinho Pereira, José Alves Marinho, António Maria Martins, José Maria de Abreu, José da Costa Carvalho, José Monteiro da Silva, Artur Leite de Amorim, Joaquim Ferreira de Paiva Sampaio, António Ferreira de Paiva Sampaio, Luís de Sousa Lemos, Manuel Ribeiro de Miranda, José Alves da Fonseca, Carlos Antunes Ferreira Gonçalves, Albano José Peixoto, Manuel Lopes Martins, Joaquim Ferreira Coutinho e José Dias Ferreira de Carvalho, pelos crimes que lhes são distribuídos, procedendo-se para com os arguidos ausentes nos termos da lei de 23 de Outubro de 1911.

Quartel General do Comando da 8.ª Divisão do Exército em Braga, em 24 de Outubro de 1912.—O Comandante da Divisão, João Crisóstomo Franco, general.

Secretaria do Tribunal de Guerra em Braga, em 24 de Outubro de 1912.—O Promotor, Joaquim Maria da Silva Zuchelli, capitão de infantaria n.º 23.

TRIBUNAL MILITAR DE CHAVES

Por este tribunal correm éditos de dez dias, a contar da sua publicação no *Diário do Governo*, citando o arguido, ausente em parte incerta, adiante nomeado, para comparecer, dentro daquele prazo, no mesmo tribunal, e responder ao crime de rebelião, sob pena de se prosseguir na acusação e julgamento à sua revelia.

O citado é José Leandro de Melo, viúvo, natural de Vilola Sêca, concelho de Chaves.

A nota de culpa vai ser entregue ao defensor officioso. Chaves, em 25 de Outubro de 1912.—O Secretário, Augusto Castilho Dias, alferes de infantaria n.º 19.

O Presidente que verificou a sua exactidão—António José Antunes, coronel reformado.

TRIBUNAL MILITAR DE COIMBRA

Editos de dez dias

No Tribunal Militar de Coimbra, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 14.º e parágrafos da lei de 23 de Outubro de 1911, correm editos de dez dias, a contar da segunda e última publicação deste anúncio no *Diário do Governo*, citando Luis Carvalho «o Lili» e o sargento Joaquim, no tempo residentes na freguesia de Marrazes, concelho de Leiria, e agora ausentes em parte incerta, a fim de, dentro dos mesmos dez dias, comparecer neste tribunal e assistirem aos termos do processo crime que lhes move o promotor de justiça, junto deste tribunal, sob pena de o mesmo correr à revelia.

Nesse processo foram lançadas as peças seguintes:

Despacho que os manda julgar

Comando da 7.ª Divisão do Exército. — O general comandante da divisão:

Vistos e atentamente examinados estes processos, dos quais constam os autos de corpo de delito e sumários das culpas formadas aos indivíduos da classe civil, Luis Gaspar Portela Júnior, José Gonçalves da Conceição, António de Oliveira Gordalino, José da Costa, José Diogo de Oliveira Júnior e António Jorge, todos naturais dos Marrazes, concelho de Leiria;

Vista a exposição do juiz auditor junto do Tribunal Militar de Coimbra e a informação do respectivo auditor;

E atendendo a que de todo o processo se mostra:

1.º Que Luis Gaspar Portela Júnior, solteiro, professor primário; José Diogo de Oliveira Júnior, tesoureiro proposto em Leiria, actualmente presos; Luis Carvalho «o Lili» e o sargento Joaquim, estes ausentes em parte incerta, fugiram, em um dos dias do mês de Julho do corrente ano, a proposição verbal de aliciamento a outros indivíduos para o cometimento do crime de rebelião;

2.º Que António Jorge, José da Costa e António de Oliveira Gordalino, todos naturais de Marrazes, concelho de Leiria, e actualmente presos, aceitaram aquela proposta;

3.º Que todos os arguidos e mais José Gonçalves da Conceição, também preso, concertaram seguir para Espanha para se juntarem aos conspiradores que, sob as ordens de Paiva Couceiro, ali preparavam a invasão do país, com o fim de restabelecer a monarquia, invasão que se realizou em princípios de Julho último, tendo portanto fixado a resolução de cometer o crime previsto e punido pelo n.º 1.º do artigo 1.º da lei de 30 de Abril de 1912;

4.º Que os arguidos Luis Carvalho «o Lili», sargento Joaquim, José Gonçalves da Conceição, António Jorge, António de Oliveira Gordalino e José da Costa, depois de prévia combinação, embarcaram para aquele fim, na estação de Leiria, no dia 30 de Junho do corrente ano;

5.º Que o arguido José da Costa, no mesmo dia da partida de Leiria, recebeu do arguido Luis Gaspar Portela Júnior, a quantia de 85000 réis e, ao chegar a Valença, voltou ao Porto onde foi preso;

6.º Que o arguido Luis Carvalho «o Lili» e sargento Joaquim, seguiram de Valença para Espanha, regressando os restantes aos Marrazes onde foram presos, constituindo estes factos, pelo que respeita ao arguido Luis Carvalho «o Lili» e sargento Joaquim, os crimes previstos e punidos pelos artigos 3.º e 5.º da lei de 30 de Abril de 1912; pelo que respeita aos arguidos, Luis Gaspar Portela Júnior e José Diogo de Oliveira Júnior, o crime previsto e punido pelo artigo 3.º da citada lei e também o previsto pelo artigo 5.º e punido pelo seu § único, e pelo qual respeita a todos os outros o crime previsto pelo citado artigo 5.º e punido pelo seu já referido § único;

Atendendo ao que dispõe o artigo 208.º do Código de Processo Criminal, e usando das faculdades que ele me confere:

Determino que os mencionados arguidos respondam em Conselho de Guerra pelos referidos crimes, bem como os arguidos Luis Carvalho «o Lili» e sargento Joaquim, visto que nos presentes processos há bastantes provas jurídicas para a sua incriminação.

Quartel General em Tomar, em 22 de Outubro de 1912. — José Manuel de Elvas Carneira, general.

Rol das testemunhas

José Pascoal, casado, sapateiro, residente em Marrazes. José João Caseiro, casado, carpinteiro, residente em Marrazes.

Manuel do Espírito Santo, casado, canteiro, residente em Marrazes, todos do concelho de Leiria.

Está conforme com as peças originais.

Coimbra, em 25 de Outubro de 1912. — O Secretário, Vítor Hugo Antunes, alferes de infantaria n.º 24.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz Auditor, António de Campos.

No Tribunal Militar de Coimbra, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 14.º e parágrafos da lei de 23 de Outubro de 1911, correm editos de dez dias, a contar da segunda e última publicação deste anúncio no *Diário do Governo*, citando Dr. Joaquim de Sousa Lopes, no tempo residente em Azóia, concelho de Leiria, Sebastião da Costa Brites, ex-pároco na Marinha Grande, natural de Leiria, José Maria, segundo sargento licenciado, natural de S. Miguel de Penela, Dr. Augusto Gaspar de Matos, ex-conservador do registo predial em Leiria, Dr. Joaquim Torreira de Sousa, ex-recebedor no concelho de Leiria, Luis Augusto de Souto Júnior, ex-

amanuense do Governo Civil de Leiria, António Laland dos Santos, ex-professor oficial da Barrosa, concelho de Leiria, José de Sousa Bento, ex-empregado na Repartição de Finanças em Leiria, Joaquim Luis Ribeiro, ex-professor oficial na freguesia dos Pousos, concelho de Leiria, José Bernardes, ex-pároco na freguesia da Barreira, concelho de Leiria e António de Sousa Bento, ex-inspector escolar em Leiria, e agora ausentes em parte incerta, a fim de, dentro dos mesmos dez dias, comparecerem neste tribunal e assistirem aos termos do processo crime que lhes move o promotor de justiça, junto deste Tribunal, sob pena de o mesmo correr à revelia.

Nesse processo foram lançadas as peças seguintes:

Despacho que os manda julgar

Comando da 7.ª Divisão do Exército. — O general comandante da divisão:

Visto e atentamente examinados estes processos, dos quais constam os autos de corpo de delito e sumários das culpas formadas aos indivíduos da classe civil, Dr. Joaquim de Sousa Lopes, no tempo residente em Azóia e agora ausente em parte incerta; Sebastião da Costa Brites, ex-pároco na Marinha Grande, natural de Leiria; José Maria, segundo sargento licenciado, natural de S. Miguel de Penela; Dr. José Augusto Gaspar de Matos, ex-conservador do registo predial em Leiria, e ali residente; Dr. Joaquim Torreira de Sousa, ex-recebedor no concelho de Leiria; Luis Augusto de Souto Júnior, ex-amanuense do Governo Civil da mesma cidade; António Laland dos Santos, ex-professor oficial da Barrosa; José de Sousa Bento, ex-empregado da Repartição de Finanças em Leiria; Joaquim Luis Ribeiro, ex-professor oficial na freguesia de Pousos, concelho de Leiria; José Bernardes, ex-pároco na Barrosa, e António de Sousa Bento, ex-inspector escolar em Leiria, e todos também residentes em parte incerta;

Vista a exposição do juiz auditor junto do Tribunal Militar de Coimbra e a informação do respectivo promotor;

E, atendendo a que de todos os processos se mostra:

1.º Que os arguidos, na manhã de 6 de Julho último, formaram com muitas outras pessoas um bando ou partida em armas, no Alto Viciro, entre Leiria e Azóia, subdividindo em grupos, tomando posições indicadas pelos dirigentes, para o momento próprio, que não chegou, por circunstâncias imprevistas, a secundar o movimento revolucionário que se manifestou na fronteira norte do país, e outros pontos, e destinado a restabelecer em Portugal a forma do governo monárquico;

2.º Que os arguidos, Joaquim de Sousa Lopes e António de Sousa Bento, exerceram comando no bando referido e contribuíram para a sua organização juntamente com os arguidos, ex-sargento José Maria, José de Sousa Bento e padre José Bernardes, tendo os demais arguidos, acima citados, exercido direcção no mesmo bando, o que constitui, para todos os efeitos, o crime previsto e punido pelo artigo 6.º da lei de 30 de Abril de 1912, e ainda o previsto pelo § 1.º do mesmo artigo, punido por isto cometido pelos arguidos, Joaquim de Sousa Lopes, António de Sousa Bento, ex-sargento José Maria, José de Sousa Bento e padre José Bernardes;

Atendendo ao que dispõe o artigo 208.º do Código do Processo Criminal Militar, e usando da faculdade que ele me confere:

Determino que os mencionados arguidos, Dr. Joaquim de Sousa Lopes, Sebastião da Costa Brites, José Maria, Dr. José Augusto Gaspar de Matos, Dr. Joaquim Torreira de Sousa, Luis Augusto de Sousa Júnior, António Laland dos Santos, José de Sousa Bento, Joaquim Luis Ribeiro, José Bernardes e António de Sousa Bento, respondam em conselho de guerra pelo referido crime.

Quartel General, em Tomar, em 26 de Outubro de 1912. — José Manuel de Elvas Carneira, general.

Rol das testemunhas

José Miranda, casado, comerciante, residente em Leiria.

José Carlos Afonso, casado, comerciante, residente em Leiria.

Justino da Silva Carvalho, solteiro, agente de emigração, residente em Leiria.

Manuel Artur de Castro, casado, serralleiro, residente em Leiria.

Maria José Marques Gonçalves, casada, natural e residente em Leiria.

Augustinho Monteiro, casado, professor primário, natural de Pousos, concelho de Leiria.

Manuel Ferreiro, solteiro, professor primário oficial, residente em Parceiros, concelho de Leiria.

Está conforme as peças originais.

Tribunal Militar em Coimbra, em 26 de Outubro de 1912. — O Secretário, Vítor Hugo Antunes, alferes de infantaria n.º 24.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz Auditor, António de Campos.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

JUNTA DO CRÉDITO PÚBLICO

Repartição do Assentamento

Processo n.º 156:134

Nos termos da lei de 5 de Agosto de 1854 e do artigo 41.º do regulamento da Junta do Crédito Público, aprovado por decreto de 8 de Outubro de 1900, pretendem Teresa de Jesus Coelho, que também usa o nome

de Teresa Batardoa, José da Graça Tarugo, José Cândido Ramos Vargas, Mariana Júlia Vargas, casada com Manuel Valente Mira, José da Silva, Maria da Silva, Manuel Francisco da Silva, também conhecido por Manuel da Silva, justificar o seu direito exclusivo aos títulos abaixo designados, como únicos herdeiros de sua irmã o tia, Maria das Dóres Costa, natural de S. Tiago de Beja, falecida em 17 de Junho de 1912, no estado de viúva, na Rua de Mertola, da mesma cidade, para o fim de lhes serem averbados, conforme a partilha amigável que entre si fizeram, os títulos que à falecida pertenciam, e são:

Dez de 905000 réis, do fundo amortizável de 4 1/2 por cento de 1888-1889, n.ºs 898:185, 965:193, 965:194, 888:484, 967:224 a 967:228 e 967:517.

Três de 9005000 réis, do mesmo fundo, n.ºs 356:621 a 256:650.

Quem tiver de se opor ao indicado averbamento, deduza o seu direito no prazo de trinta dias, findo o qual será resolvida a pretensão como for de justiça.

Secretaria da Junta do Crédito Público, em 26 de Outubro de 1912. — O Director Geral, Tomás Eugénio Mascarenhas de Meneses.

ADMINISTRAÇÃO DO 2.º BAIRRO DE LISBOA

Edital

Vasco Guedes de Vasconcelos, bacharel formado em direito pela Universidade de Coimbra, administrador do 2.º bairro de Lisboa:

Faz público, conforme a respectiva participação apresentada na Administração deste bairro, que José Manuel Valente declarou ter achado hoje, às treze horas, na Praça de D. Pedro, um anel de ouro com um brilhante, no valor de 3005000 réis.

Se este achado não for reclamado no prazo legal, ficará pertencendo ao achador, nos termos do § 4.º do artigo 419.º do Código Civil.

Lisboa e Administração do 2.º bairro, em 26 de Outubro de 1912. — E eu, Manuel Dias Ferreira, secretário, o subscrevi. — O Administrador, Vasco Guedes de Vasconcelos.

PRESIDENCIA DA RELAÇÃO DE LISBOA

Edital

Eduardo Alfredo Braga de Oliveira, Juiz vice-presidente da Relação de Lisboa, servindo de Presidente.

Faço saber, em observância do que se determina no officio do Ministério da Justiça de 18 do corrente mês, que se acha aberto concurso documental por espaço de sessenta dias, contados desde o dia immediato ao da publicação deste edital no *Diário do Governo*, para provimento do lugar de juiz municipal do julgado da Calheta, na comarca da Ilha de S. Jorge, criado por decreto de 20 de Abril de 1899, publicado no *Diário do Governo* n.º 94, com o ordenado de 3005000 réis, sendo esta nomeação por três anos, findos os quais o juiz nomeado poderá ser reconduzido se o seu serviço tiver sido bom e efectivo, devendo os pretendentes ao referido lugar apresentar os seus requerimentos na secretaria desta Presidência indicando neles o seu domicilio e acompanhados dos seguintes documentos:

1.º Cartas de bacharel e de formatura em Direito pela Universidade de Coimbra, em original ou pública-forma.

2.º Documento que prove terem cumprido os preceitos da lei do recrutamento.

3.º Certificado do registo criminal.

4.º Quitação para com a Fazenda Pública, se tiverem exercido emprego de que lhes resultasse responsabilidade para com ela.

5.º Certificado do pagamento de direitos de morcê, do selo e emolumentos, se tiverem anteriormente servido emprego de que os devessem.

6.º Certidão ou atestados de outras quaisquer habilitações científicas ou literárias, ou de serviços alegados e da qualidade deles.

Presidência da Relação de Lisboa, em 26 de Outubro de 1912. — O Vice-Presidente, Eduardo A. Braga de Oliveira.

JUÍZO DE DIREITO DA 1.ª VARA CÍVEL DE LISBOA

Pelo juízo de direito da 1.ª vara cível desta comarca de Lisboa, cartório do escrivão abaixo assinado, correm editos de dez dias, a contar da publicação do segundo e último anúncio, citando quaisquer pessoas que se julguem com direito à quantia de 2905000 réis, que se acha consignada na Caixa Geral de Depósitos, produto da expropriação amigável com António Rafael da Luz, viúvo, do lugar do Neudol, freguesia de Bemfica, desta comarca, de 50 metros quadrados de terreno de horta, dum muro de suporte com 52 metros lineares, e duma casa abarracada, constituindo tudo pertença da propriedade denominada Quinta de Santa António, para virem deduzir esse direito dentro do referido prazo dos editos e pelo meio legal.

Lisboa, 16 de Outubro de 1912. — O Escrivão, Augusto César Cardoso Pinto de Queiroz.

Verifiquei. — O Juiz de Direito da 1.ª vara, J. Mota.

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ÉVORA

Editos de dez dias

No juízo de direito da comarca de Évora, cartório do terceiro officio, e nos autos da expropriação da Torre do Sertório e terreno anexo, em que se compreende uma cisterna, em que é requerente o Ministério Público o fo-

querida a Duquesa do Cadaval, correm éditos de dez dias, chamando todos os que se encontrarem com direito à indemnização paga por aquele prédio para o virem deduzir.

Évora, em 21 de Outubro de 1912.—O Escrivão do terceiro officio, *Manuel Eduardo da Costa Fragoso*.

Verifiquei a exactidão.—O Juiz de Direito, *Ferreira Lima*.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MONCORVO

Éditos de dez dias

Pelo juízo de direito da comarca de Moncorvo, e pelo cartório do escrivão que este assina, correm éditos de dez dias, a contar da segunda e última publicação deste anúncio no *Diário do Governo*, citando todas as pessoas que se julguem com direito aos terrenos expropriados amigavelmente para a construção do lanço compreendido entre a Capela dos Nozelos e a ponte da Junqueira, na estrada distrital n.º 58, para que venham deduzi-lo dentro do referido prazo, findo o qual, não havendo reclamação, serão os mesmos terrenos adjudicados ao Estado e julgados livres e desembaraçados.

Os referidos terrenos foram expropriados a Manuel Maria de Magalhães, de Adeganha, desta comarca, terreno lavradio, por 7\$480 réis.

Moncorvo, em 18 de Outubro de 1912.—O Escrivão do segundo officio, *Abílio de Abreu Malheiro*.

Verifiquei.—O Juiz de Direito, substituto, *Cardoso*.

Pelo juízo de direito da comarca de Moncorvo, cartório do primeiro officio, a requerimento do Ministério Público, correm éditos de dez dias, a contar da segunda publicação deste extracto no *Diário do Governo*, citando as pessoas que se julguem com direito à quantia de 27\$850 réis, depositada na Caixa Geral de Depósitos, para pagamento do terreno com algumas árvores, expropriado amigavelmente a Manuel Maria de Magalhães, da Adeganha, para a construção da estrada distrital n.º 58, compreendido entre a Capela de Nozelos à ponte da Junqueira, e entre os perfis n.ºs 908 a 910, a fim de virem deduzir o seu direito no respectivo processo, sob pena de, não o fazendo, o referido terreno com suas árvores, serem julgados livres e desembaraçados, e adjudicados ao Estado, e o sobredito Manuel Maria de Magalhães ficar sobrogado no direito da referida quantia para a poder levantar.

Moncorvo, em 18 de Outubro de 1912.—O substituto do escrivão do primeiro officio, *Alfredo Faro de Araújo*.

Visto.—O Juiz de Direito, substituto, em exercício, *Manuel António Cardoso*.

Pelo juízo de direito da comarca de Moncorvo, cartório do primeiro officio, a requerimento do Ministério Público, correm éditos de dez dias a contar da segunda publicação deste extracto no *Diário do Governo*, citando as pessoas que se julguem com direito à quantia de 31\$000 réis, depositada na Caixa Geral de Depósitos, para pagamento do terreno com algumas árvores, expropriado amigavelmente a Manuel Maria de Magalhães, da Adeganha, para a construção da estrada distrital n.º 58, compreendido entre a capela de Nozelos, a ponte da Junqueira, entre os perfis n.ºs 910 e 913, a fim de virem deduzir o seu direito no respectivo processo, sob pena de, não o fazendo, o referido terreno com suas árvores, serem julgados livres e desembaraçados, adjudicados ao Estado, e o sobredito Manuel Maria de Magalhães, ficar sub-rogado no direito da referida quantia para a poder levantar.

Moncorvo, em 18 de Outubro de 1912.—O substituto do Escrivão do primeiro officio, *Alfredo Faro de Araújo*.

Verifiquei.—O Juiz de Direito, substituto em exercício, *Manuel António Cardoso*.

Pelo juízo de direito da comarca de Moncorvo, cartório do primeiro officio, correm éditos de dez dias, a contar da segunda publicação deste no *Diário do Governo*, citando todas as pessoas que se julguem com direito ao preço por que foram expropriados, e que se acha depositado na Caixa Geral de Depósitos, os terrenos abaixo designados, para a construção do lanço das proximidades do Cereal Grande à Canada dos Canamelões, do ramal de Cortiçais, à margem direita do Rio Douro, da estrada nacional n.º 9, Celorico a Miranda do Douro, para deduzirem, no prazo dos éditos e no respectivo processo, sob pena de serem esses terrenos julgados livres e desembaraçados, e assim adjudicados à expropriante para os efeitos legais, a saber:

D. Branca dos Santos Ferreira, viúva, do Poiões, 657 metros quadrados de pomar e olival e 1:823^m2,8 de lavradio com amendoeira, por 125\$020 réis.

A João Pessanha Vaz das Neves, do Poiões, 2:607 metros quadrados de lavradio e 1:665 metros quadrados de lavradio com amendoeiras e oliveiras, por 235\$160 réis.

A Francisco António Cardoso, do Poiões, 1:233 metros quadrados de lavradio com amendoeira, 737^m2,8 de pomar e olival e 24 metros quadrados duma casa, por 327\$520 réis.

Moncorvo, em 22 de Outubro de 1912.—O Escrivão, *Alfredo Faro de Araújo*.

Verifiquei.—O Juiz de Direito, *Constâncio Arnaldo de Carvalho*.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MOURA

Pelo juízo de direito desta comarca, cartório do escrivão do primeiro officio, nos autos de expropriação de ter-

renos para a construção do lanço da Póvoa ao Monte dos Ourives da estrada distrital n.º 185, Vidigueira por Moura ao Rosal de Cristina e a Fronteira por Moura, portencentes a Francisco Hilário e sua mulher; Miguel Carvalho Apóstolo, solteiro; José Correia Patinho, viúvo, José Hilário, viúvo; António Madeira Júnior e sua mulher; António Correia Coelho e sua mulher; o Miguel António Pisa e sua mulher; todos residentes na Aldeia da Póvoa, desta comarca, correm éditos de dez dias, a contar da segunda publicação deste anúncio no *Diário do Governo*, chamando todos os indivíduos que se julguem com direito aos mesmos terrenos, a virem deduzi-los dentro do mesmo prazo, sob pena dos mesmos terrenos serem julgados adjudicados à Fazenda Nacional e o preço das expropriações entregue a quem pertencer.

Moura, 5 de Agosto de 1912.—O Escrivão, *José Augusto de Mendonça*.

Verifiquei.—O Juiz de Direito, *João António de Sousa*.

Pelo juízo de direito da comarca de Moura, cartório do escrivão do terceiro officio, nos autos de expropriação de terrenos para construção do lanço da Póvoa ao Monte dos Ourives, da estrada distrital n.º 185, Vidigueira por Moura ao Rosal de Cristina e a Fronteira por Amareleja, cujos terrenos pertencem a Manuel Salvador Bengla, 298 metros quadrados; a João dos Poixinhos e sua mulher, Marcelina Dionisia, 91 metros quadrados; a António Maria Sevilha e sua mulher, Rosa da Conceição Moita, 84 metros quadrados; a Benigno Cano Rico e sua mulher, Antónia Rico, 1:414 metros quadrados; a José Toucinho e sua mulher, Antónia Gonçova, 168^m2,49; a Manuel Arsenio Caeiro e sua mulher, Ana Rita, 150 metros quadrados; e a José Martins Baptista e sua mulher, Maria Antónia, 80 metros quadrados; todos residentes na aldeia da Póvoa, desta comarca, correm éditos de dez dias, a contar da segunda publicação deste anúncio no *Diário do Governo*, chamando todos os indivíduos que se julguem com direito aos mesmos terrenos, para virem deduzi-lo dentro do referido prazo, sob pena de os mencionados terrenos serem adjudicados à Fazenda Nacional e os preços das expropriações entregues a quem pertencer.—O Escrivão, *António José de Matos Mendonça*.

Verifiquei.—O Juiz de Direito, *João António de Sousa*.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE NISA

Pelo juízo de direito da comarca de Nisa, cartório do segundo officio, escrivão Peralta, correm éditos de dez dias, contados da segunda publicação do respectivo anúncio no *Diário do Governo*, citando todas as pessoas que se julguem com direito sobre o seguinte terreno amigavelmente expropriado pela Fazenda Nacional, para a construção da estrada de serviço da estação da Barca de Amieira a Amieira, para virem deduzir esse direito, sob pena de tal terreno ser julgado livre e desembaraçado e adjudicado à expropriante, a saber:

1:344 metros quadrados de terreno e todo o arvoredo compreendido nesta área, pela quantia de 36\$000 réis, pertencente a D. Maria do Rosário Rasquilho, viúva e residente em Amieira.

A importância da expropriação que é de 36\$000 réis, acha-se depositada na Caixa Geral de Depósitos e Instituições de Previdência.

Nisa, em 22 de Outubro de 1912.—O Escrivão, *António da Graça Peralta*.

Verifiquei a exactidão.—O Juiz de Direito, substituto, *Silva Sena*.

JUNTA CENTRAL DOS REPARTIDORES DA CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL DOS BAIRROS DE LISBOA

Edital

A Junta Central dos Repartidores da contribuição industrial dos quatro bairros de Lisboa, em cumprimento do disposto no artigo 66.º do regulamento de 16 de Julho de 1896, faz saber que nos dias 1, 2, 4, 5, 6 e 7 de Novembro próximo, das dez às dezasseis horas, hão de estar patentes na Repartição de Finanças do 2.º bairro, Rua Anchieta, n.º 5, 1.º andar, as listas que contêm as colectas repartidas pela mesma Junta aos contribuintes das indústrias de que se não constituíram grêmios, sendo admissíveis nos referidos seis dias as reclamações que os interessados quiserem fazer, unicamente sobre a repartição das taxas.

As reclamações devem ser escritas em papel do sêlo de 100 réis a meia folha.

Nos dias 16 a 20 do mesmo mês serão patentes aos contribuintes as decisões das reclamações sem direito a outras reclamações ou recursos sobre a importância repartida pela Junta Central.

E para constar se publica e afixa o presente.

Lisboa, 23 de Outubro de 1912.—O Presidente da Junta, *Francisco Teixeira de Queiroz*.

GRÊMIOS

Lãs, mercadores de tecidos (6.ª classe)

Está patente o caderno deste grémio para ser examinado pelos interessados, na Rua Augusta, n.º 56, 2.º, das 10 às 17 horas, pelo espaço de seis dias, ou seja nos dias 29, 30 e 31 de Outubro e 1, 2 e 4 de Novembro, para reclamações dirigidas ao grémio, e nos dias 7, 8 e 9 de Novembro para recursos dirigidos à Junta.

Lisboa, em 28 de Outubro de 1912.—O Secretário, *Ferreira Sobrinho & C.ª*

Sapateiros 9.ª classe (1.ª ordem)

Está patente o caderno deste grémio, na Rua do Santos, n.º 42, das dez às dezasseis horas, desde o dia 29 do corrente até 4 de Novembro, recebendo-se os recursos, para a Junta dos Repartidores, nos dias 7, 8 e 9 do mesmo mês de Novembro, às mesmas horas.

Lisboa, em 28 de Outubro de 1912.—O Presidente, *Eduardo Evangelista Alves*.

Vendedores de carrão (9.ª classe, 1.ª ordem)

Acha-se patente o caderno com a distribuição das colectas nos dias 29, 30 e 31 de Outubro e 1, 2 e 4 de Novembro, recebendo-se os recursos nos dias 8, 9 e 11 de Novembro.

Lisboa, 28 de Outubro de 1912.—O Secretário, *João Pereira*.

Colchoceros (8.ª classe)

Acha-se patente o caderno deste grémio, para ser examinado pelos interessados, na Rua de Santo António n.º 133, das dez às dezasseis horas, nos dias 29 de Outubro a 3 do próximo mês de Novembro.

Lisboa, 28 de Outubro de 1912.—O Presidente, *José Nunes Henriques*.

Alfaiates de medida (8.ª classe)

Provinem-se os interessados de que o caderno deste grémio está patente nos dias 29, 30 e 31 do corrente, 1, 2 e 4 de Novembro, das dez às dezasseis horas, na Rua D. Pedro V n.ºs 24 a 26, recebendo os recursos para a Junta Central dos Repartidores, nos dias 8, 9 e 10, às mesmas horas e local.

Lisboa, em 28 de Outubro de 1912.—O Presidente do Grémio, *António Rodrigues*.

Capela sem modas (9.ª classe, 1.ª ordem)

O caderno deste grémio está patente para reclamações em todos os dias úteis, de 29 do corrente a 4 de Novembro inclusive, das 10 às 16 horas, na Rua de S. Paulo, 111.

No mesmo local e às mesmas horas se recebem os recursos para a Junta dos Repartidores, nos dias 8, 9 e 10, também de Novembro.

Lisboa, 28 de Outubro de 1912.—O Presidente, *António Francisco Neves*.

Casas de hóspedes.

A lista deste grémio está patente e em reclamação nos dias 29 a 31 do corrente e 1, 2 e 4 do próximo mês de Novembro, das dez às dezasseis horas, na Travessa Nova de S. Domingos n.º 34, 2.º andar. As reclamações serão resolvidas de 5 a 7 do referido mês de Novembro e as resoluções estarão patentes nos dias 8, 9 e 11 do mesmo mês, no mencionado local e horas designadas, durante os quais se recebe recursos para a Junta Central.

Lisboa, em 28 de Outubro de 1912.—O Presidente, *Artur Paredes*.

Mercadores de chá por milão (7.ª classe)

O caderno deste Grémio está patente aos interessados na Rua de S. Paulo, 188, das dez às dezasseis horas, nos dias 28, 29, 30 e 31 de Outubro, e 1 e 2 de Novembro.

Os recursos para a Junta recebem-se nos dias 7, 8 e 9 de Novembro.

Lisboa, 28 de Outubro de 1912.—O Secretário, *José Mendes Quintino*.

ESCOLA DE APLICAÇÃO DE ENGENHARIA

2.ª praça

O conselho administrativo desta Escola faz público que no dia 12 de Novembro de 1912, pelas doze horas, se procederá, na sala das suas sessões, à arrematação de géneros e combustível para ranchos geral e dos sargentos, etapas e hospital, pelo período dum ano, que começa em 1 de Dezembro de 1912 e termina em 30 de Novembro de 1913.

Os concorrentes deverão apresentar ao conselho administrativo da Escola, até a hora acima indicada, as suas propostas em envolvero fechado e lacrado, formuladas segundo o modelo do caderno de encargos e acompanhadas da quantia de 40\$000 réis, como caução, o respectivo amostras dos géneros em que desejarem licitar e que não sejam sujeitos a deterioração.

Os géneros e combustível a fornecer são os seguintes: batata, feijão manteiga, grão de bico, cebolas, sal, alhos, toucinho gordo para tempêro, cabeça de porco, chouriço de carne, café de carneiro, lenha, feijão amarelo, feijão encarnado, feijão frade, farinheiras e manteiga de vaca.

Todas as mais condições do caderno de encargos, que devem regular esta arrematação acham-se patentes na secretaria do conselho todos os dias das doze às dezasseis horas.

Polígono de Tanços, em 27 de Outubro de 1912.—*Henrique José da Costa*, alferes da administração militar.

REGIMENTO DE INFANTARIA N.º 9

O conselho administrativo do referido regimento faz público que no dia 16 de Novembro, pelas onze horas do dia, neste quartel e sala das suas sessões se procederá por meio de concurso ilimitado à arrematação em hasta pública dos géneros alimentícios, combustível e dietas a consumir nos ranchos geral e dos sargentos deste regimento e respectivo hospital, a saber: cebolas, batatas,

grão de bico, pingue, vinagre, chouriço da terra, presunto corado e sem osso, lenha, vinho, vaca de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidades, vitela de 1.ª e 2.ª qualidades, carneiro, azeite de oliveira, feijão branco, vermelho, amarelo e manteiga, leite, toucinho, sal e pão alho para dietas; com princípio em 1 de Dezembro de 1912 a 30 de Novembro de 1913.

Os concorrentes apresentarão as suas propostas organizadas segundo o estabelecido no caderno dos encargos e encerradas em envelopes fechados e lacrados pelo seu signatário e acompanhados da quantia de 30\$000 réis, como caução provisória que entregam separadamente, podendo esta caução ser entregue em dinheiro ou representada por documentos que prove achar-se aquela quantia depositada na Caixa Geral de depósitos, ou suas filiais, à ordem do conselho administrativo.

Igualmente apresentarão amostras de todos os géneros que mencionem nas propostas.

O caderno dos encargos para a arrematação e o regulamento para a formação dos contratos estão patentes na secretaria deste conselho administrativo, todos os dias úteis das onze às dezasseis horas, onde poderão ser dados todos os esclarecimentos que os concorrentes desejarem.

Quartel em Lamego, em 26 de Outubro de 1912. — O Secretário do Conselho Administrativo, *Francisco Pinheiro*, alferes de infantaria n.º 9.

ESCOLA DE TIRO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

2.ª Praça

O conselho administrativo faz público que, não tendo sido aprovada superiormente a arrematação que teve lugar em 17 do corrente, se há de proceder novamente no dia 5 do próximo mês de Novembro, pelas doze horas, a arrematação de carne de vaca e chibato, bem como das dietas para o hospital militar desta vila.

Para ser admitido à licitação cada proponente fará um depósito de 50\$000 réis.

As condições constantes do caderno de encargos acham-se patentes todos os dias das 10 horas às 16 da tarde, na secretaria do mesmo conselho.

Quartel em Vendas Novas, em 26 de Outubro de 1912. — O Secretário, *Luis da Costa*, primeiro sargento.

CAPITANIA DO PORTO DE LISBOA

Movimento da barra em 23 de Outubro

Entradas

Vapor alemão «Gertrud Woerman», de Hamburgo.
Vapor inglês «Amazon», de Buenos-Aires.
Vapor inglês «Orcoma», de Callão.
Vapor inglês «Oravia», de Liverpool.
Vapor dinamarquês «Maril», de Sevilha.
Vapor norueguês «Sorrento», de Cadiz.
Vapor alemão «Soneck», de Setúbal.
Vapor alemão «Rhactia», de Hamburgo.
Vapor inglês «Sir Walter», de Bristol.
Lugre português «Rodolfo», de Gibraltar.
Escuna francesa «Maril», de Binic.
Vapor alemão «Salamanca», de Hamburgo.
Vapor holandês «Zeelandia», de Buenos Aires.

Saídas

Vapor italiano «Gaspere», para Huelva.
Vapor inglês «Amazon», para Southampton.
Vapor inglês «Orcoma», para Liverpool.
Vapor inglês «Oravia», para Callão.
Vapor alemão «Porto», para Tenerife.
Vapor holandês «Zeelandia», para Amsterdam.
Vapor alemão «Hercules», para Anvers.
Vapor espanhol «Velazquez», para Londres.
Vapor norueguês «Sorrento», para Cristiania.

Em 24

Entradas

Vapor português «Funchal», dos Açores.
Vapor norueguês «Karmo», de Cardiff.
Vapor dinamarquês «Tomsk», de Sevilha.
Vapor espanhol «Cantabria», de Bordeus.
Vapor alemão «Hestia», de Anvers.
Vapor alemão «Achilles», de Anvers.
Vapor alemão «Goslar», de Anvers.
Vapor alemão «Cap Arcona», de Buenos Aires.
Lugre português «Argonauta», da Terra Nova.
Vapor inglês «Avetoro», de Liverpool.
Escuna francesa «Madelcine», de Swansea.
Vapor inglês «Corso», de Cardiff.

Saídas

Vapor alemão «Gertrud Woerman», para Lourenço Marques.
Vapor alemão «Rhactia», para Manaus.
Vapor alemão «Salamanca», para Santos.
Vapor norueguês «Orion», para Barry Dock.
Vapor alemão «Goslar», para a Austrália.
Vapor dinamarquês «Marie», para Londres.
Vapor alemão «Cap Arcona», para Hamburgo.

Capitania do porto de Lisboa, em 25 de Outubro de 1912. — O Chefe do Departamento Marítimo do Centro e Capitão do porto de Lisboa, *Emídio Augusto Cárceres Fronteira*, capitão de mar e guerra.

ESTAÇÃO TELEGRÁFICA CENTRAL DE LISBOA

Serviço das barras

Leixões

Dia 26 — Entraram e saíram o paquete inglês «Crispim» e o vapor espanhol «António Velazquez».
Continua fundeado o lugre português «António Júlio».
Vento S. fraco.

Luz (Foz do Douro)

Dia 26 — Entradas: vapores, português «Arrábida», alemão «Saffi Castelo Eden», lugre inglês «Ocean Anger».

Saídas: vapores, norueguês «Falstad Dagfred», português «Cisne», inglês «Perin», hiate inglês «Sonea».
Fora da barra um vapor inglês.
Vento S. fraco, mar plano.

Vila Real de Santo António

Dia 26 — Entrou o vapor alemão «Delia», do Porto.
Saídas: vapores, inglês «Swansea Vale», para Manchester, português «Andaz», para Lisboa.
Mar chão, vento SW. fraco.

Estação Telegráfica Central de Lisboa, em 26 de Outubro de 1912. — O Chefe dos Serviços Telegráficos, *Benjamim Pinto de Carvalho*.

OBSERVATORIO DO INFANTE D. LUÍS

Boletim meteorológico internacional

Quinta-feira, 24 de Outubro de 1912

Estações		Observações da manhã					Nas 24 horas			Notas	
		Pressão a 0° ao nível do mar — Latit. 45°	Tempe- ratura do ar	Vento	Estado do céu	Estado do mar	Chuva em milíme- tros	Temperaturas extremas			
								Máxima	Mínima		
Portugal	Montalegre	759,2	7,6	W.	Muito nublado	—	5,0	18,2	6,3		
	Gerez	759,0	9,5	W.	Enc., ch.	—	16,0	10,7	6,4		
	Moncorvo	759,4	13,4	WSW.	Nublado	—	2,0	16,3	11,6		
	Pôrto	759,9	14,5	W.	Ennevoado	—	0,0	23,1	10,0		
	Guarda	764,2	8,0	W.	Muito nublado	—	5,0	9,4	6,9		
	Serra da Estrêla	761,7	3,5	WNW.	Enc., nev.	—	22,0	7,2	4,5		
	Coimbra	761,9	14,2	WNW.	Pouco nublado	—	5,0	17,5	12,6		
	Tancos	763,0	15,0	WSW.	Encoberto	—	inf.0,5	20,0	14,0		
	Campo Maior	763,2	14,1	W.	Muito nublado	—	inf.0,5	19,7	10,9		
	Vila Fernando	763,3	13,8	C.	Encoberto	—	0,0	20,2	6,0		
	Cintra	762,8	15,3	SW.	Enc., ch.	—	11,0	17,7	13,7		
	Lisboa	762,6	16,1	WSW.	Enc., ch.	Pequena vaga	1,9	18,5	15,0		
	Vendas Novas	—	—	—	—	—	—	—	—		
	Evora	763,2	14,0	WSW.	Enc., ch.	—	3,0	16,7	12,9		
	Beja	762,6	16,2	WSW.	Encoberto	—	0,0	17,7	11,6		
	Lagos	763,8	19,4	NW.	Muito nublado	Plano	0,0	21,0	13,0		
	Faro	763,7	17,7	C.	Nublado	Plano	0,0	20,0	13,0		
	Sagres	763,7	17,1	WSW.	Encoberto	Pequena vaga	0,0	18,0	16,0		
	Ilha dos Açores (7 e 21)	Angra	—	—	—	—	—	—	—	—	
		Horta	768,6	17,2	N.	Nublado	Plano	0,0	23,0	17,0	
Ponta Delgada		767,6	17,4	N.	Encoberto	Plano	2,0	21,0	15,0		
Funchal		765,8	18,5	NE.	Encoberto	Chão	0,0	21,0	13,0		
Ilha da Madeira (7 e 21)	S. Vicente	—	—	—	—	—	—	—	—		
	S. Tiago	—	—	—	—	—	—	—	—		
Cabo Verde (9 e 21)	Corunha	757,5	13,0	SW.	Encoberto	Vaga	8,0	15,0	11,0		
	Iguelo	—	—	—	—	—	—	—	—		
Espanha (8 e 16)	Barcelona	756,3	17,2	N.	Muito nublado	Pouco agitado	0,0	21,0	8,0		
	Madrid	760,2	10,2	SW.	Muito nublado	—	0,0	17,0	9,0		
	Málaga	—	—	—	—	—	—	—	—		
	S. Fernando	764,4	11,9	C.	Muito nublado	Chão	0,0	20,0	11,0		
	Tarifa	763,3	14,9	NNW.	Limpo	Plano	0,0	18,0	14,0		
	Gris Nez	746,2	8,8	W.	Ennevoado	Pouco agitado	6,0	10,0	7,0		
	Saint-Mathieu	748,2	10,0	WNW.	Pouco nublado	Pouco agitado	6,0	13,0	8,0		
	Ile d'Aix	751,0	12,0	WSW.	Encoberto	Pouco agitado	5,0	14,0	9,0		
	Biarritz	754,0	14,1	SW.	Encoberto	Vaga	11,0	16,0	12,0		
	Perpignan	—	—	—	—	—	—	—	—		
França (7 e 18)	Sicié	755,1	—	W.	Enc., ch.	Agitado	1,0	14,0	6,0		
	Nice	—	—	—	—	—	—	—	—		
	Clermont	755,0	6,2	WSW. ?	Limpo	—	6,0	—	—		
	Paris	749,4	7,0	SW.	Encoberto	—	3,0	8,8	5,0		
Inglaterra (7 e 18)	Valentia	744,4	5,0	ENE.	Muito nublado	Agitado	4,3	11,1	4,4		
	Oran	761,3	14,8	SSE.	Limpo	—	—	—	—		
Argélia (7 e 18)	Alger	760,5	17,4	S.	Pouco nublado	—	—	—	—		
	Túnis	760,9	13,4	C.	Nublado	—	—	—	—		
	Sfax	—	—	—	—	—	—	—	—		

Observações no dia 23 de Outubro de 1912

Temperatura máxima, 18,5; mínima, 14,4; média, 16,6; horas de sol descoberto, 1 hora e 21 minutos; evaporação, 2mm,5; chuva total, 0mm,0.

Estado geral do tempo

No continente desceu a pressão atmosférica de 1 a 3mm,2, com pequenas alterações de temperatura e vento geralmente fraco dos quadrantes de W.

Nos Açores o barómetro baixou de 1,5 milímetro a 2 milímetros e na Madeira 1,5 milímetro.

As mais altas pressões estão indicadas nos Açores, havendo sobre a Irlanda uma forte depressão que está influenciando o regime atmosférico do nosso país.

Observatório do Infante D. Luís. — O Director, *J. Almeida Lima*.

Sexta-feira, 25 de Outubro de 1912

Estações		Observações da manhã					Nas 24 horas			Notas	
		Pressão a 0° ao nível do mar — Latit. 45°	Tempera- tura do ar	Vento	Estado do céu	Estado do mar	Chuva em milíme- tros	Temperaturas extremas			
								Máxima	Mínima		
Portugal	Montalegre.	762,4	7,8	SW.	Encoberto	—	2,0	9,3	6,0		
	Gerez.	761,4	11,0	W.	Ennevoado	—	10,0	11,2	9,4		
	Moncorvo.	762,3	12,2	C.	Muito nublado	—	0,0	16,1	11,6		
	Pôrto.	764,8	14,6	C.	Encoberto	Pouco agitado	0,0	16,0	13,0		
	Guarda.	—	7,3	WNW.	Muito nublado	—	2,0	9,1	5,8		
	Serra da Estrêla.	764,0	4,6	WNW.	Muito nublado	—	9,0	5,8	3,8		
	Coimbra.	763,9	13,6	S.	Encoberto	—	3,0	16,4	12,6		
	Tancos.	764,9	14,0	NW.	Enc. nev.	—	inf.0,5	18,0	12,0		
	Campo Maior.	764,1	13,1	W.	Limpo	—	inf.0,5	16,7	10,4		
	Vila Fernando.	764,9	13,3	C.	Encoberto	—	0,0	17,0	6,5		
	Cintra.	764,3	15,6	C.	Encoberto	—	3,0	16,7	13,5		
	Lisboa.	764,4	16,0	WSW.	Encoberto	Vaga	2,8	17,8	14,3		
	Vendas Novas.	763,6	13,6	NNW.	Encoberto	—	5,0	16,0	13,0		
	Evora.	764,9	12,9	NW.	Nublado	—	3,0	15,7	11,9		
	Beja.	764,2	14,0	WNW.	Nublado	—	0,0	17,8	11,0		
	Lagos.	764,3	18,0	C.	Encoberto	Plano	0,0	20,0	14,0		
	Faro.	764,0	17,2	C.	Nublado	Chão	0,0	20,0	13,0		
	Sagres.	764,0	16,7	C.	Encoberto	Vaga grossa	0,0	18,0	14,0		
	Angra.	762,9	18,3	NW.	Pouco nublado	Chão	0,0	21,0	14,0		
	Ilhas dos Açores (7 e 21)	Horta.	—	—	—	—	—	—	—	—	
		Ponta Delgada.	764,3	16,4	NE.	Muito nublado	Plano	0,0	20,0	16,0	
Ilha da Madeira (7 e 21)	Funchal.	764,1	19,2	NE.	Pouco nublado	Chão	0,0	22,0	13,0		
Ilhas de Cabo Verde (9 e 21)	S. Vicente.	—	—	—	—	—	—	—	—		
	S. Tiago.	—	—	—	—	—	—	—	—		
	Corunha.	759,6	13,0	SW.	Encoberto	Vaga grossa	2,0	16,0	11,0		
	Iguelo.	—	—	—	—	—	—	—	—		
Espanha (8 e 16)	Barcelona.	—	—	—	—	—	—	—	—		
	Madrid.	762,4	11,0	W.	Limpo	—	0,0	17,0	8,0		
	Málaga.	—	—	—	—	—	—	—	—		
	S. Fernando.	764,1	14,7	N.	—	Pouco agitado	—	20,0	11,0		
	Tarifa.	762,9	16,1	NW.	Encoberto	Chão	3,0	18,0	14,0		
	Gris Nez.	743,9	8,2	WNW.	Encoberto	Plano	9,0	11,0	6,0		
	Saint-Mathieu.	752,4	9,8	WNW.	Muito nublado	Pouco agitado	0,0	13,0	8,0		
	Ile d'Aix.	755,0	11,0	W.	Encoberto	Pouco agitado	7,0	14,0	10,0		
	Biarritz.	758,1	12,0	SW.	Muito nublado	Pequena vaga	14,0	16,0	11,0		
França (7 e 18)	Perpignan.	757,9	12,3	W.	Muito nublado	—	inf.0,5	16,6	9,8		
	Sicié.	755,4	10,6	NW.	Muito nublado	Agitado	2,0	13,0	9,0		
	Nice.	753,2	11,7	SE.	Nublado	Pouco agitado	inf.0,5	18,0	8,0		
	Clermont.	756,3	6,6	SSW.	Nublado	—	2,0	14,2	5,5		
	Paris.	751,8	4,2	SW.	Limpo	—	1,0	11,8	4,2		
Inglaterra (7 e 18)	Valentia.	747,5	6,1	ESE.	Muito nublado	Agitado	5,6	10,6	3,9		
	Oran.	761,3	14,8	S.	Limpo	—	—	—	—		
Argélia (7 e 18)	Alger.	761,4	18,0	SW.	Limpo	—	—	—	—		
	Túnis.	761,8	12,0	C.	Limpo	—	—	—	—		
	Sfax.	—	—	—	—	—	—	—	—		

Observações no dia 24 de Outubro de 1912

Temperatura máxima, 17,8; mínima, 14,7; média, 15,9; horas de sol descoberto, 0 horas e 10 minutos; evaporação, 1,1 milímetros; chuva total, 6,5 milímetro.

Estado geral do tempo

No continente a pressão atmosférica subiu 0,3 e 3,2 milímetros, com pequenas alterações de temperatura o vento geralmente fraco dos quadrantes do W. Em Ponta Delgada o barómetro desceu 3,3 milímetros e no Funchal 1,7 milímetro. O regime atmosférico do nosso país continua sob a influência da depressão que se vê indicada na Inglaterra.

Observatório do Infante D. Luis. — O Director, *J. Almeida Lima*.

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES NAVAIS

Conselho administrativo

No dia 7 de Novembro de 1912 é aberta praça, às catorze horas, na secretaria deste conselho, para adjudicação dos trabalhos de corte, descasca e transporte de madeira de pinho adquirida no pinhal de Leiria.

As propostas poderão ser entregues na mesma secretaria, onde estão patentes as condições do concurso, em todos os dias úteis, das onze às dezasseis horas, até o dia 6 de Novembro de 1912.

O depósito provisório é de 80 escudos. — O Secretário, *Miguel Coelho de Freitas Pinto Homem*, guarda-marinha da administração naval.

MERCADO CENTRAL DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

Chamada extraordinária para manifesto de trigo nacional

Por ordem superior, e nos termos do artigo 28.º do regulamento de 26 de Julho de 1899, são convidados os lavradores e detentores de trigo nacional a manifestarem, dentro do prazo de quinze dias, a contar da data da publicação deste anúncio no *Diário do Governo*, as quantidades daquele cereal que tiverem disponíveis para venda.

Para esse fim os manifestantes remeterão à Secretaria do Mercado, ou às suas delegações distritais, a nota do lote ou lotes de trigo que pretenderem manifestar, acompanhada duma amostra, pesando aproximadamente 1 quilograma, de cada um dos lotes de trigo, e indicando:

- 1.º A quantidade de trigo (mole ou rijo);
- 2.º A quantidade de trigo (em peso ou volume);
- 3.º O nome e a residência da pessoa que faz o manifesto;
- 4.º O local onde está armazenado o trigo.

Os manifestantes não poderão dispor do lote ou lotes de trigo, que tenham manifestado durante os dez dias seguintes ao prazo do presente manifesto, incorrendo as transgressões desta disposição regulamentar nas penalidades da lei.

Secretaria do Mercado Central de Produtos Agrícolas, em 28 de Outubro de 1912. — O Presidente da Comissão de Gerência, *Joaquim Gomes de Sousa Belford*.

REGIMENTO DE CAVALARIA N.º 5

O conselho administrativo do referido regimento faz público que no dia 3 de Novembro, pelas treze horas, na

sala das suas sessões, se procederá à arrematação em hasta pública para o fornecimento de géneros e combustível para os ranchos das praças do mesmo regimento e adidas, grupo de artilharia de montanha, 3.º batalhão de infantaria n.º 11 e todas as forças que estacionarem ou venham a residir nesta cidade e para as dietas dos doentes que forem tratados no hospital militar, pelo prazo que decorre desde 1 de Dezembro de 1912 a 30 de Novembro de 1913.

Os géneros a arrematar são os seguintes: grão de bico, feijão branco, amarelo, vermelho, frade, carne de vaca, carneiro, toucinho limpo, cabeça de porco e chispe, chouriço de carne, murcela, banha de porco, manteiga de vaca de 1.ª qualidade, azeite, vinagre, cebolas, lenha, batata, sal.

Os proponentes apresentarão as suas propostas em carta fechada, acompanhadas do depósito provisório de 10\$000 réis, até as doze horas do dia indicado.

As condições e caderno de encargos estão patentes na secretaria do mesmo conselho, onde podem ser examinadas todos os dias úteis, das onze às quinze horas.

Quartel em Evora, em 18 de Outubro de 1912. — O Secretário, *Augusto de Assis da Silva Reis*, capitão do regimento de cavalaria n.º 5.

AVISOS

COOPERATIVA MILITAR

Assembleia geral

Por ordem de S. Ex.ª o general presidente é convocada a assembleia geral a reunir no dia 2 de Novembro do corrente ano, pelas vinte horas e meia.

Ordem do dia:

1.º Tomar conhecimento das alterações indicadas pelos Ministérios da Guerra, Marinha e Colónias a fazer no projecto do estatuto.

2.º Resolver sobre a substituição dum vogal do conselho fiscal.

Lisboa, 17 de Outubro de 1912. — O Secretário, *Domingos Patacho*, capitão de infantaria.

CAMINHOS DE FERRO PORTUGUESES

No dia 1 de Novembro de 1912 entra em vigor o novo horário dos comboios nas linhas d'estes

caminhos de ferro, o qual se encontra afixado nos lugares do costume.

Lisboa, 24 de Outubro de 1912. — O Engenheiro, Sub-Director, *Ferreira de Mesquita*.

Leilão

Em 6 de Novembro próximo futuro e dias seguintes, às onze horas, por intermédio do agente de leilões, Sr. Casimiro Cândido da Cunha, na estação principal desta Companhia, em Lisboa, Cais dos Soldados, e em virtude do artigo 113.º da tarifa geral, proceder-se há à venda, em hasta pública, de todas as remessas com data anterior a 6 de Setembro de 1912, bem como doutros volumes não reclamados.

Avisam-se, portanto, os interessados de que poderão ainda retirá-las, pagando o seu débito à Companhia, para o que deverão dirigir-se ao Serviço das Reclamações e Investigações na estação do Cais dos Soldados, todos os dias úteis até 5 do referido mês de Novembro inclusive, das dez às dezasseis horas.

Lisboa, 22 de Outubro de 1912. — O Engenheiro, Sub-Director da Companhia, *Ferreira de Mesquita*.

Número das remessas	Data da expedição	Procedência	Destino	Quantidade	Natureza dos volumes	Peso — Quilogramas	Consignatários
13-320	23- 7-1911	Covilhã. .	Pôrto (Campanhã).	1	Caixa com ferragem	25	Fernando Carneiro.
52-689	25- 7-1912	Lisboa P. .	Cela. . .	5	Fardos com bacalhau	300	César Machado.
52-943	29- 7-1912	"	"	2	Atados de ferro. . .	57	José Pereira Trindade.
46-872	3- 6-1912	"	Belmonte. .	22	Volumes com mobília	647	Zêa Bermudes.
54-532	8- 6-1912	Gaia. . .	M a r i n h a Grande.	11	Caixa com vidros quebrados.	3-520	Guilherme Roldão.
5-874	2- 4-1912	Chão de Maças.	Pêso. . .	2	Mós de moinhos. . .	1-250	João da Luz de Oliveira.
6-276	8- 8-1912	Tôrres Vedras.	Lisboa R. .	5	Caixa com vinho e roupa.	184	Jaime Rodrigues.
6-283	9- 8-1912	"	"	2	Motocicleta e caixa com pertences.	84	Carlos Amado.
59-497	18- 7-1912	Rio Tinto. .	Portalegre	1	Caixa com xaropes. .	30	Leite & Nogueira.
9-721	13- 8-1912	Cintra. . .	Lisboa R. .	3	Atados de obra de vêrga.	55	José Coên.

Via e obras

Tarefa n.º 141

Fornecimento dum lote de 87 travessas de pinho nacional em aresta viva com dimensões especiais para cruzamentos, doutro de 899 travessas e vigas de pinho nacional com dimensões especiais para pontes e dum terceiro de 1:330 travessas de pinho nacional de secção longitudinal trapezoidal com dimensões especiais.

Depósito provisório para o lote A, 55000 réis.
Depósito provisório para o lote B, 805000 réis.
Depósito provisório para o lote C, 1305000 réis.

No dia 4 de Novembro próximo, pelas catorze horas, na estação central de Lisboa (Rocio), perante a Comissão Executiva da Companhia dos Caminhos do Fêro Portuguezes, serão abertas as propostas para o fornecimento dum lote de 87 travessas de pinho nacional, em aresta viva, com as dimensões especiais indicadas no seguinte quadro:

Lote A

Travessas especiais para cruzamentos e transversais a encomendar para 1913

Letra do orden	Dimensões	Quantidades
a. . .	3,75 x 0,26 x 0,14 . . .	4
b. . .	4,20 x 0,26 x 0,14 . . .	4
c. . .	4,30 x 0,26 x 0,14 . . .	8
d. . .	4,40 x 0,26 x 0,14 . . .	8
e. . .	4,50 x 0,26 x 0,14 . . .	15
f. . .	4,55 x 0,26 x 0,14 . . .	8
g. . .	4,70 x 0,26 x 0,14 . . .	4
h. . .	4,75 x 0,26 x 0,14 . . .	10
i. . .	4,80 x 0,26 x 0,14 . . .	16
j. . .	5,50 x 0,26 x 0,14 . . .	10
Total . . .		87

Doutro de 899 travessas e vigas de pinho nacional com as dimensões especiais indicadas no seguinte quadro:

Lote B

Travessas e vigas de pinho nacional com secção rectangular para pontes, necessárias para o consumo do ano de 1913

Letra do orden	Designação	Dimensões	Quantidades
a. . .	Travessas	2,60 x 0,456 x 0,456	20
b. . .	"	2,60 x 0,430 x 0,430	20
c. . .	"	2,60 x 0,407 x 0,407	20
d. . .	"	2,60 x 0,382 x 0,382	20
e. . .	"	2,60 x 0,350 x 0,350	20
f. . .	"	2,60 x 0,334 x 0,334	20
g. . .	"	2,60 x 0,300 x 0,300	20
h. . .	"	2,60 x 0,280 x 0,280	20
i. . .	"	2,60 x 0,260 x 0,260	20
j. . .	"	2,60 x 0,220 x 0,220	20
k. . .	"	2,60 x 0,200 x 0,211	23
l. . .	"	2,60 x 0,260 x 0,180	120
m. . .	"	2,60 x 0,260 x 0,190	4
n. . .	"	2,60 x 0,260 x 0,170	4
o. . .	"	2,60 x 0,260 x 0,160	100
p. . .	"	2,60 x 0,260 x 0,200	100
q. . .	"	2,60 x 0,260 x 0,220	100
r. . .	"	2,60 x 0,260 x 0,250	100
s. . .	Vigas	7,20 x 0,260 x 0,110	60
t. . .	"	5,30 x 0,220 x 0,110	60
u. . .	"	4,30 x 0,330 x 0,200	8
v. . .	"	4,30 x 0,330 x 0,240	8
x. . .	"	4,30 x 0,230 x 0,190	12
Total . . .			899

E dum terceiro de 1:330 travessas de pinho nacional com as dimensões especiais indicadas no seguinte quadro:

Lote C

Travessas especiais de pinho, com secção trapezoidal para pontes, necessárias para o consumo no ano de 1913

Letra do orden	Dimensões				Quantidades
	Comprimento	Largura	Altura	Noutro tipo	
a. . .	2,60	0,260	0,150	0,200	150
b. . .	2,60	-	0,150	0,250	400
c. . .	2,60	-	0,150	0,300	200
d. . .	2,60	0,350	0,150	0,350	340
e. . .	2,60	0,260	0,190	0,220	4
f. . .	2,60	0,260	0,180	0,200	3
g. . .	2,60	0,260	0,180	0,250	7
h. . .	2,60	0,260	0,175	0,225	4
i. . .	2,60	0,260	0,210	0,260	1
j. . .	2,60	0,360	0,150	0,360	107
k. . .	2,65	0,260	0,150	0,255	32
l. . .	2,60	0,300	0,200	0,300	1
m. . .	2,60	0,300	0,240	0,300	1
n. . .	2,60	0,260	0,184	0,165	5
o. . .	2,60	0,260	0,180	0,220	28
p. . .	2,60	0,260	0,180	0,180	16
q. . .	2,60	0,260	0,160	0,230	3
r. . .	2,60	0,260	0,160	0,200	17
s. . .	2,60	0,300	0,160	0,300	2
t. . .	2,60	0,260	0,170	0,280	9
Total . . .					1:330

As propostas, que poderão ser feitas para todos os lotes ou só para um ou dois d'ellos, serão en-

trechadas à Direcção Geral da Companhia, estação de Lisboa (Santa Apolónia), com a indicação exterior no sobrescrito:

«Proposta para o fornecimento de travessas, vigas, com as dimensões especiais para cruzamentos e para pontes, e redigidas segundo a forma seguinte:

Eu abaixo assinado, residente em . . . , obri-go-me a fornecer à Companhia dos Caminhos de Ferro Portuguezes um lote de 87 travessas de pinho nacional, em aresta viva, com as seguintes dimensões (indicar as do quadro A supra mencionado, outro de 899 vigas e travessas de pinho da terra com as seguintes dimensões (indicar as do quadro B supra mencionado), e um terceiro de 1:330 travessas de pinho nacional de secção trapezoidal com as seguintes dimensões (indicar as do quadro C supra mencionado) pelo preço de . . . réis por cada metro cúbico (preço por extenso), na conformidade das condições patentes na Repartição Central de Via e Obras e das quais tomei pleno conhecimento.

(Data e assinatura por extenso e em letra bem inteligível).

N. B. Esta Companhia não concederá passes aos fornecedores.

Os depósitos só serão recebidos até as treze horas do dia do concurso.

Lisboa, em 21 de Outubro de 1912. — O Engenheiro Sub-Director da Companhia, *Ferreira de Mesquita*.

Fornecimento de areia amarela para moldar

No dia 11 de Novembro, pelas catorze horas, na estação central de Lisboa (Rocio), perante a comissão executiva desta Companhia, serão abertas as propostas recebidas para o fornecimento de 300 metros cúbicos de areia amarela para moldar.

As condições estão patentes na Repartição Central do Serviço dos Armazéns Gerais (edifício da estação de Santa Apolónia), todos os dias úteis das dez às dezassis horas.

O depósito para ser admitido a licitar, deve ser feito até as doze horas precisas do dia do concurso, servindo de regulador o relógio externo da estação do Rocio.

Lisboa, em 24 de Outubro de 1912. — O Engenheiro Sub-Director da Companhia, *Ferreira de Mesquita*.

MONTEPIO GERAL.

Pensões

Perante a direcção habilita-se D. Ana Morais Pimenta, residente em Lisboa, como herdeira à pensão anual de 200\$000 réis, legada por seu marido o sócio n.º 8:888, Fernando Augusto da Silva Pimenta.

Correm éditos de trinta dias, a contar de hoje, convocando quaisquer filhos legítimos, legitimados ou perfilhados do falecido, para que reclamem a parte que na mesma pensão lhes possa pertencer.

Findo o prazo será resolvida esta pretensão. Lisboa e escritório do Montepio Geral, 19 de Outubro de 1912. — O Secretário da Direcção, *Vergilio Henrique Soares Varela*.

Perante a direcção habilita-se D. Deolinda Amélia da Fonseca Cardoso, como única herdeira à pensão anual de 200\$000 réis, legada por seu marido, o sócio n.º 4:228, Augusto César Cardoso.

Correm éditos de trinta dias, a contar de hoje, convocando quaisquer outros filhos legítimos, legitimados ou perfilhados do falecido, para que reclamem a parte que na mesma pensão lhes possa pertencer.

Findo o prazo será resolvida esta pretensão. Lisboa e escritório do Montepio Geral, em 21 de Outubro de 1912. — O Secretário da Direcção, *Vergilio Henrique Soares Varela*.

Perante a direcção habilita-se D. Deolinda Emília da Silva Correia, residente na Praia da Ajuda, freguesia de Arcozelo, concelho de Gaia, como única herdeira à pensão anual de 150\$000 réis, legada pelo sócio n.º 6:402, Manuel Gonçalves Correia.

Correm éditos de trinta dias, a contar de hoje, convocando quaisquer outros filhos legítimos, legitimados ou perfilhados do falecido, para que reclamem a parte que na mesma pensão lhes possa pertencer.

Findo o prazo será resolvida esta pretensão. Lisboa e escritório do Montepio Geral, em 25 de Outubro de 1912. — O Secretário da Direcção, *Vergilio Henrique Soares Varela*.

ANÚNCIOS

1 Por sentença do Tribunal do Comércio desta comarca de Vila Real de Santo António, de 22 do corrente, foi declarado em estado de quebra o comerciante Manuel Francisco da Encarnação, já falecido, e morador que foi nesta vila, sendo nomeado administrador da massa o solicitador Henrique Firmo Rodrigues, e curadores fiscaes Francisco Gomes Sanches e José Joaquim Capa, todos residentes nesta vila, e marcado o prazo de quarenta e cinco dias para a reclamação dos créditos.

Vila Real de Santo António, 24 de Outubro de 1912. — O Escrivão, *João Higino Junior*.

Verifiquei. — O Juiz Presidente, *L. Leitão*. (8:977)

2 Pelo juízo de direito da comarca de Santa Comba Dão, cartório do escrivão do primeiro officio, no inventário orfanológico por obito de José Fernandes Craveiro, morador que foi no lugar e freguesia de Cercosa, concelho de Mortágua, sendo cabeça de casal Abel Pereira de Sousa, morador no mesmo lugar, tutor dos coherdeiros menores, correm éditos de trinta dias, a contar da publicação do último anúncio, citando

a inventariante Albina Ribeiro da Silva, viúva do inventariado, e os filhos destes, Palmira Ribeiro da Silva, Amílcar Fernandes Craveiro, Aristides Fernandes Craveiro, solteiros, maiores, Eugénio Fernandes Craveiro e Gracinda Ribeiro da Silva, também solteiros, maiores de catorze e menores de vinte e um anos de idade, ausentes em parte incerta nos Estados Unidos do Brasil, para assistirem a todos os termos até final do mencionado inventário, sob pena de revelia e sem prejuizo do seu andamento.

Santa Comba Dão, 17 de Outubro de 1912. — O Escrivão, *Francisco Marques Lomartine*.

Verifiquei. — A. Marçal. (8:990)

TRIBUNAL DO COMÉRCIO DE LISBOA

2.ª Vara

3 Por este tribunal, cartório do escrivão Delfim de Almeida, no processo de concordata de Joaquim Farinha, comerciante, com sede na Rua dos Fanqueiros n.º 195 e 197, desta cidade, correm éditos de trinta dias, a contar da última publicação legal, chamando os credores incertos do referido comerciante e também os certos que a não aceitaram para no prazo de cinco dias, posteriores aos éditos, deduzirem por embargos o que considerarem de seu direito contra a mesma concordata.

Lisboa, 21 de Outubro de 1912. — O Escrivão, *Delfim Augusto de Almeida*.

Verifiquei. — S. Mota. (8:993)

ÉDITOS DE TRINTA DIAS

Comarca do Porto

4 Pelo juízo de direito da 1.ª vara civil da comarca do Porto, cartório do escrivão Gomes Neto, correm éditos de trinta dias, a contar da segunda publicação deste, citando D. Laura Júlia Vilar Cardoso, interdita por prodigalidade, residente que foi nesta cidade, mas ausente em parte incerta, para no prazo de dez dias, findo que seja o dos éditos, vir pagar a quantia de 323\$035 réis de capital e custas em que foi condenada pelo tribunal do comércio, e porque pende a execução do sentença que lhe promove José da Silva Monteiro, casado, negociante, desta mesma cidade, ou dentro do mesmo prazo fazer legal nomeação de bens e penhora, sob pena de se devolver o direito da nomeação ao exequente e correr a execução seus termos à revelia.

Porto, 24 de Outubro de 1912. — O Escrivão, *Eugénio Gomes Neto*.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *Eduardo Carvalho*. (8:994)

5 Pelo juízo de direito da 2.ª vara civil da comarca de Lisboa, cartório do escrivão Goulart do Brito, se procederá à arrematação em hasta pública, no dia 11 do próximo mês de Novembro do corrente ano, às doze horas, na Calçada de S. Vicente n.º 81, 2.ª, dos bens móveis pertencentes à herança do falecido Frederico de Portugal Sanches Chailion, por obito do qual se procede a inventário orfanológico.

São pelo presente citados quaisquer credores incertos para deduzirem os seus direitos.

E para constar se publica o presente. Lisboa, 21 de Outubro de 1912. — O Escrivão, *Júlio Goulart de Brito*.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito da 2.ª vara, *Nunes da Silva*. (8:988)

6 Pelo juízo de direito da comarca de Setúbal, cartório do segundo officio, em virtude da justificação requerida por Maria da Glória, viúva, doméstica, residente em Setúbal, na Ladeira, freguesia de S. Sebastião, correm éditos de trinta dias, a contar da segunda e última publicação do anúncio em qualquer jornal, citando os interessados incertos que tenham direito a opor a que a requerente seja julgada habilitada como única e universal herdeira de seu falecido marido, José Coelho, também conhecido por José de Almeida Coelho, o Caramelo, morador que foi na Ladeira do S. Sebastião n.º 30, loja, da cidade de Setúbal, na época do seu falecimento, para na segunda audiência, posterior ao prazo dos éditos, virem ver a sua citação, marcando-se-lhes nesta audiência o prazo de três audiências para deduzirem o que tiverem a opor à mencionada habilitação, sob pena de ser esta julgada para os efeitos legais de haver a requerente todos os bens, direitos e acções de seu falecido marido.

As audiências neste juízo fazem-se no tribunal situado na Praça de Quebedo, pelas dez horas de todas as segundas e quintas-feiras, não sendo dias feriados, porque sendo, passam para a audiência seguinte.

Setúbal, 12 de Agosto de 1912. — O Escrivão, *Aureliano Armindo de Almeida Soares Leite*.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *A. Temudo*. (8:983)

1.ª VARA COMERCIAL DE LISBOA

7 No próximo dia 31, pelas doze horas, à porta deste tribunal, tem lugar a arrematação do direito e acção que Alexandre José Onuto tem na execução (classe 2.ª) que move a Adelina Rosa Gorinho Alves e penhorada na execução por custas que lhe move Ernesto Alves, cujo direito e acção vai à praça pela terceira vez sem valor.

São citados por este os credores incertos. Lisboa, 21 de Outubro de 1912. — O Escrivão do segundo officio, *João Rebelo da Costa e Abreu*.

Verifiquei. — O Juiz da 1.ª vara, *S. Mota*. (8:984)

CONCURSO

8 Perante a Comissão Administrativa da Câmara Municipal do concelho de Lajens das Flores, superiormente autorizada, por espaço de sessenta dias, a contar da publicação deste anúncio no *Diário do Governo*, se acha aberto concurso para o provimento do lugar vago de farmacêutico do partido municipal desta concelho, com o vencimento anual de 200\$000 réis insulanos e condições do anterior serventário, devidamente aprovadas, tendo a residência na sede do concelho.

Os concorrentes deverão apresentar os seus documentos, devidamente legalizados, dentro do referido prazo.

Vila das Lajens das Flores, 12 de Outubro de 1912. — O Presidente, *José Francisco Soares*. (8:978)

ÉDITOS DE TRINTA DIAS

9 No juízo de direito desta comarca, cartório do escrivão Zagalo de Lima, correm éditos de trinta dias, contados da última publicação deste anúncio, citando os interessados António Francisco Patacho, casado, ausente em parte incerta da cidade do Rio Grande do Sul, dos Estados Unidos do Brasil e Manuel Francisco Patacho, solteiro, maior, ausente em parte incerta da cidade de Porto Alegre, dos mesmos Estados Unidos, para assistirem a todos os termos até final do inventário orfanológico, por obito de sua mãe Josefa de S.ª Chaves, viúva, que foi moradora no lugar dos Castanheiros, freguesia de Esmeriz, da comarca de Ovar, em que é cabeça de casal a nora Ana Rosa da Silva ou Ana da Silva, casada, do lugar do Campo Grande, da mesma freguesia, e isto sem prejuizo do seu andamento.

Ovar, em 23 de Outubro de 1912. — O Escrivão, *Angelo Zagalo de Lima*.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *Sousa Mendes*. (8:976)

ÉDITOS DE TRINTA DIAS

10 No juízo de direito da 3.ª vara civil desta comarca do Porto, cartório do escrivão do segundo officio, correm éditos de trinta dias, a contar da última publicação deste anúncio, citando o réu Paulino João José Gregório Júlio da Santíssima Trindade Castilja e Caracuel, ausente em parte incerta, para na segunda audiência deste juízo, posterior ao prazo dos éditos, ver a sua citação e marcar-se-lhe o prazo de três audiências para contestar, querendo, a acção de divórcio litigioso que a autora, sua mulher, D. Berta Beatriz Velasco, doméstica, moradora na Rua de Camões n.º 324, desta cidade, lhe promove, e na qual pretende que a dita acção seja julgada procedente e provada, e por via dela autorizada a autora a divorciar-se litigiosamente do seu dito marido para o efeito da dissolução do casamento, quer pelo que diz respeito às pessoas e aos bens dos cônjuges, quer pelo que respecta à faculdade do contrair, desde já, novo e legítimo casamento, sendo também o réu condenado nas custas, selos e procuradoria.

As audiências neste juízo fazem-se em todas as terças e sextas feiras de cada semana, por dez horas, no Tribunal de Justiça, sito à Rua de S. João Novo, desta cidade, não sendo aqueles dias feriados, porque sendo-o, se fazem nos dias immediatos, não sendo também feriados.

Porto, em 22 de Outubro de 1912. — O Escrivão do segundo officio da 3.ª vara, *Alfonso de Silva Moutinho*.

Verifiquei. — Carlos Pinto. (8:979)

ÉDITOS DE QUARENTA DIAS

11 No juízo de direito da comarca de Braga, cartório do terceiro officio, correm seus devidos termos um processo de execução hipotecária, em que são exequentes D. Maria Amália Fernandes de Azevedo e sua irmã D. Maria Ludovina Fernandes de Azevedo, solteiras, maiores, proprietárias, desta cidade, na qualidade de herdeiras de seu sobrinho Alberto José Fernandes de Azevedo, e executados Ana Teresa de Araújo, viúva, José Ribeiro Sampaio e mulher, Custódia Maria de Sousa, Francisco Ribeiro Sampaio, solteiro, Maria Ribeiro Sampaio e marido, João Martins Tinoco, todos da comarca de Vila Verde, e Adelino Ribeiro Sampaio, official do registo civil em Ponte de Lima, e seus fiadores e principais pagadores.

No mesmo processo, pois, correm éditos de quarenta dias, citando o executado João Martins Tinoco, ausente em parte incerta nos Estados Unidos do Brasil, para a renovação da instância e para no prazo de dez dias, posterior ao prazo dos éditos, pagar às exequentes o capital de 2:500\$000 réis o juros de 6,5 por cento ao ano, de 31 de Abril de 1907, custas e mais despesas legais, até real embolso, com fundamento na escritura pública de 30 de Abril de 1906 e respectivo certificado do registo e mais documentos juntos ao processo, sob pena de se proceder à penhora em todos os bens sujeitos à hipoteca, visto ser o citando um dos actuais possuidores dos prédios hipotecados, e para constituir advogado e procurador na sede desta comarca ou escolher domicilio nesta mesma, nos termos e sob a cominação dos artigos 808.º, § 2.º, e 200.º do Código do Processo Civil.

Braga, 26 de Outubro de 1912. — O Escrivão do terceiro officio, *Manuel António da Orus*.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *A. Souto*. (8:980)

12 No inventário de António Correia, do lugar da Ponte Quadiz, desta freguesia da Louzã, em que é cabeça de casal a sua viúva, Maria Emília, correm éditos de trinta dias citando os interessados João Correia e mulher Leonarda Maria, e Maria da Piedade e marido, João Ventura Baptista, ausentes em parte incerta no Brasil, para todos os termos do referido inventário, até final.

Lousã, 25 de Outubro de 1912. — O Escrivão do segundo officio, *João Henriques Lopes*.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *António de Moncalva*. (8:991)

ÉDITOS DE TRINTA DIAS

13 Pelo juízo de direito e Tribunal Comarcial da comarca da Ponte da Barca, cartório do escrivão do segundo officio, que este subscreeve, correm éditos de trinta dias, a contar da segunda e última publicação deste anúncio no *Diário do Governo* e jornal da localidade, pelos quais é citado o executado Manuel José de Araújo, casado, da freguesia do Bravais, desta comarca, e ausente em parte incerta nos Estados Unidos da America, para no prazo de dez dias, findo que seja o dos éditos, pagar a quantia de 223\$138 réis e custas

que se fizeram na execução comercial, em que é exequente José António de Sousa, casado, proprietário, da freguesia de Paçô, comarca do Arcos de Valdevez, sob pena de ficar convertido em penhora o arresto feito nos prédios arrestados e da execução prosseguir seus termos até final.

Ponte da Barca, em 23 de Outubro de 1912. — O Escrivão do segundo officio, *Augusto Pereira de Castro Caldas*.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz Presidente do Tribunal do Comércio, *Abel de Campos*. (8:976)

14 No juízo de direito de Arouca, cartório do escrivão Brito, correm seus termos uns autos de inventário, a requerimento de Guilherme Gomes de Pinho, do lugar de Fuste, freguesia de Moldes, para partilha do seu casal, por apenso à acção de divórcio que moveu contra sua mulher Luciana Gomes, do mesmo lugar, e ausente em parte incerta, a qual foi julgada por sentença de 29 de Julho do corrente ano que transitou em julgado, e por isso é citada a dita Luciana Gomes, por editos de trinta dias, para todos os termos do mesmo inventário e nele deduzir seus direitos.

Arouca, em 23 de Outubro de 1912. — O Escrivão, *Alberto Carlos Teixeira de Brito*.

Verifiquei. — O Juiz de Direito, *Fonseca*. (8:972)

EDITOS DE SESENTA DIAS

15 Pelo tribunal do comércio do Porto, cartório do escrivão abaixo assinado, a requerimento do autor António Monteiro dos Santos, capitalista, desta cidade, correm editos de sessenta dias, contados da data da última publicação deste anúncio, a citar D. Rosa dos Santos Natividade a marido, moradores que foram na Rua da Lapa, e, actualmente, ausentes no Brasil, em parte incerta, para que venham à segunda audiência do expediente deste tribunal, findo o prazo dos editos, falar a todos os termos duma acção ordinária que, contra os citados e contra Raimundo dos Santos Natividade, mulher D. Carlota Ferreira da Silva Natividade, e Manuel dos Santos Natividade e mulher, D. Carlinda Cardia Natividade, promove aquele autor, alegando na petição inicial:

Que é dono e portador duma letra de 2:173\$110 réis, sacada pela ré citanda, Rosa dos Santos Natividade, e aceite pelos réus, Raimundo e Manuel, vencida em 30 de Agosto do ano corrente;

Que esta letra representa parte do preço por que os réus compraram à sacadora da mesma o seu direito e acção à herança, ainda por liquidar, de sua mãe, contrato que se realizou pela escritura pública de 2 de Setembro de 1908, no notário Corte Real, de Vila Nova de Gaia;

Que nesta escritura existe a cláusula de os réus, quando deixassem no vencimento respectivo, de pagar a letra, por não estarem habilitados, ser permitido pagar só metade dela — ou sejam 1:086\$555 réis — formando uma outra letra pelo restante, como reforma daquela, com vencimento num prazo não superior a dezito meses;

Que não tendo os réus, no vencimento da letra em questão, satisfeito o seu montante, nem segundo a condição acima indicada, pago metade da mesma quantia e passado nova letra, foi aquela protestada em tempo útil;

Que o importe dela reverteu em proveito das esposas dos aceitantes — atendendo não só à sua proveniência, mas também a que as mesmas esposas dos aceitantes intervieram na escritura aludida, na qual se declarou que seus maridos aceitaram aquela e outras letras, tendo ainda com elles hipotecado bens imobiliários à garantia do seu pagamento;

Finalmente, mais alega que a sacadora — a citanda D. Rosa dos Santos Natividade — quando solteira, indossou a letra requerida ao réu, também citando, José Loureiro, ora seu marido, e este a indossou a Bernardino Moreira, que, por sua vez, a indossou a elle autor — e pede, em conclusão, que a acção seja julgada procedente e os réus condenados a pagarem-lhe, solidariamente, a importância da mesma letra, 2:173\$110 réis, ou a pagarem, em dinheiro, metade desta quantia — 1:086\$555 réis — e a firmarem uma nova letra, pelo restante, e com vencimento num prazo não superior a dezito meses — contado desde 30 de Agosto de 1912 — e bem assim os juros e custas.

Portanto, não comparcendo os réus citados na referida segunda audiência, em que a citação tem de ser acusada, serão tidos por citados e a acção por instaurada, correndo a causa seus termos à revelia, conforme a lei.

As audiências neste tribunal fazem-se pelas onze horas de todas as segundas e quintas-feiras, excepto quando estes dias forem dos considerados como feriados da República.

Tribunal do Comércio do Porto, em 18 de Outubro de 1912. — O Escrivão, *Acácio Carvalhais*.

Visto. — *Gonçalves Pereira*. (8:993)

2.ª PUBLICAÇÃO

16 Pelo juízo de direito da comarca de Resende, cartório do escrivão Máximo, por sentença de 9 de Outubro corrente, foi deferida a successão e entrega dos bens do ausente Alexandre Correia de Magalhães, que foi das Nogueiras, da freguesia de S. Martinho de Mouros, da mesma comarca, a sua irmã D. Margarida Correia de Magalhães, viúva, de Rio Tinto, e a seus sobrinhos Afonso Henriques de Magalhães, Fernando Artur de Magalhães e Olívia de Magalhães Carlos e marido, estes e a primeira da comarca do Porto, e o segundo e terceiro, da comarca de Armamar, sem prejuízo doutros herdeiros que appareçam com iguais ou melhores direitos.

Resende, 14 de Outubro de 1912. — O Escrivão, *António Máximo Pinto da Fonseca*.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *B. Sousa Brito*. (8:981)

RECTIFICAÇÃO

17 No anúncio *Atenção*, para venda da patente de invenção n.º 7:551, publicados nos dias 5 de Setembro e 10 de Outubro, onde se lê «Robert Crawford Synness», deve ler-se «Robert Crawford Lyness».

MONTEPIO GERAL

Caixa Económica

18 Porante a direcção deste Montepio correm editos de trinta dias, a contar de hoje, convocando quaisquer outros interessados que se julguem com direito ao levantamento do depósito n.º 6:995, feito por Augusto Alves Branco na Caixa Económica deste Montepio e requerido por D. Cecília Alves Branco de Almeida, na qualidade de filha e única herdeira do depositante.

Findo o prazo, sem reclamação, será resolvida esta pretensão.

Lisboa e Montepio Geral, em 23 de Outubro de 1912. — O Secretário da Direcção, *Vergílio Henrique Soares Varela*. (8:974)

MONTEPIO GERAL

Caixa Económica

19 Porante a direcção deste Montepio correm editos de trinta dias, a contar de hoje, convocando quaisquer outros interessados que se julguem com direito ao levantamento do depósito n.º 83:257, feito por Sebastião Augusto Cardoso, na Caixa Económica deste Montepio, e requerido por Miquelina Pais Cardoso, na qualidade de viúva e meirã do depositante.

Findo o prazo, sem reclamação, será resolvida esta pretensão.

Lisboa e Montepio Geral, em 23 de Outubro de 1912. — O Secretário da Direcção, *Vergílio Henrique Soares Varela*. (8:973)

MONTEPIO NACIONAL

(Associação de Socorros Mútuos)

Rua dos Correios, 70 — Lisboa

Pensões

20 Tendo-se habilitado perante esta direcção: D. Virginia Adelaide do Bom Sucesso Figueiredo Vasco, viúva, de 51 anos, D. Cesaltina da Conceição de Figueiredo Vasco, de 26 anos, D. Ofélia Madalena de Figueiredo Vasco, de 20 anos, D. Irene dos Anjos de Figueiredo Vasco, de 18 anos, D. Branca Gabriela de Figueiredo Vasco, de 15 anos, Hercúlio Heitor de Figueiredo Vasco, de 13 anos, Adjuto Arcádio de Figueiredo Vasco, de 10 anos, Aquiles Homero de Figueiredo Vasco, de 9 anos, Rogério António de Figueiredo Vasco, de 6 anos, e Maria Odelta de Figueiredo Vasco, de 3 anos, residentes em Soure, como únicas herdeiras à pensão anual de 100\$000 réis (um tãço de 300\$000 réis), legada por seu marido e pai o sócio n.º 4:255, de 1.ª classe, Joaquim António Vasco, falecido em 6 de Setembro último.

D. Carlota da Assunção de Oliveira Faria, viúva, de 60 anos, residente em Lisboa, como única herdeira à pensão anual de 150\$000 réis (metade de 300\$000 réis), legada por seu marido e pai o sócio n.º 783, de 1.ª classe, Carlos Honório de Faria, falecido em 20 de Setembro último.

D. Francisca Neto Cochado Sousa, viúva, de 40 anos, residente em Pera, Alcantarilha (Silves), como única herdeira à pensão anual de 150\$000 réis (metade de 300\$000 réis), legada por seu marido o sócio n.º 2:760, de 1.ª classe, Francisco de Assis Júdice de Sousa, falecido em 20 de Setembro último.

Correm editos de trinta dias, a contar de hoje, convocando quaisquer filhos legítimos, legítimos ou perflhados, para que reclamem o que das mesmas pensões lhes possam pertencer.

Lisboa, 23 de Outubro de 1912. — O Secretário, *Artur da Silva Carneiro Ribeiro*. (8:989)

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE TABUA

21 Por este juízo, cartório do primeiro officio, se faz público, nos termos do artigo 19.º do decreto com força de lei de 3 de Novembro de 1910, que por sentença de 19 do corrente mês, nos termos do artigo 40.º do citado decreto, foi convertido em divórcio definitivo o divórcio provisório requerido por mútuo consentimento, entre os cônjuges José Joaquim da Costa, residente em Espariz, e D. Antónia da Conceição de Sousa Coelho, residente nesta vila, ambos proprietários, desta comarca.

Tabua, 28 de Outubro de 1912. — O Escrivão, *José Miller Simões*.

Verifiquei. — O Juiz de Direito, substituto, *Francisco de Vasconcelos e Carvalho Beirão*. (8:987)

ACÇÃO DE DIVÓRCIO

22 Por sentença de 11 do corrente mês, que transitou, foi julgada procedente e provada a acção de divórcio litigioso requerida por Maria Joaquina da Hora e Sousa, casada, doméstica, moradora no lugar de Ferreiro, freguesia de Santa Maria de Ario, contra seu marido Manuel Ferreira da Costa Gens, lavrador, da freguesia de S. Martinho da Barca, e autorizado o divórcio definitivo daqueles.

O que se faz público para os devidos efeitos e nos termos do artigo 19.º do decreto com força de lei de 3 de Novembro de 1910.

Porto, 23 de Outubro de 1912. — O Escrivão do terceiro officio, *António Teófilo de Moura e Costa*.

Verifiquei. — O Juiz de Direito da 2.ª vara, *Aires Garrido*. (8:986)

CONVOCATÓRIA

23 São por esta convocados os accionistas da Caixa Económica Florentina de Santa Cruz, da Ilha das Flores, a reunir em assembleia geral extraordinária, no escritório da mesma, no dia 14 do próximo mês de Novembro, pelas onze horas, sendo a ordem dos trabalhos:

Leitura e votação do relatório e contas da direcção e parecer do conselho fiscal, pelo período decorrido de 1 de Janeiro a 28 de Abril findo, data em que foram fechadas as mesmas contas por dissolução de sociedade.

Não funcionando a assembleia por falta de número legal de sócios, ficam os mesmos, desde já,

convidados a reunir novamente no dia 30 do mesmo mês, à mesma hora e para o mesmo fim.

O relatório e mais documentos acham-se patentes para quem os quiser examinar.

Santa Cruz das Flores, 16 de Outubro de 1912. — O Presidente da Mesa da Assembleia, *António Maria Corvelo*. (8:982)

COMPANHIA CINTRA AO OCEANO

Sociedade anónima de responsabilidade limitada

Capital 200:000\$000 réis

Assembleia geral extraordinária

24 Por ordem do Ex.º Sr. Presidente convindo os Srs. accionistas a reunir em assembleia geral extraordinária no dia 14 do próximo mês, pelas duas horas da tarde, na Rua ... n.º 127, 2.º, Lisboa, a fim de se discutirem os pareceres das comissões nomeadas na última assembleia geral e de mais actos resultantes.

Nesta assembleia geral poderão tomar parte o votar os que, com oito dias de antecedência, tenham depositado as suas acções ao portador na sede da Companhia, em Cintra.

Cintra, 23 de Outubro de 1912. — O Primeiro Secretário, *José Antunes dos Santos Júnior*. (8:994)

COMPANHIA UNIÃO FABRIL PORTUENSE

Sociedade anónima de responsabilidade limitada

25 Por ordem do Ex.º Sr. Presidente convindo os Srs. accionistas a reunir em assembleia geral ordinária no dia 14 do próximo mês, pelas treze horas, na sala de sessões desta Companhia, à Rua da Piedade n.º 148, a fim de se discutir e votado o relatório, contas da direcção e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício do ano findo.

Igualmente faço sciência que a escrituração e respectivos documentos se encontram no escritório da Companhia ao exame dos Srs. accionistas.

Porto, 29 de Outubro de 1912. — *José Pinto Torres*. (8:995)

COMPANHIA NACIONAL DE CAMINHOS DE FERRO

Balancete do mês de Agosto de 1912

26	ACTIVO	
3	Construção das linhas M. V.	3.042.742\$239
4	Construção das linhas B.	2.027.091\$719
6	Material circulante M.	71.836\$776
7	Material circulante V.	93.845\$508
8	Material circulante B.	53.450\$881
12	Officinas	12.110\$804
9	Valores mobiliários	5.826\$864
20	Fundo aplicado a material e obras	72.722\$138
5	Encargos da conversão de obrigações	243.728\$150
11	Acções em carteira	450\$000
-	Armazém B.	-
-	Armazém V.	-
36	Armazém da oficina de bilhetes	149\$728
10	Reembolsos c/ do Governo	2.788.802\$912
29	Valores depositados	54.675\$000
17	Exploração c/ de obrigações	155.113\$875
55	Banco Comercial de Lisboa	214\$940
38	Caixa	212\$912
43	Montepio Geral	17.175\$210
52	Caixa Económica Portuguesa	7.727\$242
53	Caixa Económica Portuguesa V.	12.754\$436
54	Caixa Económica Portuguesa M.	11.123\$073
45	Serviço de exploração	3.887\$606
34	Despesas gerais de exploração B.	56.998\$979
35	Despesas gerais de exploração V.	21.835\$738
-	J. H. Totta, representante de Deutsch Bank	-
31	Devedores ao Tráfego	2.757\$805
61	Armazéns gerais	55.152\$656
62	Bilhetes do Tesouro	50.000\$000
60	Devedores e credores	-
	Saldo devedor	5.331\$519
		8.867.721\$710

PASSIVO

4	Capital	934.365\$000
14	Obrigações de 4 1/2 por cento M. V.	2.555.100\$000
16	Obrigações de 4 1/2 por cento B.	2.056.500\$000
15	Fundo de reserva	56.335\$667
18	Fundo aplicável a material e obras	72.062\$740
13	Governo c/ de reembolsos	2.788.802\$912
28	Credores de valores depositados	54.675\$000
41	Caixa de aposentações e socorros	6.552\$988
32	Exploração B.	75.836\$279
33	Exploração V.	36.570\$087
48	Receitas fora do tráfego	3.314\$199
22	Serviço de obrigações M. V.	8.149\$950
23	Serviço de obrigações B.	6.192\$225
47	Dividendos	2.669\$500
39	Impostos de trânsito e sólo B.	795\$724
40	Impostos de trânsito e sólo V.	465\$440
2	Imposto de rendimento	192\$192
57	Fundo nacional de assistência B.	75\$890
58	Fundo nacional de assistência V.	83\$290
42	Fiscalização e estatística	18.726\$522
26	Pinto da Fonseca & Irmão	81\$400
25	Officina de bilhetes	25\$474
56	Governo c/ de garantia	167.005\$871
60	Devedores e credores	-
	Saldo credor	23.140\$360
		8.867.721\$710

Lisboa, em 31 de Agosto de 1912. — Pela Companhia Nacional de Caminhos de Ferro, o Director de Serviço, *Manuel Maria de Oliveira Belo*. — O Chefe da Contabilidade, *A. Aires de Sousa*. (8:985)

Cópia. — Joaquim Figueira César, juiz de paz do distrito do Estreito de Câmara de Lobos.

27 Pelo juízo de paz do distrito do Estreito de Câmara de Lobos, comarca do Funchal, cartório do escrivão que este subscrive, correm editos de trinta dias, a contar da segunda e última publicação deste anúncio no *Diário do Governo*, citando João Figueira de Ornelas, viúvo, e Manuel Figueira, solteiro, ausente em parte incerta, para impugnarem no prazo de dez dias, findo que seja o dos editos, a acção do despejo que neste juízo lhe move D. Maria Teresa Figueira, viúva, proprietária, moradora no sítio da Vargem, freguesia do Estreito de Câmara de Lobos, duma porção de terreno ao referido sítio da Vargem, da mesma freguesia do Estreito de Câmara de Lobos, que confronta pelo norte sul e oeste com a autora D. Maria Teresa Figueira, e leste com o caminho e mesma autora; a parte das bemeitoiras colonizadas por João Figueira de Ornelas, confronta com as bemeitoiras seguintes: ao norte com as de Pedro da Silva e Francisco da Silva do Azevedo, sul e leste com as de Manuel Figueira e a autora, e oeste com a mesma autora e Pedro Pestana; as bemeitoiras colonizadas por Manuel Figueira confrontam com as bemeitoiras seguintes: ao norte com as de João Figueira de Ornelas, sul com Antónia Figueira, leste com o caminho, a autora e João da Silva de Azevedo, e oeste com a autora e João Figueira de Ornelas, sob pena de serem condenados nos termos do artigo 5.º do decreto de 30 de Agosto de 1907 a despejarem a referida gleba, mediante prévio pagamento das bemeitoiras que lá possuem.

Distrito de paz do Estreito de Câmara de Lobos, 14 de Outubro de 1912. — Eu, *Porfirio Maria Figueira*, escrivão, o subscrevi.

Verifiquei. — O Juiz de Paz, *César*. (8:948)

28 Pelo juízo de direito da 1.ª vara cível do Lisboa, cartório do escrivão Kemp Serrão se instaurou e corre seus termos um processo de justificação avulsa para habilitação de herança, em que são justificantes José da Costa Roxo, D. Maria Amélia da Costa Roxo, D. Maria José da Costa Roxo, solteiros, maiores, João Evangelista da Costa Roxo, casado com D. Leonisa dos Prazeres Rosado de Sousa Roxo, todos residentes nesta cidade, e D. Maria Filomena da Costa Roxo, solteira, maior, residente em Pernambuco (Brasil), por cujo processo estes pretendem habilitar-se como únicos e universais herdeiros de seu irmão Barnabé da Costa Roxo, natural da freguesia do Escalao de Baixo, comarca de Castelo Branco e falecido no dia 13 de Agosto do corrente ano, em sua residência que foi na Rua Renato Baptista, n.º 19, 1.º andar, desta cidade de Lisboa, no estado de solteiro, sem descendentes nem ascendentes vivos e sem testamento; habilitação esta para todos os efeitos legais e especialmente para haverem e entre si partilharem em partes iguais todos os bens, direitos e acções que constituem a herança do dito falecido.

E pelo presente correm editos de trinta dias, a contar da segunda e última publicação deste anúncio, citando quaisquer interessados incertos que se julguem com direito a impugnar a pretendida habilitação, para na segunda audiência deste juízo, posterior ao prazo dos editos, verem acusar a citação e aí marcar-se-lhes o prazo legal para contestarem, querendo, pena de revelia.

As audiências neste juízo tem lugar às terças e sextas-feiras de cada semana, ou nos dias immediatos se algum daqueles fôr feriado, pelas dez horas da manhã, no tribunal da Boa Hora, situado na Rua Nova do Almada, desta cidade.

Verifiquei. — O Juiz da 1.ª vara, *J. Nota*. (8:950)

1.ª VARA COMERCIAL DE LISBOA

29 Por este juízo, cartório do escrivão que este assina, e nos autos de acção ordinária que Frederico Augusto Ribeiro move a D. Maria Pia do Saboia, correm editos de trinta dias, contados da publicação do último anúncio, citando a ré D. Maria Pia de Saboia, ausente em parte incerta, para na segunda audiência deste juízo, findo o prazo dos editos, ver acusar esta citação e na terceira audiência seguinte contestar, querendo, a referida acção, em que o autor pede para ela ser condenada a pagar-lhe a quantia de 15:700\$000 réis, proveniente de materiais e mão de obra, juros, custas, selos e procuradoria.

As audiências neste juízo se fazem todas as segundas e quintas-feiras de cada semana, por onze horas, no tribunal do comércio desta cidade, sito na Praça do Comércio, não sendo tais dias feriados, porque sendo-o se fazem no dia immediato, quando útil.

Lisboa, 12 de Outubro de 1912. — O Escrivão do segundo officio, *José Rebelo da Costa e Abreu*.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, da 1.ª vara, *S. Mota*. (8:968)

ARREMATACÃO JUDICIAL

30 No dia 15 de Novembro, próximo, pelas doze horas, no tribunal judicial da Boa Hora, 3.ª vara, se hão-de vender, em hasta pública e pelo inventário de maiores por óbeto de D. Teresa de Jesus Fonseca, os bens abaixo mencionados, sendo condição da praça pagar o arrematante toda a contribuição de registo e as mais despesas legais.

Prédios a arrematar

Uma terra de sementeira denominada Curralinhos, no sítio de Vale de Nogueira, concelho de Loures, que foi avaliada na quantia de réis 90\$000 e vai à praça, pela terceira vez, sem valor.

Uma terra de sementeira com algumas árvores de fruto, denominada Horta da Presa, no sítio de Vale de Nogueira, concelho de Loures. Foi avaliada na quantia de 180\$000 réis e vai à praça, pela terceira vez, sem valor.

Pelo presente são citados quaisquer credores.

Lisboa, 24 de Outubro de 1912. — O Escrivão, *António Andrade Rebelo da Costa Júnior*.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, da 3.ª vara, *J. B. de Castro*. (8:969)

31 Pelo juízo de direito da 5.ª vara se faz saber que, pelo cartório do quarto officio, correm editos de trinta dias, a contar do último anúncio que se publica duas vezes no *Diário do Governo* e noutro jornal, citando os interessados incertos para na segunda audiência, posterior ao prazo dos editos, verem accusar a sua citação e al assignar-lhes três audiências para deduzirem o que tiverem a opor na habilitação requerida por D. Maria José da Costa França, D. Alice da Costa França, D. Delina da Costa França e Mário da Costa França, a fim de serem julgados únicos e universais herdeiros do falecido Tomás Augusto da Costa França, natural da Certã, e falecido nesta cidade de Lisboa, em 26 de Maio de 1909 na casa n.º 180 da Calçada de Sant'Ana, freguesia da Pena, sem ascendentes e sem testamento, deixando viúva, que é a primeira justificante, e quatro filhos legítimos que são os restantes justificantes.

Declara-se que as audiências se fazem às terças e sextas-feiras, por dez horas, no tribunal judicial da Rua Nova do Almada. — O Escrivão, *João Augusto Lial Pena*.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *Sotomaior*. (8:970)

JUIZO MUNICIPAL DO JULGADO DAS LAJES DO PICO

32 Por este juízo, e no inventário orfanológico por óbito de José Inácio de Sousa Goulart, que foi da freguesia da Piedade, deste julgado, correm editos de trinta dias, citando os interessados ausentes em parte incerta: Maria Inácia, viúva, Joaquina Neves e marido João Neves, Maria Ávila e marido Manuel Ávila da Silveira, José Inácio de Sousa, Manuel Inácio de Sousa e seus cônjuges, cujos nomes se ignoram, Maria Ávila Soares, solteira, maior, para assistirem e falarem a todos os termos do dito inventário até final, sem prejuízo do seu andamento.

Lajes do Pico, 20 de Maio de 1912. — O Escrivão, *António Lourenço de Azevedo*.

Verifiquei. — O Juiz Municipal, *Armas do Amaral*. (8:962)

33 Pelo juízo de direito da 2.ª vara civil desta comarca, cartório de H. Braga, e nos autos civis de execução de sentença do tribunal da 2.ª vara comercial de Lisboa, nos termos do decreto de 29 de Maio de 1907, em que são: exequente, Eduardo Alberto Pereira, e executados, João Augusto Ribeiro Guimarães e outros, se hão-de arrematar, a quem mais oferecer sobre o preço da sua avaliação, no dia 2 do próximo mês de Novembro, por doze horas, à porta do tribunal da dita vara, as mobílias penhoradas aos executados, e que se encontram, parte em casa do executado João Augusto Ribeiro Guimarães, na Rua Almirante Barroso, 14, rés-do-chão, o qual foi nomeado depositário dos que se encontram na sua residência, e parte na Avenida Duque de Loulé, J. M. F., cave, sendo depositário destes Honorato de Mendonça Santos, residente na mesma casa.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *Nunes da Silva*. (8:967)

JUIZO MUNICIPAL DO JULGADO DAS LAJES DO PICO

34 Neste juízo municipal e no andamento do inventário orfanológico, a que se procede por óbito de Manuel Dutra, casado, morador que foi na freguesia da Santíssima Trindade, deste julgado, correm editos de trinta dias, citando os interessados conferentes: Manuel Pereira Madruga, solteiro, maior, Maria Serpa e marido, Francisco Rodrigues Serpa, ausentes em parte incerta da América do Norte, para assistirem a todos os termos do dito inventário até final, sob pena de revelia.

Lajes do Pico, 24 de Fevereiro de 1912. — O Escrivão, *António Lourenço de Azevedo*.

Verifiquei. — *José Maria Bettencourt*. (8:965)

JUIZO MUNICIPAL DO JULGADO DAS LAJES DO PICO

35 Por este juízo correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação deste no *Diário do Governo*, citando os interessados, Manuel Dutra, José Dutra e seus cônjuges, cujos nomes se ignoram, ausentes em parte incerta da América do Norte, Hermelinda Franco o seu cônjuge, cujo nome se ignora, outra e mais dois cujos nomes e estados se ignoram, maiores de vinte e um anos, ausentes em parte incerta no Brasil, para assistirem a todos os termos do inventário orfanológico que corre no referido juízo, por óbito de Manuel Dutra, que foi casado, morador ao Soldão, freguesia da Santíssima Trindade, deste julgado, e nele deduzirem seus direitos sem prejuízo do regular andamento, sob pena de revelia.

Lajes do Pico, 13 de Janeiro de 1912. — O Escrivão, *António Lourenço de Azevedo*.

Verifiquei. — *Bettencourt*. (8:963)

36 No Tribunal do Comércio da comarca de Coimbra, cartório do escrivão Rocha Calisto, correm editos de trinta dias, que começam naquilo em que se publicar o respectivo segundo último anúncio, a citar o réu José de Oliveira, solteiro, proprietário, que morou no lugar de Vil de Matos, desta comarca, e agora ausente em parte incerta, para, no prazo de dez dias, findo o dos editos, pagar a quantia de 84\$600 réis, montante de uma letra de que é sacador e legítimo portador o autor, Adriano de Jesus Lopes, casado, proprietário, residente nesta cidade de Coimbra, sacada em 17 de Março de 1911, contra o dito réu, letra que serve de base à respectiva acção, e bem assim os juros vencidos na razão de 8 por cento ao ano, a contar da data do saque, e os que se vencerem até rital embolsão, despesas de manifesto e protesto, custas e honorários de advogado e procurador, ou impugnar o pedido, confessando ou negando a sua firma e obrigação na dita letra, nos termos e para os

efeitos do artigo 13.º e parágrafos do decreto de 29 de Maio de 1907.

Coimbra, 2 de Outubro de 1912. — O Escrivão, *Gualdino Manuel da Rocha Calisto*.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, Presidente do Tribunal do Comércio, *Oliveira Pires*. (8:960)

37 Pelo juízo de direito da comarca do Funchal, cartório do escrivão do primeiro officio, que este assigna, correm editos de trinta dias, a contar da segunda e última publicação do anúncio no *Diário do Governo*, citando o menor púbere Mário d'Olim Marote, ausente em parte incerta, por si e na pessoa de seu representante o pai dele, Ascenso d'Olim Marote, casado, proprietário, morador nesta cidade do Funchal, para na segunda audiência, depois de findo o prazo dos editos, ver accusar a citação e contestar querendo, no prazo de três audiências seguintes seguindo-se os termos legais da habilitação que Frederico Carlos Bianchi, solteiro, maior, proprietário, morador nesta cidade, requereu contra Ascenso d'Olim Marote, por si e como representante de seu filho menor Mário d'Olim Marote, no processo de apelação civil em que é apelante o dito Mário d'Olim Marote e apelado Porfírio de Oliveira.

Declara-se que as audiências neste juízo tem lugar às segundas e quintas feiras de cada semana, não sendo estes dias feriados ou compreendidos em férias.

Funchal, 3 de Junho de 1912. — O Escrivão, *João Gualberto de Faria*.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito da Comarca, *Sousa Teles*. (8:961)

38 Pelo Tribunal do Comércio na comarca de Cuba, na data de ontem, foi por sentença declarada a falência do comerciante, desta vila de Cuba, Caetano António Pielade, e nomeado administrador da falência, José Domingos Janeiro, e curadores fiscais, os credores Francisco António de Almeida e António Jesuino da Silva, todos comerciantes nesta dita vila de Cuba, e marca o prazo de quarenta e cinco dias para a reclamação dos créditos.

Por este meio ficam citados todos os credores que se julgarem com direito à massa falida, para, no citado prazo, fazerem as suas reclamações, sob pena de revelia.

Cuba, 24 de Outubro de 1912. — O Escrivão privativo do tribunal, *Francisco António Fazenda*.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *C. Torres*. (8:944)

39 Na comarca da Feira correm editos de sessenta dias, a contar da última publicação deste, a citar Francisco da Silva Aranha, de Lever, ausente no Brasil, para no prazo de dez dias, a contar do termo dos editos, pagar a Manuel Francisco Moreira e mulher, Maria Ferreira Henriques, de Lever, a quantia de 202\$178 réis, a que ficou obrigado no inventário por óbito de seu sogro, José Francisco Moreira, de Lever, e mais a quantia de 89\$247 réis, com outros executados, de custas liquidadas no processo de agravo, apenso àquele inventário, ou nomear bens à penhora na execução de sentença que, contra elle e outros, movem os ditos Manuel Francisco Moreira e mulher, sob pena de se devolver o direito de nomeação aos exequentes, e seguirem os termos da execução. — O Escrivão, *António Soares Vila Nova*.

Verifiquei. — *Matoso*. (8:957)

40 No juízo de direito da segunda vara civil da comarca do Pôrto, cartório do primeiro officio, no inventário orfanológico a que se procede por óbito de Adriano da Costa Ramalho, solteiro, capitalista, morador que foi na Rua da Fonte da Moura, freguesia de Lordelo do Ouro, desta comarca, em que é inventariante D. Delina Augusta Vieira Machado, viúva, desta cidade, correm editos de trinta dias, contados da última publicação deste anúncio, citando Adriano Bernardino da Silva, ausente em parte incerta na República dos Estados Unidos do Brasil, e Adriano Hugens, solteiro, maior, ausente em parte incerta na cidade de Paris, capital da República Francesa, ambos afilhados do inventariado, e por elle contemplados no testamento com que faleceu, para na sua qualidade de legatários, assistirem aos termos do mesmo inventário, deduzindo todos os seus direitos, sob pena de revelia, e sem prejuízo do regular andamento do inventário.

Pôrto, 19 de Outubro de 1912. — O Escrivão, *João Baptista de Carvalho*.

Verifiquei. — O Juiz de Direito da 2.ª vara civil, *Aires Garrido*. (8:956)

41 Pelo juízo de direito da comarca de Tondela, cartório do primeiro officio, no inventário orfanológico por morte de Ana Pereira, moradora que foi em Valverde, freguesia de Canas de Sabugosa, desta comarca, de que é cabeça de casal Maria do Carmo Pereira, do mesmo lugar, correm editos de trinta dias, a contar da última publicação deste anúncio no *Diário do Governo*, citando o interessado Daniel Pinto Marques, casado com Maria do Carmo Pereira, ausente no Brasil, em parte incerta, para assistir aos termos, até final, do mesmo inventário e nele deduzir os seus direitos.

Tondela, 22 de Outubro de 1912. — O Escrivão, *Amândio Guerra Borralho*.

Verifiquei. — *Costa*. (8:942)

42 Pelo juízo de direito da 4.ª vara de Lisboa, cartório do terceiro officio, correm editos de trinta dias, contados da segunda e última publicação do anúncio, a citar os ausentes em parte incerta, José Gomes dos Santos e mulher, Maria Inês dos Santos, que residiram na quinta e lugar da Vermoeira, comarca de Mafra: elle, para no prazo de dez dias, contados da terminação do prazo dos editos, pagar ao exequente, Paulo Alves da Cunha, solidariamente com José Augusto Pereira Pimentel, a quantia de 1:449\$208 réis,

juros e contas vencidas e vincendas, até final, e o dito Santos mais 9\$995 réis, ou nomear bens à penhora, sob pena da lei e de revelia; e a citanda para no mesmo prazo usar do direito previsto no artigo 10.º do Código Commercial, sob pena de lei, ficando ella também citada para os termos da execução.

Verifiquei. — Pelo Juiz de Direito da 4.ª vara, o da 3.ª, *J. B. de Castro*. (8:953)

EDITOS DE TRINTA DIAS

43 Pelo juízo de paz do Campanário, comarca do Funchal, no cartório do respectivo escrivão, correm editos de trinta dias, contados da segunda publicação deste anúncio, citando os réus António Gonçalves e João Gonçalves, e suas mulheres, se forem casados, residentes que foram no sítio do Caminho Grande e Ribeira de Alforra, freguesia de Câmara de Lobos, e presentemente ausentes em parte incerta, para que, por si ou procurador, façam o despêjo imediato dumas bemeitorias rústicas que possuem no sítio da Vargem, freguesia da Quinta Grande, sobre terra do autor, Manuel de Aguiar, casado, proprietário e morador no sítio da Igreja, freguesia da Quinta Grande, ou impugnar a acção nos dez dias immediatos ao da publicação dos editos, sob pena de serem havidos por confessos, nos termos do artigo 5.º do decreto de 30 de Agosto de 1907, e declara-se-lhes que o autor está pronto a satisfazer o valor das bemeitorias a que os réus teuham direito, nos termos do artigo 1615.º do Código Civil, que fôr devidamente liquidado.

Campanário, em 10 de Outubro de 1912. — O Escrivão, interino, *António Vieira*.

Verifiquei. — O Juiz de Paz, *Manuel de Ascenção Lino*. (8:947)

JUIZO MUNICIPAL DO JULGADO DAS LAJES DO PICO

44 Por este juízo, no inventário orfanológico por óbito de Maria da Conceição, que foi viúva, do lugar do Soldão, freguesia da Santíssima Trindade, deste julgado, correm editos de trinta dias, citando os herdeiros ausentes José Vieira Cardoso e mulher Francisca Vieira Cardoso, Manuel Vieira Cardoso e António Vieira Cardoso, solteiros, maiores, filhos e nora da inventariada, para assistirem a todos os termos do dito inventário até final, sob pena de revelia.

Lajes do Pico, 29 de Março de 1912. — O Escrivão, *António Lourenço de Azevedo*.

Verifiquei. — O Juiz Municipal, segundo substituto, *José Maria Bettencourt*. (8:964)

CITAÇÃO

45 No juízo de direito da 4.ª vara civil da comarca de Lisboa, cartório do quarto officio, correm editos de trinta dias, a contar da publicação do último anúncio, citando Cândida Fanny Nobre y Ortega Mas de Saint-Maurice, ultimamente domiciliada na Rua de S. Nicolau n.º 88, 3.º andar, lado esquerdo, ausente em parte incerta nos Estados Unidos do Brasil, para assistir a todos os termos até final da acção de interdição de poder paternal com relação aos menores Joana, Alberto e Isabel, proposta por Dinis Sebes Pedro Sá e Melo, tenente do exército, actualmente em serviço em Macau, que também pede a suspensão da mensalidade de 21\$000 réis estabelecida para criação e educação dos dois últimos menores, julgando-se que cessou à ré o direito de pedir alimentos, e para na segunda audiência, posterior aos editos, ver accusar a citação, deduzir a sua contestação na terceira audiência seguinte, sob pena de revelia e assim seguirem-se os mais termos, declarando-se que o autor e a ré se acham divorciados e que os três menores são filhos do mesmo autor e da ré. As audiências do expediente ordinário do sobredito juízo fazem-se às terças e sextas-feiras, no tribunal judicial da comarca, sito no edificio da Boa Hora, à Rua Nova do Almada, desta cidade.

Lisboa, 24 de Outubro de 1912. — E eu, *Francisco Heblê de Pinho Ferreira*, escrivão, que o subscrevi.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *J. B. de Castro*. (8:946)

46 Por sentença deste juízo de 17 de Abril último, proferida nos autos de acção de justificação para entrega de bens, requerida pelos justificados Júlio Augusto de Castro Feijó, viúvo, da casa de Vilar, e Carolina da Conceição Lima e marido António Teixeira do Carvalho, do lugar do Casal, todos da freguesia de Vilar, desta comarca de Lousada, e em que são justificados José António do Couto Lima, solteiro, ausente, o Ministério Público e os interessados incertos, foi julgada provada a ausência do justificado José António do Couto Lima, há mais de vinte anos, e mandando se entreguem seus bens aos justificados, independentemente de caução. Pelo que, e para os efeitos do § 2.º do artigo 407.º do Código do Processo Civil, se passou o presente o outro de igual teor, para serem devidamente publicados.

Lousada, 23 de Outubro de 1912. — O Escrivão, *António Augusto da Silva Coelho*.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *A. L. R. de Magalhães*. (8:941)

EDITOS DE TRINTA DIAS

47 Pelo juízo de direito da comarca da Figueira da Foz, cartório do terceiro officio a cargo do escrivão abaixo assignado, o inventário entre maiores por óbito de José Maria Pereira Delgado, viúvo, morador que foi nesta cidade, em que é inventariante o Dr. Francisco Lopes Guimarães, advogado, morador nesta mesma cidade, afixaram-se editos de trinta dias, a contar da publicação do segundo e último anúncio, citando quaisquer credores ao casal para apresentarem os seus documentos de dívida do inventariado.

Figueira da Foz, 22 de Outubro de 1912. — O Escrivão, *Artur Borrego*.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *Pereira Machado*. (8:952)

48 Pelo juízo de direito da comarca de Fornos de Algodres, cartório do escrivão do segundo officio, e nos autos civis de acção com processo ordinário proposta por Francisco Paulo dos Santos e mulher Ana Gomes da Fonseca, proprietários, residentes na estação do caminho de ferro desta vila, contra João Fernandes Peres e mulher Emilia Peres, residentes em parte incerta no ruino de Espanha, em que aqueles pedem a estes o pagamento da quantia de 256\$000 réis, que lhe são devedores, sendo 200\$00 réis proveniente dum empréstimo a juro de 8 por cento ao ano, e 56\$000 réis doutra proveniência, correm editos de trinta dias, a contar da segunda publicação do respectivo anúncio no *Diário do Governo*, notificando aqueles João Fernandes Peres e mulher Emilia Peres, para dentro de trinta dias, depois de decorrido aquele prazo dos editos, pagarem as mencionadas quantias aos ditos credores, sob pena no prosseguimento da mesma acção.

Fornos de Algodres, 22 de Outubro de 1912. — O Escrivão, *Alberto Augusto Ferreira Sarmiento*.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *Domingos Amaral*. (8:940)

49 Pelo juízo de direito desta comarca, cartório do escrivão abaixo assignado, correm editos de trinta dias, contados da data da segunda publicação deste anúncio, citando os co-herdeiros José Matias, viúvo, e Gil Rodrigues Moreira e mulher Maria da Ascensão, ausentes em parte incerta, para todos os termos até final, do inventário orfanológico por óbito de Bárbara Matias, moradora que foi no lugar de Moreira de Cima, freguesia de Santar, e no qual é inventariante José de Figueiredo Ferreira, casado, morador no dito lugar, sem prejuízo do andamento do mesmo inventário.

Mangualde, 22 de Outubro de 1912. — O Escrivão, *José Corvelo de Avila*.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, *Carvalho*. (8:939)

50 Pelo juízo de direito da 1.ª vara civil da comarca judicial de Lisboa, cartório do escrivão Brito, se há-de proceder à arrematação, em hasta pública, à porta do tribunal desta vara, no dia 16 do próximo mês de Novembro, por doze horas, de vários bens penhorados, abaixo descritos, pela execução que José Sucena Júnior promove contra os executados, Manuel Francisco do Canto Júnior e Domingos Francisco do Canto, cujos bens são os seguintes:

1.º Uma terra de sementeira e mato, no sítio dos Casais do Monte Gordo, freguesia de Lousa, a confrontar do norte e poente com caminho público, do sul com propriedade do executado, e do nascente com prédio de Francelino de Jesus, avaliado em 60\$000 réis.

2.º Uma terra de sementeira e mato, no referido sítio do Monte Gordo, denominada Arrotea, a confrontar do norte com propriedade do executado, do sul com a viúva de Luis Galinha, do nascente com herdeiros de Manuel Francisco Custódio, e do poente com caminho público, avaliada em 60\$000 réis.

3.º Uma courela de mato, no sítio da Ladeira, dita freguesia de Lousa, a confrontar do norte com caminho público, sul com propriedade do José Francisco do Canto, do nascente com o executado Domingos Francisco do Canto, e do poente com Maria Custódia ou Maria Gertrudes, avaliada em 30\$000 réis.

São, pelo presente, citados todos os credores incertos para assistirem à praça.

Lisboa, 14 de Outubro de 1912.

Verifiquei a exactidão. — O Juiz de Direito, da 1.ª vara civil, *J. Mota*. (8:951)

51 Pelo juízo de direito da 1.ª vara civil da comarca de Lisboa se há-de proceder no dia 12 do próximo mês de Novembro, pelas doze horas, à porta do tribunal deste juízo, à arrematação em segunda praça dos bens abaixo mencionados, pertencentes aos executados Geraldo Leite Pereira de Azevedo e mulher Virginia Leite Peixoto Correia de Azevedo, da comarca de Cintra, os quais foram penhorados na execução hipotecária promovida contra os mesmos pela Companhia Geral de Crédito Predial Português, correndo esta execução pela 1.ª vara civil de Lisboa, escrivão Tarrozo.

Imóveis situados na comarca de Cintra

Quinta denominada Fitares, no sítio desta denominação, freguesia de Rio de Mouro, comarca de Cintra, que consta de casa de habitação, azenha em estado de ruína, arribanas, pomar de caroço, terra de sementeira e pinhal. Está descrita sob n.º 3:046 na conservatória da mesma comarca. As antigas casas de habitação e barração foram reconstruídas e na mesma quinta existe outra morada de casas de rés-do-chão e primeiro andar com sete divisões, e outras casas anexam em construção.

Foi avaliada na quantia de 4:000\$000 réis e vai pela segunda vez à praça em 2:000\$000 réis, metade do seu valor.

Uma serra ou terra chamada dos Carrascais, com um moinho de vento dentro, situado na freguesia de Belas, da mesma comarca. Está descrita sob n.º 2:499 da mesma conservatória.

Foi avaliada em 200\$000 réis e vai pela segunda vez à praça em 100\$000 réis, metade do seu valor.

Pelo presente são citados quaisquer credores incertos para deduzirem os seus direitos nos termos da lei, e dentro dos prazos legais.

Lisboa, 21 de Outubro de 1912. — O Escrivão, *Domingos Tarrozo*.

Verifiquei. — *J. Mota*. (8:954)